

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 29 de junho de 1973

ANO VI - Nº 98

TELEFONES DA SEG NO ANEXO DO BURITI

A Cotelb instalou telefones na Secretaria do Governo, no Anexo do Buriti. O Gabinete da SEG conta com os aparelhos de números 24-6311 e 24-3403.

A Coordenação da Administração Regional atende pelo número 24-9566, enquanto a Coordenação de Planos e Recursos é servida pelo número 24-6313.

Até à próxima semana a Companhia de Telecomunicações de Brasília implantará aparelhos telefônicos na Coordenação de Racionalização e Produtividade, Divisão de Orçamento, bem como no Serviço de Administração da Secretaria do Governo, que também estão funcionando no Anexo do Buriti.

BRB vai construir Agência na W/3-Norte

O Banco Regional de Brasília vai construir uma Agência na Avenida W-3 Norte, Quadra 507.

O contrato foi assinado entre a NOVACAP e a firma M. Roberto Arquiteto S/A, que ficou encarregada da execução

dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações. O prazo para a entrega dos trabalhos foi fixado em seis meses, a contar da assinatura do contrato, e o valor global foi estimado em 570 mil cruzeiros.

Detran altera o trânsito para a Festa dos Estados

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, tendo em vista oferecer todas as facilidades para a participação do brasileiro na Festa dos Estados, estabeleceu normas especiais de trânsito para os dias 29 e 30 de junho e 1º de julho. As alterações entrarão em vigor às 15 horas, naqueles dias (Página 3)

SHIS VENDERÁ VINTE LOJAS NA CEILÂNDIA

Vinte lojas localizadas na Ceilândia serão vendidas pela Sociedade de Habitações de Interesse Social em licitação pública que terá lugar no dia 13 de julho próximo, a partir das 14 horas.

A partir do dia dois, o edital das lojas estará à disposição dos interessados, ao preço de cinquenta cruzeiros, na sede da SHIS, localizada no 13º pavimento do Edifício Seguradoras.

Termina hoje o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, com o desconto de 10%. A partir de segunda-feira o IPTU será pago na íntegra.

O recolhimento deve ser feito na Divisão de Tributos Imobiliários, 15º andar do Edifício Brasília,

ou nas Coletorias das cidades-satélites.

Também esgota-se hoje o prazo para os proprietários de terrenos não edificados nas cidades-satélites e proprietários de imóveis,

edificados ou não, situados nas Penínsulas Sul e Norte, retirarem seus avisos-Recibos.

Por outro lado, a Secretaria de Finanças do GDF está comunicando

aos contribuintes do IPTU que a declaração de residência poderá ser efetuada até o dia 31 de julho.

A declaração é o documento indispensá-

vel para que o morador em imóvel próprio possa gozar da redução de 75 por cento sobre o IPTU referente a 1973. Os formulários podem ser obtidos nas Coletorias das cidades-satélites, na Coletoria Central e na Divisão de Tributos Imobiliários, no Edifício Brasília.

Plano Plurianual e Projetos de Comunidade Urbana no DF



Uma reunião para o estudo da aplicação, no Distrito Federal, do Plano Plurianual e Projetos de Comunidade Urbana, do Banco Nacional de Habitação, foi realizada no Palácio do Buriti. Presidida pelo Governador Hélio Prates da Silveira, da reunião participaram os Secretários Joiro Gomes da Silva, do Governo; Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, de Viacão e Obras; Otomar Lopes Cardoso, de Serviços Sociais; Censo Patrício Filho, de Finanças, em exercício; além dos Srs. Valdoir Menezes Ferreira, Superintendente da Novacap; João Scarano, representante do BNH, e Edson Darbelly Gonçalves, Superintendente da SHIS

Seminário de Professor de Inglês

Será realizado no período de 30 de julho a 4 de agosto um seminário para professores de Inglês da rede oficial de Ensino de 2º Grau do DF.

A promoção terá o patrocínio da Secretaria de Educação e Cultura do DF e da Divisão da Embaixada dos Estados Unidos da América.

Os professores de Inglês que comprovarem sua frequência no seminário serão dispensados da assinatura de ponto nos estabelecimentos em que lecionam.

O Serviço de Comunicação e Arquivo da Secretaria de Administração recebeu, protocolou e encaminhou aos diversos órgãos do GDF, de janeiro a março de 1973, 22 mil processos.

HABITAÇÃO NO DF

A política habitacional do Governo Federal é executada, na Capital da República, pelo Governo do Distrito Federal, através da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, que já construiu mais de 16.000 casas populares, com financiamentos do Banco Nacional de Habitação.

Servidores de diversos órgãos do Executivo e Legislativo federais, inclusive do Complexo Administrativo do Distrito Federal, têm-se beneficiado com a atuação desenvolvida pela SHIS, que constrói e adquire, para revenda, unidades habitacionais, como ocorreu, recentemente, com apartamentos adquiridos nas SQS 203 e 215.

Funcionando como órgão controlador de preços imobiliários, evita a SHIS, desse modo, a especulação nessa área.

3.500 ginastas na abertura dos V Jogos Estudantis

Uma demonstração de ginástica, com a participação de 3.500 estudantes do Distrito Federal, será realizada no dia 14 de julho próximo, abrindo os V Jogos Estudantis Brasileiros, que este ano se realizarão na Capital da República.

Essa apresentação, que será uma homenagem de Brasília aos estudantes de todos os outros Estados, está sendo preparada pelo Coordenador-Técnico de Educação Física do Departamento de Ensino de 2º Grau, professor Heizir Espíndola Gomes Moreira.

IPTU com 10% termina hoje

GDF constrói em Brasília Centros para Excepcionais

Estão em fase final de acabamento e limpeza as obras dos dois estabelecimentos destinados ao ensino de deficientes mentais e visuais, que o Governo do Distrito Federal está construindo em Brasília.

Os educandários deverão ser inaugurados, segundo desejo manifestado pelo Governador Prates da Silveira, por ocasião das comemorações da Semana do Excepcional, no período de 22 a 28 de agosto próximo.

O Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, visitou as obras, onde teve oportunidade de observar o cumprimento dos cronogramas e a qualidade do material empregado.

O Centro de Educação de Deficientes Mentais tem uma área de construção superior a 4.000 metros quadrados, em terreno situado ao lado do Ginásio do Setor Oeste, na Avenida W-5 Sul, apresentando arquitetura inédita na Capital da República, em forma circular. Com capacidade para 200 alunos, em regime de externato e semi-internato, é dotado de auditório, biblioteca, salas para reunião de professores, orientação pedagógica, audiovisual, estar, espera, diretoria, secretaria, laboratórios de Biologia, Genética, Neurologia, Psiquiatria, Odontologia, circuito fechado de televisão, orientação educacional, enfermarias, lavanderia e demais dependências administrativas.

O projeto é da Arquiteta Quêlvia Heringer de Freitas, e as obras são realizadas



Os prédios dos Centros para Excepcionais, em final de acabamento, foram visitados pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF

pela SHIS-Sociedade de Habitação de Interesse Social.

Com cerca de 4.000 metros quadrados de área coberta, o Centro de Educação de Deficientes Visuais e de Crianças com Dificuldade de Aprendizado contém setores administrativos, de assistência a deficientes visuais e de atendimentos em grupos e individuais, jardim de infância, refeitórios, salas de música, arte, judô, ballet, oficinas pedagógicas, área esportiva, com

piscinas e quadras de esportes diversos, além dos demais requisitos necessários ao ensino especializado.

O Centro está localizado na Avenida L-2 Sul, nas proximidades do Ginásio do Setor Leste, e o projeto é da Arquiteta Noêmia Roizen.

Conferências no Colégio Pré-Universitário

A Direção do Colégio Pré-Universitário de Brasília, tendo em vista o aprimoramento de seus Quadros Docente e Discente, acaba de organizar uma série de conferências, no período de 2 a 9 de julho próximo, quando serão estudados temas relacionados com antibióticos, literatura e arte, e a problemática do Distrito Federal e suas soluções.

Todas as palestras serão feitas pelo Professor Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, atendendo convite que lhe foi feito pelo professor José Carlos Ferandes, Diretor do es-

turidade da vivência artística. Esta, a mãe solteira, costureira que se muda para Copacabana a fim de conseguir melhor freguesia. Aquela, a filha única, inteligente mas sofrida e humilhada perante as outras crianças pelo fato de "não ter pai". No Cine Karim, às 15:30, 17:30, 19:30 e 21:30 horas. Censura 10 anos.

TOME JERRY — Volta a dupla Tom e Jerry ao matinê do Cine e 14 horas. Censura Livre.

MINHA NAMORADA — Marca a estréia como diretores de dois veteranos do cinema brasileiro: Armando Costa e Zelito Viana. Conta a história do namoro de uma menina-zona-sul com um baiano que lembra o hipotético irmão de Caetano Veloso. É um filme simplesmente comercial.

CINEMA

O CORSARIO NEGRO — (BLACKIE THE PIRATE) - Vicent Thomas nos traz Terence Hill e Bud Spencer fiéis à uma paródia onde o alvo é o mundo barroco dos piratas. O corsário negro (Terence Hill) imita mais do que uma paródia. E o filme se torna simplesmente uma alegre fantasia, cheia de cor e movimento, onde os dois protagonistas não conseguem criar tipos individualizados e não diferem muitos dos outros piratas do cinema. No Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 10 anos.

TATI, A GAROTA — Baseado no conto de Anibal Machado, é o primeiro longa metragem de um jovem cineasta: Bruno Barreto. Nos papéis principais, a menina Daniela (Tati), na espontaneidade da infância e Dina Sfat (Manuela), na ma-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SE-RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

DF terá Planetário

Chegará a Brasília, nos próximos dias, o Planetário "Spacemaster", fabricado pela firma alemã VEB CARL ZEISS JANA, que será instalado no Espaço Cultural, ora em construção pelo Governo do Distrito Federal. O equipamento já foi embarcado na Alemanha, via marítima, com destino ao Brasil.

DISPOSITIVOS

O Planetário terá condições para projeções e demonstrações de céu e das estrelas como meio de ensino para estudantes e interessados em Astronomia, podendo atender a 150 observadores, ao mesmo tempo.

Seu projeto principal conta com quatro eixos e mesas de controle, permitindo a observação do céu visível da terra e dos planetas. Uma cúpula de 12,5m de diâmetro permitirá a projeção de estrelas fixas até a 6a. ordem de planetas, da Via Láctea (em dois graus de brilho), do Sol e de eclipses. Seu equipamento oferece, ainda, imagens e cores de Mercúrio, Venus,

Marte, Jupiter e Saturno. Terá, também, um sistema de amplificador de som.

Sendo um dos mais modernos do Mundo, o "Spacemaster" conta com os seguintes dispositivos suplementares: projetor do sistema solar, de cometas e estrelas cadentes e de mapas e satélites.

Até o ano de 1969 "CARL ZEISS" instalou 43 planetários desse tipo, em várias das principais cidades do Mundo, entre elas Bruxelas, Paris, Kattowice, Praga, Calcutá, Colombo, Lisboa, Cairo, Toronto, Vancouver e Bogotá. Seu preço foi orçado em um milhão e 591 mil cruzeiros, e o peso estimado é de dez toneladas.

"O Cartaz" à disposição de professores da SEC

O texto atualizado de "O Cartaz" encontra-se à disposição dos professores de 1o. e 2o. Graus da Secretaria de Educação e Cultura, na Coordenação Técnica de Desenho e Educação Artística, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, localizada no sexto andar do Anexo do Buriti.

O trabalho consta de duas partes: uma pesquisa realizada por equipe chefiada pelo Professor Dione Pasquetti, e um esquema feito pelo Professor Charles Maya, do Instituto de Artes da Universidade de Brasília.

HAND-BALL

Equipe estudantil do DF jogou em Belo Horizonte

A delegação estudantil do DF, de "hand-ball", com equipes masculina e feminina, chefiada pelo Coordenador Técnico de Educação Física, Professor Hezir Espíndola Gomes Moreira, retornou de Belo Horizonte, onde, a convite da Federação de "Hand-Ball" de Minas Gerais, realizou quatro jogos.

No setor feminino, a seleção do DF, que já se con-

sagrou bicampeã brasileira estudantil, venceu a seleção estudantil mineira por 12x10 e a universitária, por 10x4. A equipe masculina foi vencida em dois jogos pelas seleções de Minas e do Mackenzie.

O Professor Hezir Moreira ressaltou o trabalho eficiente desenvolvido pelos técnicos da delegação.

Festa junina no CTS

A festa junina do Colégio de Taguatinga-Sul será realizada no dia 30, a partir das 18 horas no próprio estabelecimento. A informação é do Diretor do CTS, Professor Teotônio Correia Nunes.

A programação prevê bai-

musical "Super-Som 2.000", barraquinhas com pratos típicos, quadrilha e casamento da roça, entre outras promoções.

A renda da festa será revertida em benefício da Caixa Escolar do Colégio e dos formandos dos Cursos

RS: Feira Agro-Industrial Centenário de Montenegro

Procedente de Brasília, o Presidente Médici desembarcou no aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, às 10:55 horas de terça-feira sendo recebido pelo Governador Euclides Triches, pelos comandantes do III Exército, da 5ª Zona Aérea e do 5º Distrito Naval, além de autoridades locais.

O Chefe da Nação viajou acompanhado pelos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e do SNI.

Logo após cumprimentar as autoridades, o Presidente da República seguiu via rodoviária para Montenegro, acompanhado pelo Governador, enquanto Dona Scyla Médici viajava acompanhada pela Dama do Estado, Sra. Neda Triches.

Por volta das 12 horas, o Presidente, o Governador e demais integrantes de sua comitiva chegaram ao portão central do Parque de Exposições da Feira Agro-Industrial Centenário de Montenegro - RS, sendo recebidos pelo prefeito Roberto Atayde Cardona, pelo Comandante do 19º Batalhão de Infantaria Motorizada e autoridades municipais.

Após cumprimentos, o Chefe da Nação hasteou o pavilhão brasileiro ao som do Hino Nacional executado pela banda do 5º Batalhão de Polícia Militar.

Ao mesmo tempo, o Governador do Estado hasteou o pavilhão rio-grandense e o Prefeito de Montenegro a Bandeira daquela cidade. Seguiu-se a descoberta da placa alusiva à presença do Chefe da Nação no encerramento das festividades do centenário de emancipação política de Montenegro.

Após a visita aos estandes da Feira, o Presidente da República e sua comitiva foram homenageados com um almoço, no Clube Aliança.

Por volta das 14:30 horas, o Presidente seguiu para a cidade de Novo Hamburgo, distante 40 quilômetros de Montenegro.

Chegando ao portão central do parque de exposições da Oitava Feira Internacional de Calçado, foi recebido pelo Ministro da Indústria e do Comércio, por prefeitos dos 24 municípios integrantes da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos, pelo comandante do Décimo-Sexto Grupo de Artilharia de Cam-

panha, pelo presidente do Banco do Brasil, autoridades, estudantes e populares.

Na entrada do pavilhão central da FENAC, o Presidente foi saudado pelo prefeito Miguel Henrique Schmitz, de Novo Hamburgo, que falou em nome dos chefes de Executivos do Vale do Rio dos Sinos.

Logo após foi entregue ao Presidente Médici um couro onde estava gravado em baixo relevo o mapa representando os 24 municípios da região, como lembrança da visita presidencial.

O Presidente e demais integrantes da comitiva visitaram os estandes, demorando-se o Chefe do Governo em solicitar explicações.

Ao final, no salão nobre da FENAC, o Presidente da República participou de um coquetel, enquanto um coral do Colégio Vinte e Cinco de Julho cantou três músicas do folclore brasileiro e uma alemã.

Após o coquetel, o Presidente e comitiva seguiram para Porto Alegre, chegando ao Palácio Piratini às 17:15 horas.

Quarta-feira, pela manhã, o Presidente da República inaugurou a Aços Finos Piratini, e ao voltar de Charqueadas, foi recepcionado com Dona Scyla, em almoço íntimo no Palácio Piratini, pelo Governador Euclides Triches e esposa.

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS EM DEBATE

No auditório do DASP foi instalada hoje, pelo diretor-geral GLAUCO LESSA, reunião de todos os diretores de pessoal dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil federal, para debater os problemas de classificação de cargos, treinamento e seleção relativos ao novo plano.

Estão sendo estudadas as Instruções Normativas números SEIS e SETE, sobre assessoramento superior; OITO, sobre classificação no novo plano; NOVE, sobre treinamento para as provas seletivas; e DEZ, sobre a execução das provas seletivas.

O Banco do Brasil vai financiar a implantação de um projeto de colonização agrícola na região de Açú e Mossoró, no Rio Grande do Norte.

O projeto estará a cargo de

uma empresa de economia mista do Governo daquele Estado e a sua instalação obedece esquema do PROTERRA.

O Banco do Brasil destinará 27 milhões de cruzeiros para os trabalhos de execução do projeto, que vai beneficiar mil e cem famílias de agricultores.

Sessenta mil hectares serão divididos com os colonos, que vão se dedicar principalmente ao plantio de caju.

PROJETO CABO FRIO CONTINUA

O Governo Federal deu sua aprovação e também liberou as verbas necessárias à continuação dos trabalhos do Projeto Cabo Frio, programados para o corrente ano e para 1974.

Isso foi o que informou o vice-Almirante Paulo Moreira da Silva, Presidente do Instituto de Pesquisas da Marinha. Revelou, ainda, que dentro de 12 meses aproximadamente já estarão erguidas, nos terrenos da antiga usina de extração de óleo de baleia no Arraial do Cabo, as instalações dos Institutos de Física e de Biologia.

Dentro em breve, também já poderão ser recebidos os primeiros alunos originários das universidades, que serão remunerados pelo Projeto Cabo Frio e que se formarão em ciências do mar.

INDÚSTRIA DE ÁCIDOS EM PORTO ALEGRE

Um projeto final, elaborado pela Companhia Riograndense de Aduos, já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio, para implantação de uma indústria de ácidos fosfórico e sulfúrico dentro da área do superporto de Rio Grande, foi entregue recentemente ao Governador EUCLIDES TRICHES. A entrega foi feita pelo Secretário da Indústria e Comércio e pelo Presidente do Instituto Riograndense do Arroz.

O período de execução do projeto será de dois anos e meio, ocupando uma área de cerca de 20 hectares. Será uma das maiores unidades do mundo na produção de ácidos fosfórico e sulfúrico, totalizando, anualmente, 150 mil toneladas, o que dá uma média diária de 450 toneladas.

Professores de geografia e Estudos Regionais da rede oficial de ensino de 2º Grau do DF poderão participar do Simpósio de Geografia. O encontro será realizado na Guanabara, no período de 8 a 14 de julho próximo.

-xxx-

A Festa de Páscoa da Diretoria-Geral de Pedagogia da FE-DF foi realizada ontem, às 17 horas, no Santuário de Fátima, localizado à Avenida W-5 Sul. Participaram da solenidade os servidores administrativos da SEC e dos estabelecimentos de ensino da rede oficial do DF.

-xxx-

Os trabalhos de instalação de 65 conjuntos de iluminação pública na SQN 102 foram concluídos pela CEB. No local foram utilizados postes de tipo "taco de golfe".

-xxx-

Uma conferência sobre "Aspectos Sócio-Econômicos da Poluição" será proterida pelo Engenheiro Lúcio Loures, na Câmara dos Deputados. O Superintendente da CAESB falará a convite do Deputado Faria de Lima, Presidente da Comissão Especial sobre Poluição Ambiental.

-xxx-

Serão concluídas, na segunda quinzena do próximo mês, os trabalhos da terceira etapa de instalação das redes de energia elétrica no Guarã II. Esta parte dos trabalhos atenderá as quadras 17, 19, 21, 24, 26 e 36 daquele setor.

-xxx-

Uma nova linha de transmissão de energia elétrica acaba de ser instalada pela CEB entre a Subestação Furnas e a Subestação Taguatinga. A nova linha tem 6,5 quilômetros de extensão e 130 KV de tensão.

-xxx-

Estão em fase de acabamento e limpeza as obras dos dois estabelecimentos destinados ao ensino de deficientes mentais e visuais, que o GDF está construindo em Brasília. Os educandários deverão ser inaugurados por ocasião das comemorações da Semana do

Excepcional, em agosto próximo.

-xxx-

O Detran estabeleceu normas especiais de trânsito para os dias 29 e 30 de junho e 1º de julho, tendo em vista a realização da Festa dos Estados. As alterações introduzidas no tráfego das vias próximas ao local da festa entrarão em vigor a partir das 15 horas naqueles dias.

-xxx-

A primeira Diretoria da Associação de Pais e Mestres da EMB tomou posse em solenidade Presidida pelo professor José Durval de Araújo Lima.

-xxx-

Estarão abertas, até o dia 2 de julho próximo, as inscrições do concurso público para professores de primeira a quarta séries do Ensino de 1º Grau, especificamente para escolas da zona rural. Os interessados deverão dirigir-se ao andar térreo do Anexo do Buriti.

-xxx-

Vinte e cinco alunas de ginástica moderna da Escola-classe 306 Norte fizeram demonstrações no Clube Recreativo e Cultural de Luziânia, atendendo a convite dos formandos do colégio estadual daquela cidade. As alunas foram treinadas pelo Professor de Educação Física Raci Elias Ticy.

-xxx-

Estarão abertas, até o dia 10 de julho, as inscrições do Concurso para Médico, na especialidade de Patologia Clínica, a ser promovido pela FHDF. Os interessados podem inscrever no antigo prédio da Escola de Auxiliares de Enfermagem.

x-x-x-x

Entre os 62 abrigos para passageiros de ônibus que o DSP vai construir no Plano Piloto, quatro serão localizados no SMU. De acordo com o Planejamento realizado no Departamento, os novos abrigos serão construídos na Asa Norte, L-2 Sul e W-3 Sul, em sua maioria.

Detran altera o trânsito para a Festa dos Estados

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal estabeleceu normas especiais de trânsito para os dias 29 e 30 de junho, e primeiro de julho, tendo em vista a realização da Festa dos Estados.

As alterações introduzidas nas vias próximas ao local da festa entrarão em vigor a partir das 15 horas naqueles dias.

ALTERAÇÕES - As alterações anunciadas pelo DETRAN são as seguintes: Na Asa Sul, a Via S/1, que passa pelos parques de diversões, terá mão-única no sentido Praça do Buriti/W-3, bloqueada no balão, com estacionamento de veículos nas laterais. No Eixo Monumental, sentido Rodoviária-Buriti, os ônibus das cidades-satélites farão o retorno na via da Torre de TV, sendo ponto de embarque e desembarque de passageiros locais devidamente sinalizados com placas indicativas.

Os ônibus que fazem linhas para o Buriti, Setor Militar, Setor de Garagens e Setor de Imprensa, tráfegarão normalmente no sentido da mão atual.

Os táxis com destino à Festa dos Estados subirão a Via de acesso à Torre, desembarcando e recebendo passageiros.

ESTACIONAMENTO - O Detran sugere aos motoristas que utilizem os seguintes estacionamentos: nos setores Hoteleiros Sul e Norte, Fonte Luminosa, Torre de TV, Via N/1 (à direita), área de terra junto ao Setor Cultural (à esquerda), área asfaltada e iluminada junto ao Ginásio de Esportes de Brasília, área do Parque Infantil, e área de terra e grama, junto ao Luna Parque.

Todo o esquema estabelecido pelo Detran será fiscalizado e orientado pela Polícia Militar e Agentes do Departamento de Trânsito.



EUREKA - No dia 17 do corrente, na Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, a Comunidade Cristã de Brasília recebeu os participantes do 1º Eureka Masculino. Os trabalhos estiveram sob a coordenação do Sr. Pedro Teixeira e a assistência espiritual do Monsenhor Geraldo de Avila.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 2294, DE 27 DE JUNHO DE 1973

Dispõe sobre a redistribuição de funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, considerados excedentes e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 99 e parágrafos, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

DECRETA:

Art. 1º - Os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, considerados excedentes nos órgãos de Administração Direta, deverão ser colocados à disposição do SERP, através de expediente do titular da Secretaria ou órgão de hierarquia equivalente, em que o funcionário se encontra lotado.

Parágrafo único - O órgão que encaminhar o funcionário excedente, remeterá imediatamente ao SERP, em caráter confidencial, relatório sobre o seu comportamento disciplinar, suas aptidões e qualificações, bem como outros dados que possam permitir seu melhor aproveitamento.

Art. 2º - Não serão considerados excedentes os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal que estiverem bloqueando empregos nas sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias, fundações e órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal.

Parágrafo único - Ocorrendo excesso de pessoal nos órgãos e entidades referidas neste artigo, deverão ser dispensados empregados regidos pela legislação trabalhista.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica ao funcionário ocupante de cargo, cujas tarefas típicas sejam comuns à maioria das Secretarias e órgãos de hierarquia equivalente.

Parágrafo único - A Secretaria de Administração especificará, através de Portaria, os cargos cujos ocupantes, nos termos deste artigo, poderão ser considerados excedentes.

Art. 4º - Os funcionários excedentes colocados à disposição do SERP, ficarão obrigados, a critério da Administração, a frequentar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento, a serem ministrados pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração.

Art. 5º - A redistribuição dos funcionários excedentes far-se-á em órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, de acordo com os resultados do treinamento, os psicostestes a que forem submetidos.

Parágrafo único - Por conveniência da Administração ou na impossibilidade de se realizar o treinamento, o funcionário poderá ser redistribuído com base no resultado do psicoteste.

Art. 6º - Para fins de redistribuição dos funcionários excedentes, os órgãos da Administração Direta e Indireta encaminharão ao SERP o levantamento de suas necessidades de pessoal, especificando os requisitos e qualificações exigidas.

Art. 7º - O SERP promoverá a redistribuição de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 5º e 6º, providenciando a lotação definitiva, quando constatada a adaptação do funcionário no órgão.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á adaptado o funcionário que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de redistribuição, não for devolvido ao SERP.

Art. 8º - O funcionário redistribuído que não se adaptar ao serviço do órgão, poderá ser devolvido ao SERP, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, a fim de

que se proceda nova redistribuição. Art. 9º - Será demitido, mediante processo administrativo, nos termos do artigo 100, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou, conforme o caso, será colocado em disponibilidade, de acordo com o artigo 99, parágrafo 4º, alínea "a", do mesmo Decreto-lei, o funcionário excedente que não se adaptar sucessivamente em 2 (dois) órgãos. Art. 10 - Os órgãos da Administração Direta e Indireta da Administração Indireta encaminharão ao SERP o funcionário dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal que for considerado ineficiente, desidioso ou indisciplinado, para efeito de instauração de processo administrativo, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo único - O encaminhamento a que se refere este artigo especificará, circunstanciadamente, as faltas cometidas pelo funcionário ou as razões pelas quais seja considerado ineficiente, bem como as providências disciplinares anteriormente adotadas.

Art. 11 - O preenchimento de qualquer cargo ou emprego, na Administração Direta, nas Fundações, nos órgãos relativamente autônomos e nas empresas públicas que recebem do Distrito Federal subvenções ou transferências destinadas às suas despesas de custeio, fica obrigatoriamente condicionado à verificação prévia, junto ao SERP, da existência de funcionário excedente possuidor da necessária qualificação.

Parágrafo único - Recebida a consulta sobre a existência de pessoal excedente, o SERP terá o prazo de 5 (cinco) dias para encaminhar os funcionários a serem aproveitados.

Art. 12 - No exercício de suas competências, o SERP observará as medidas e os princípios fixados nos artigos 94 a 100, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 13 - Serão transferidos para a Secretaria de Administração de recursos necessários às despesas de pagamento dos vencimentos e vantagens de pessoal excedente colocado à disposição do SERP.

Parágrafo 1º - Os funcionários excedentes colocados à disposição do SERP, perceberão os seus vencimentos e vantagens através da Secretaria de Administração, em folha especial de pagamento.

Parágrafo 2º - Os recursos de que trata este artigo serão redistribuídos aos órgãos em que forem relatados definitivamente os funcionários excedentes.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 27 de julho de 1973. 85º da República e 14º de Brasília HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO Secretário de Educação e Cultura - Substituto

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES Secretário de Saúde

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT Secretário de Viação e Obras

PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Secretário de Agricultura e Produção

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Secretário de Segurança Pública.

DECRETO Nº. 2295, DE 27 DE JUNHO DE 1973

Altera a Estruturação e aprova modificações no Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 5º, do Decreto "N" nº. 416, de 31 de maio de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A estrutura da 1ª. Subprocuradoria Geral compreende: Divisão de Assuntos Administrativos Seção de Registro e Controle de Feitos;

Seção de Contratos e Convênios; Seção de Registro de Contratos e Convênios."

Art. 2º - Ficam criadas na Procuradoria Geral duas funções de provimento em comissão, uma símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos, outra símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, as quais integrarão o Anexo I do Decreto "N" nº. 437, de 16 de setembro de 1965.

Art. 3º - Ficam aprovadas as alterações do Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, assinadas pelo Procurador Geral, a este acompanham.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, em 27 de junho de 1973

85º da República e 14º de Brasília HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças

ALTERAÇÕES DO REGIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º - No Capítulo I do Título II - Da 1ª. Subprocuradoria Geral - do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 437, de 16 de setembro de 1965, o artigo 5º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A estrutura da 1ª. Subprocuradoria Geral compreende: Divisão de Assuntos Administrativos Seção de Registro e Controle de Feitos;

Seção de Contratos e Convênios; Seção de Registro de Contratos e Convênios."

Art. 2º - A Seção II, do Capítulo I do Título II, passa a ter a seguinte redação:

"SEÇÃO II"

Da Divisão de Assuntos Administrativos e da Seção de Contratos e Convênios e da Seção de Registro de Contratos e Convênios.

Art. 7º - A Divisão de Assuntos Administrativos e as Seções de Contratos e Convênios e de Registro de Contratos e Convênios competem:

I - Divisão de Assuntos Administrativos:

- coordenar e controlar a execução das competências da Seção de Contratos e Convênios, da Seção de Registro de Contratos e Convênios e da Seção de Registro e Controle de Feitos da 1ª. Subprocuradoria Geral;

- elaborar e propor a programação anual de trabalho das seções que lhe são diretamente subordinadas.

II - Seção de Contratos e Convênios:

- preparar minutas de instrumentos jurídicos de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos em que for parte o Distrito Federal;

- manter atualizado o cadastro dos instrumentos jurídicos registrados ou transcritos na 1ª. Subprocuradoria Geral.

III - Seção de Registro de Contratos e Convênios:

- proceder o registro ou transcrições de acordos jurídicos em que for

parte o Distrito Federal;

- manter arquivo de contratos e convênios;

- encaminhar à publicação e aos órgãos interessados os atos registrados;

- acompanhar as publicações dos atos registrados e promover as retificações necessárias;

- expedir certidões de atos registrados."

Brasília, 27 de junho de 1973

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO

Procurador Geral

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar VERA LUCIA MEIRA CAMPOS, Arquiteta, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assessora Técnica do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 20 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 8.270, Chefe do Almoxarifado Central, Símbolo FC-4, para membro da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RILDO DE NEDEIROS GUEDES, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 2.142, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 8675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 8.270, Chefe do Almoxarifado Central, Símbolo FC-4, da Função de membro suplente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Assessor Técnico de Material, Símbolo FC-3, para membro suplente, da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Capitão PM GERALDO SILVA, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE GERALDO DE LANA TORRES, Diretor da Divisão de Compras, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Material, da função de membro da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Considerar dispensados, os ocupantes das funções em comissão de que trata o Anexo III, do Decreto nº 2284 de 12 de junho de 1973, a partir da vigência do mesmo.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,

da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HEITOR GONÇALVES LEITE, Mecânico de Motores a Combustão, nível 10-B, matrícula nº 10.351, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado do Posto de Abastecimento, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO UBIRACY DE CARVALHO, Nivelador, nível 9, matrícula nº 11.408, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama. Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1970,

RESOLVE:

designar JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, Marceneiro, nível 8-A, matrícula nº 02.674, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PONTIEL RODRIGUES CHAVEIRO, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 0099, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOZSEF DONCSEKZ, Mestre de Bombeiro Hidráulico, nível 13, matrícula nº 12.932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Economista RUDERICO RANGEL, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assessor do Administrador Regional, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto JONIO CINTRA E OLIVEIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico de Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto ALBERTO FARAH, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA SELMA LEITE, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a Bacharel em Direito CIRLAINE LEITÃO BARROSO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente Técnico, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 25 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto POMPEU POMPERMAYER NETO, matrícula nº 18.108, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,

da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 8904, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WILLY BEZERRA DE MELLO, Desenhista, nível 14-B, matrícula nº 13.052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar AGNELO DIAS CORREIA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 11.947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Economista SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE, técnico de Contabilidade, nível 15, matrícula nº 06993, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Administrador Regional, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Civil HUMBERTO DELFINO MARTINS CORREIA, matrícula nº 18068, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MOISÉS SOARES CINTRA, Oficial de Administração, nível 14-B,

matrícula nº 04260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ VANDIK OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 01146, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO DE LIMA SOARES, Nivelador, nível 10-B, matrícula nº 11.043, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar UBIRATAN DE MELLO, matrícula nº 18.036, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar SENILO DE SOUSA MENDES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 00102, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar DIVA COTTA AMARAL, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 02.012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO, matrícula nº 18.011, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 00100, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FERNANDO CAMPOS, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 00078, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PEDRO BARBOSA MATOS, Mestre de Obras, nível 12-A, matrícula nº 04491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama.

Distrito Federal, 26 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

DESPACHOS

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
762ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 26.474/73
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE RETIDE RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, ad referendum do Senhor Go-

vernador:
"Pela adoção da medida proposta, nos termos em que se acha consubstanciada".
Brasília, 26 de junho de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro Suplente
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho a V.Exa. nos termos do art. nº 20 do Regimento da Comissão

de Classificação e Acumulação de Cargos, a presente Decisão, a ser submetida ao Excelentíssimo Senhor Governador:
Brasília, 26 de junho de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"													
Unidade													
Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante													
Coordenação ou Departamento													
Divisão													
Verba	Duração	Início:	Termino:										
31.1.11.08		31.12.73											
Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	P E R C E N T U A L						Total	Gratificação Mensal Cr \$	
					Fixo	Essencialidade Subprogr. Nat. Carg.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.			
01	Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	FC-3	1.597,	40	10	-	10	-	20	15	95	1.516,
02	Assessor do Administrador	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
03	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
04	Diretor da Divisão de Administração Geral	-	FC-6	1.380,	40	-	5	-	5	15	10	75	1.035,
05	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
06	Chefe da Seção de Topografia	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA												Cr \$	7.137,

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"													
Unidade													
Administração Regional de Brasília													
Coordenação ou Departamento													
Divisão													
Verba	Duração	Início:	Termino:										
31.1.11.08		31.12.73											
Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	P E R C E N T U A L						Total	Gratificação Mensal Cr \$	
					Fixo	Essencialidade Subprogr. Nat. Carg.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.			
01	Administrador Regional	-	FC-3	1.597,	40	10	-	10	-	20	15	95	1.516,
02	Assessor do Administrador Regional	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
03	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
04	Diretor da Divisão de Administração Geral	-	FC-6	1.380,	40	-	5	-	5	15	10	75	1.035,
05	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
06	Chefe da Seção de Topografia	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA												Cr \$	7.137,

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"													
Unidade													
Administração Regional do Gama													
Coordenação ou Departamento													
Divisão													
Verba	Duração	Início:	Termino:										
31.1.11.08		31.12.73											
Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	P E R C E N T U A L						Total	Gratificação Mensal Cr \$	
					Fixo	Essencialidade Subprogr. Nat. Carg.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.			
01	Administrador Regional	-	FC-3	1.597,	40	10	-	10	-	20	15	95	1.516,
02	Assessor do Administrador Regional	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
03	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
04	Diretor da Divisão de Administração Geral	-	FC-6	1.380,	40	-	5	-	5	15	10	75	1.035,
05	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
06	Chefe da Seção de Topografia	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA												Cr \$	7.137,

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"													
Unidade													
Administração Regional de Sobradinho													
Coordenação ou Departamento													
Divisão													
Verba	Duração	Início:	Termino:										
31.1.11.08		31.12.73											
Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	P E R C E N T U A L						Total	Gratificação Mensal Cr \$	
					Fixo	Essencialidade Subprogr. Nat. Carg.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.			
01	Administrador Regional	-	FC-3	1.597,	40	10	-	10	-	20	15	95	1.516,
02	Assessor do Administrador Regional	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
03	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
04	Diretor da Divisão de Administração Geral	-	FC-6	1.380,	40	-	5	-	5	15	10	75	1.035,
05	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
06	Chefe da Seção de Topografia	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA												Cr \$	7.137,

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"													
Unidade													
Administração Regional de Taguatinga													
Coordenação ou Departamento													
Divisão													
Verba	Duração	Início:	Termino:										
31.1.11.08		31.12.73											
Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	P E R C E N T U A L						Total	Gratificação Mensal Cr \$	
					Fixo	Essencialidade Subprogr. Nat. Carg.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.	Complex. ou Res. pousab.			
01	Administrador Regional	-	FC-3	1.597,	40	10	-	10	-	20	15	95	1.516,
02	Assessor do Administrador Regional	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
03	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
04	Diretor da Divisão de Administração Geral	-	FC-6	1.380,	40	-	5	-	5	15	10	75	1.035,
05	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras I	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
06	Chefe da Seção de Topografia I	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
TOTAL GERAL (MENSAL) DA DESPESA												Cr \$	7.137,

PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE "TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"													
Unidade													
Administração Regional de Planaltina													
Coordenação ou Departamento													
Divisão													
Verba		Duração		Início:		Programa: 01 - Administração							
31.1.11.08				Termino: 31.12.73		Subprograma: 01 - Administração							
Nº de Ordem	Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Remuneração Mensal	P E R C E N T U A L								Gratificação Mensal Cr \$
					Fixo	Essencialidade			Complex.	Mercado	Total		
						Subpos.	Mat.Capa.	ou Res-	de Tra-				
						180.	240.	180.	240.	posass.	balho		
01	Administrador Regional	-	FC-3	1.597,	40	10	-	10	-	20	15	95	1.516,
02	Assessor de Administrador Regional	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
03	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	-	FC-4	1.523,	40	10	-	10	-	20	10	90	1.370,
04	Diretor da Divisão de Administração Geral	-	FC-6	1.380,	40	-	5	-	5	15	10	75	1.035,
05	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,
06	Chefe da Seção de Topografia	-	FC-8	1.231,	40	-	5	-	5	15	10	75	923,

PROCESSO Nº: 100.789/73
INTERESSADO: JANUÁRIO FLORES — mat. 7.588-SEA
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor à disposição do Ministério da Educação e Cultura
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento de JANUÁRIO FLORES, Professor do Ensino Médio, Código MG1-02-19, matrícula nº 7.588, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério da Educação e Cultura, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 22 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100.855/73
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES — mat. 8675—SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com perda dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 22 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100.740/73
INTERESSADO: JAIME BARROSO BRAGA — mat. 16.510-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Gabinete Civil da Presidência da República)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 20 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 26 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100.583/73
INTERESSADO: ADAILTON GONÇALVES MIRANDA — mat. 53511-C.L.T.-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Gabinete Civil da Presidência da República)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus salários, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 20 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:
autorizar Antônio Fernando de Oliveira Brandão, Capitão PM, matrícula nº 17.765, Chefe do Serviço de Segurança, a viajar a Belém-Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1973
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso

RESOLVE:
autorizar Edilson Gonçalves- Capitão PM. Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar a Belém- Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 27 de junho de 1973
JOAQUIM BARBOSA Major PM
Chefe do Gabinete Militar

da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
conceder ao servidor Antonio Carlos de Lima, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 15.743, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nºs. 1662, de 30 de março de 1971, nº. 1981, de 25 de abril de 1972 e nº. 2209 e de 1º de março de 1973, a partir de 11 de junho de 1973.
Distrito Federal, 27 de junho de 1973
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador,

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270 de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder ao servidor Manoel Rosa de Oliveira, Motorista, nível 08, matrícula nº 1263, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nºs. 1662, de 30 de março de 1971, nº 1981, de 25 de abril de 1972 e nº 2209, de 1º de março de 1973.

Distrito Federal, 27 de junho de 1973.
JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 23.571/73, RESOLVE:
remover JOVELINO RODRIGUES DE SOUZA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula 1669 - do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Centro de Seleção e Treinamento-CEST - para o (a) Divisão de Serviços Gerais - SEA, desta Secretaria.
Distrito Federal, 10 de maio de 1973
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do proc. 22.033/73 RESOLVE:
Mandar WALDEMAN DA SILVA GUIMARÃES, cargo Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº. 15.189 - do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal - Divisão do Pessoal - SEA - desta Secretaria.
Obs: o servidor faz jus as férias relativas ao exercício de 1973
Distrito Federal, 11 de maio de 1973
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A. do

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do proc. 22.033/73 RESOLVE:
Mandar JOÃO ELESBÃO FROTA, cargo Oficial de Administração nível 12-B, matrícula nº. 15.610, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal Divisão do Pessoal - SEA, desta Secretaria.
Obs: o servidor faz jus as férias relativas ao exercício de 1973 e 1972.
Distrito Federal, 11 de maio de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar JOÃO RESINA REINA, para ministrar 80 (oitenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" para as turmas B—14, C—03, C—06 e C—15, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 25.06 a 28.08.73, conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 23.887/73 RESOLVE:
remover ALFONSO CORDOVA ASPILCUETA, Médico, nível 22-B, matrícula nº. 15.665, do Quadro Provisório de de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal- Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para a Divisão de Pessoal (Serviço Médico), desta Secretaria.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973

MARIA DE LOURDES CORDEIRO CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar MARCOS VIEIRA, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL" para as turmas B—12 e C—07, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 25.06 a 28.08.73 conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar ANTONIO NEUBER RIBAS, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL", para as turmas A—07 e A—11, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 30.07 a 10.08.73, conforme Edital nº

18/73—CEST
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar LUZIA PANIAGO DE MORAES, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA", para as turmas C—06 e C—07, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 30.07 a 28.08.73, conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 25 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar ANTONIO JOSÉ GUERRA, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA" para as turmas A—11, B—12 e C—03, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 25.06 a 28.08.73, conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:
Designar ROQUE SEBASTIÃO LAGE, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de "ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA" para as turmas A—07, B—14 e C—15, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 25.06 a 28.08.73, conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar ROBERTO BARBOSA DE CASTRO, para ministrar 40 (quarenta) horas-aula de "PLANEJAMENTO", para as turmas A—11 e B—12, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 25.06 a 06.07.73, conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/73—CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, RESOLVE:
Designar ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de "PLANEJAMENTO" para as turmas A—07, B—14 e C—06, no IV Curso de Treinamento de Supervisores, no período de 25.06 a 06.07.73, conforme Edital nº 18/73—CEST, e dar 10 (dez) horas de colaboração em atividades complementares do referido curso.
Brasília, 20 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEN. DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. nº 76/73 - SP - SES, RESOLVE:

colocar para fins de regularização os servidores da relação em anexo, lotados na Secretaria de Saúde, à disposição Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

AÇOUGUEIRO NIVEL 5 — A
12350 — José Pacheco Braga
AÇOUGUEIRO NIVEL 8 — B
12038 — Luiz Augusto Viegas
12306 — Josaphá Rodrigues Lemos

12344 — Severino Ferreira de Andrade
12356 — Paulo Gomes Pereira

ALMOXARIFE NIVEL 14 — A
6032 — Beethoven Bento Alves

ALMOXARIFE NIVEL — 16 — B
11271 — Deraldo Rodrigues dos Santos

APONTADOR FISCAL — NIVEL 8 — B
0188 — Esmael Pires de Oliveira
11901 — Antônio Bernardo de Pontes
12497 — Raimundo Nonato Costa

APONTADOR FISCAL NIVEL 10 — C
11123 — José Irimar Soeiro
11501 — José Joaquim de Oliveira
11547 — Raimundo Lopes de Oliveira
12480 — — Luciênio Monteiro Maranhão
12481 — Luiz Maranhão Monteiro
12731 — Mário Pinto de Menezes
12797 — José Raimundo de Lima

ARMADOR DE ESTRUTURAS — NIVEL — 8 — A
12237 — Alfredo Rufino Alves

ARMAZENISTA — NIVEL — 8 — A
0189 — Delmiro Rodrigues de Souza
5716 — João Carlos Dias Neiva
9940 — José Pergentino da Silva

ASCENSORISTA NIVEL 8
5673 — José Gonçalves Moreira Sobrinho
11839 — Raimundo Nonato Matos Leite

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL 14 — A
2062 — Glauco Alves Lacerda

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL 16 — B
5770 — Gioconda Real

ASSISTENTE COMERCIAL — NIVEL — 12 — A
11943 — Clodoveu Lopes da Silva

ASSISTENTE DE ENFERMAGEM MF 3.01.15
8248 — Maria de Lourdes Abreu
8285 — Olga Marques Dourado
8325 — Nilza Inocêncio da Silva
8316 — Catarina Luiz Ferreira
8415 — Aldenora Vieira Luz

ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS NIVEL 14 — B
5332 — Maria Lúcia Moreira de Luca

ATENDENTE NIVEL 9
0222 — Edmilson Rodrigues Martins
1036 — Cecília Machado de Oliveira
5156 — Krisna Fernandes da Costa
5161 — Lázaro Botelho de Andrade
5167 — Leonardo Ferreira
5168 — Leontina Ferreira de Almeida
5178 — Lúcia Daru Cieslak
5179 — Lucidia Leite de Arruda
5181 — Lucila Moreira
5198 — Luiza de Oliveira Chaves
5204 — Luzia Humildes dos Santos.
5207 — Luzia Viana da Costa
5223 — Marcelina Maria de Conceição
5230 — Margarida Lima da Silva
5231 — Maria Abadia de Jesus Cesar

5241 — Maria Angelica Nazario Brito
5244 — Maria Aparecida Moura Fernandes
5253 — Maria Auxiliadora Neri Silva
5255 — Maria Batista Lorenzo
5257 — Maria Berenice de Souza
5263 — Maria do Carmo Dantas
5266 — Maria do Carmo Souza Vilira
5267 — Maria Catarina da Silva
5275 — Maria Dolores Aguiar Pereira
5282 — Maria Floris de Souza
5284 — Maria Gleyce Gonçalves Valin
5287 — Maria da Glória Sabino dos Santos
5288 — Maria da Gloria Siqueira Ferrari
5291 — Maria da Guia Costa Neiva e Silva
5298 — Maria Isabel Feitosa
5300 — Maria de Jesus Freitas
5301 — Maria de Jesus Machado Brito
4311 — Maria José de Oliveira Dias
5312 — Maria José Pinheiro
5329 — Maria de Lourdes Silva Santos
5348 — Maria da Natividade Ferreira da Silva
5350 — Maria Neuza do Nascimento
5363 — Maria do Rosário Lopes da Silva
5367 — Maria Selma da Silva
5368 — Maria do Socorro de Padua Macedo
5374 — Maria Vitória Orlando de Carvalho
5384 — Marivaldo da Cunha Freitas
5397 — Maurício Gomes Pereira
5407 — Minerva Francisca Andrade Barbosa
5411 — Moacir Honorio do Carmo
5412 — Modesta Cardoso dos Passos
5414 — Nadia Conceição Moreira Mihailescu
5417 — Nadir Rodrigues de Almeida
5420 — Nair de Souza Lira
5421 — Namelta Soares Silva
5427 — Natalina Ferrari da Silva
5433 — Nelly Amorim de Almeida
5447 — Nilza Dorea Leal
5456 — Ofelia Rosa Ferreira
5498 — Raimunda Gomes de Souza Almeida
5503 — Raimundo Nonato Carvalho Neto
5504 — Raimundo Nonato Chaves
5513 — Rita Alvares Cardoso
5515 — Rita de Cassia Ribeiro
5518 — Rita de Souza Constância
5528 — Rosalina do Nascimento Martins
5536 — Samuel Guimarães Perpetuo
5538 — Samuel Xavier de Almeida
5540 — Sebastiana Astina
5541 — Sebastiana Custodia da Silva
5554 — Senia Soares Farias
5558 — Silvano Lemos da Silva
5564 — Sonia Maria Costa Amaral
5573 — Teresinha de Jesus Pinto da Silva
5574 — Teresinha de Jesus Santos Alencar
5577 — Terezinha Gouveia Pinho
5578 — Terezinha de Queiroz
5579 — Teresinha de Sá Moreira
5583 — Valdetina Ferreira Macedo
5591 — Vera Lúcia Rodrigues Frezza
5601 — Waldelice Pereira Cortez
5603 — Waldir Ferreira Serbeto
5624 — Zita Gomes de Menezes
5633 — Jupira Medeiros da Silva
5639 — Judite Magalhães de Oliveira
5666 — José Manoel de Siqueira
5671 — José João de Oliveira
5704 — Joaquim Pedro da Silva
5705 — Joaquim Francisco de Oliveira
5720 — João Batista de Oliveira
5733 — Janyra Pereira de Souza Leitê
5734 — Jane Orlando
5736 — Jacira Onofre Medeiros de Brito
5741 — Hilda Quintino Silva
5744 — Hilda Aires Maia
5751 — Helena Maria Seabra de Lima
5752 — Helena Maria Rodrigues
5754 — Helena Fernandes Maciel
5780 — Gecy Ribeiro dos Santos
5781 — Gasparina de Oliveira Brito
5792 — Francisco Antunes de Souza
5795 — Francisca Pereira da Silva
5809 — Evaristo Furtado da Silveira Neto
5823 — Ernestina Salina de Oliveira
5833 — Elzira Duarte Santos de Souza
5844 — Elisia Maria da Costa
5863 — Edson Alves de Oliveira
5868 — Edith Francisca de Oliveira Ferreira
5871 — Edilberto Bandeira da Silva
5900 — Iraides de Godoy Pinto

5903 — Iracema de Souza Amaral
5908 — Iracema Barbosa Leite
5912 — Inez Maria de Oliveira
5915 — Ilda de Assunção Gomes
5926 — Dorvalina Gomes de Souza
5935 — Divina Rosa Gonçalves
5940 — Dilvanira Gomes Xavier
5954 — Degeni Neres da Penha
5965 — Creuza Maria Rocha
5975 — Clemência Alves Pinheiro
5978 — Clarina Mascarenhas de Miranda
5986 — Cicera Gomes da Silva
5991 — Celso de Almeida Faustino
6002 — Carmosinha Santana Pereira
6035 — Aurora Nascimento Santos da Silva
6047 — Arminda Oliveira e Silva Martins
6058 — Aparecida dos Santos
6061 — Antônio Viana de Souza
6062 — Antônio Sebastião da Silva
6077 — Antônio Gouveia
6086 — Antônio Maria Pereira de Souza
6090 — Antônio de Batalha Ramos
6103 — Andreolina Lemos Costa
6109 — Ana Machado Costa
6121 — Alzira Pereira Neiva
6124 — Altemara Martins da Silva
6147 — Afife Nassif da Silva
6154 — Adelaide Maria da Silveira
6156 — Adelaide Carneiro Monteiro
6162 — Adalia Garcia Gondin Pinheiro
6169 — Maria Nazareth Canuto da Silva
6234 — Virgínia Lopes Almeida Costa
6236 — Nilo Paiva de Siqueira
6238 — Maria Alice Pinto
6240 — Miriam Ferreira de Souza
6241 — Maria Ivete Xavier
6242 — Madalena Nery Barros Silva
6244 — Joana Batista Leite
6245 — Joaquim Inácio de Araújo
6246 — Joselita Barbosa Tavares
6247 — Izabel de Souza
6249 — Geny Fernandes de Menezes
6255 — Conceição de Maria Pacheco Araújo
6258 — Aurenice Ferreira Barbosa
6763 — Yolanda Corfeia Maia
6913 — Maria Madalena Terra Santana
6916 — Celio Machado Coelho
6917 — Domingos Ribeiro Soares
6923 — Dagmar Rezende
6924 — José Moreira de Souza
6927 — Ana Arantes de Paula
6929 — Geraldo Teixeira Brasil
6930 — Ilneides Soares Pereira
6932 — Luiza Medeiros Miguel
6933 — Sinvalda Bittencourt Pereira
6934 — Maria Nóbrega de Souza
6936 — Aderson Rodrigues
6939 — RAFAEL LEMOS MACEDO
6940 — PAULO LUIZ FERREIRA
6941 — SEVERIANO DOS SANTOS MARTINS
6942 — RAIMUNDO FRANCISCO PINTO
6946 — JULIETA NUNES FERRAZ
6947 — NOEMIA DA SILVA SANTOS
6950 — MARIA JOSÉ TEIXEIRA BRASIL
6955 — MARIA DA GLORIA MATOS GUILHON
6957 — MARIA DAS MERCES NUNES BONFIN
6958 — GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO
6960 — JONAS FERREIRA DE CARVALHO
6962 — MARIA OLINTA DO CARMO
6984 — DANIEL FERNANDES ROSA
7055 — MARILIA NEVES LEITE
7436 — NILA CARDOSO DA SILVA
7441 — CELIA LINA SOARES CARRARA
7442 — JOSÉ RABELO LEÃO NETO
7451 — JACY PEREIRA MACEDO
7453 — JONAS CORREA PERES
7454 — BENEDITA DA FONSECA PINTO
7456 — JOÃO ALVES POTY
7457 — LUCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
7458 — MARIA APARECIDA DE FREITAS
7459 — LUIZ SANTANA TORRES
7460 — NIVALDO LUCENA DE FARIAS
7462 — JEOVAH RODRIGUES
7463 — MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
7465 — LUZIA AQUINO ANTUNES ELEUTERIO
7471 — MARIO REZENDE DA SILVA
7476 — ANTONIO NORBERTO MENDES
7480 — NATAL NUNES DE OLIVEIRA
7482 — JOSÉ GOMES DA SILVA
7486 — ANA DE CARVALHO RODRIGUES
7487 — BEVENUTO MANOEL DO NASCIMENTO

7491 — JOÃO BASILIO DA SILVA
7498 — MARIA DULCINEIA DE SOUZA
7499 — URIAS RODRIGUES DOS SANTOS
7500 — DOMINGOS PEDRO FILHO
7512 — NORBENIO CARNEIRO FRANÇA
7516 — JAIME DE MORAES PESSOA
7522 — GERALDO FRANCISCO MARTINS
7533 — MARIA LUIZA DE ALMEIDA COSTA
7725 — JOSETE ADELINA ROCHA DE FARIAS
7728 — LUCIANO SAMPAIO DE CARVALHO
7729 — JOSÉ MAURICIO ANDRADE OLIVEIRA
7731 — ALDEMAR RODRIGUES DE FIGUEIREDO
7738 — JONAS MARTINS FERNANDES
7740 — GOIANICE DA FE RESENDE
7741 — CLEUZA XAVIER GONÇALVES
ANTONINO PEREIRA BATISTA
7742 — ANTONINO PEREIRA BATISTA
7743 — LAURIDES DAS NEVES OLIVEIRA
7744 — RITA MARQUES VERAS
7745 — OLESIA ALVES DE SOUZA
7746 — KERGINALDO ALVES DA SILVA
7747 — NEACIR DE FREITAS
7751 — REGINA GLORIA SILVEIRA DE SOUZA
7752 — DEUSILIA PEREIRA RAMOS
7753 — MARIA ALVICE ALVES DOS SANTOS
7754 — ASTROGILDA DUARTE TEIXEIRA
7755 — MARIA LEONCIO DA SILVA
7758 — HELENO MARTINS DE OLIVEIRA
7759 — PEDRO DOMINGOS FEITOSA
7766 — JOSUÉ BRAGA FIRMIANO
7770 — RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA
7778 — LINDALVA BRAGA GOMES
7779 — JOSÉ RIBAMAR SOARES
7780 — MARIA ISIS AQUINO ARAUJO
7787 — DALVA LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA
7788 — HELENA DO SACRAMENTO SILVA
7794 — EDMILTON CARINHANHA NUNES SILVA
7814 — MANOEL PEREIRA LIMA
7824 — DALZIZA ALVES DA SILVA
7842 — JOSÉ ANTONIO SOARES SANTANA
7872 — PAULO NEVES
7885 — JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
8049 — DEUSDEDET DE ALMEIDA FAUSTINO
8051 — DUARTE LEOPOLDINO GOMES
8070 — RAIMUNDO BATISTA DE SENA FILHO
8089 — NICEIA DE MELO VAZ
8095 — EULER RUFINO DA SILVEIRA
8116 — GERALDO ALVES DA SILVA
8135 — NADIR DE SOUZA CORDEIRO
8142 — GEOVAT DE MORAES MENDES
8172 — EUNICE RODRIGUES PINHEIRO
8173 — TEREZINHA ROSA DE ALMEIDA
8192 — JOSÉ QUIRINO RIBEIRO
8201 — GENILDA ALVES DE OLIVEIRA
8208 — WALDOMIRA TEIXEIRA DA SILVA
8210 — HELIO GONÇALVES GUIMARAES
8211 — ERONITA RODRIGUES DA COSTA SOUZA
8216 — JOSÉ FERREIRA CORREA
8240 — ANTONIA GONÇALVES NOGUEIRA DE SOUZA
8530 — ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO
8531 — NILSON PEREIRA GALVÃO
8532 — SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA
8533 — FRANCISCO RIBEIRO NETO
8757 — Vicente José dos Santos
8879 — Elvira Batista Machado
11303 — Anaides Ferreira de Oliveira
11367 — Olinto Antônio Magalhães
11636 — Maria Aida de Seus Oliveira
11683 — Ana Maria Pinto
11721 — Ana Pereira
11773 — Onezima Moura Camara Magalhães
11847 — Francisco das Chagas Oliveira
11849 — Anísio Seixas de Oliveira
11879 — Vitalmiro Rodrigues de Souza
11992 — José de Oliveira
11995 — Ana Dias Souto

11996 — Maria Angelica da Conceição Silva
12060 — Renné Cardoso de Vasconcelos Lima
12070 — Maria Dias Ventura

12080 — Maria Lenira Machado Pinho
12085 — Maria da Conceição Simões
12106 — Maria Adriano Silva

12107 — Maria Moraes Melo Ribeiro
12111 — Maria Madalena Dias Barbosa
12128 — Adilson Marques
1235 — Maria Maciel Figueiredo
12171 — Adalgisa Ascensão aos Santos Peres
12178 — Pedro Felismino Rodrigues

AUXILIAR DE ARTIFICE (Eletr. Instalador) - nível 5

5959 — Daniel Ribeiro Amaral
8534 — Iran Lima Aragão
8756 — Maria Nunes de Carvalho
8535 — Antônio Rodrigues Tavares
8536 — João Valmir de Olinda
8538 — Laura da Silva
8546 — José Gerardo da Silva
8547 — Francisco Alves Torres
8557 — Antônio Jorge de Freitas
8562 — Joaquim Rodrigues de Oliveira Filho
8568 — José Ary
8573 — Eunice Leandro Guedes
8583 — Maria Teneusa Bonfim
8588 — Terezinha da Cruz Reis
8590 — Moema do Nascimento
8594 — Nazareth Diniz de Carvalho
9604 — Jucilneide Drumond Ponte
8612 — Julia Martins de Ornelas
8616 — Doralice Bento Souto
8622 — Neuza Pereira de Oliveira
8637 — Raulina de Souza Rodrigues
8640 — Abdoral Machado Portela
8652 — Abílio Silva Santos
8653 — Natércia Rodrigues da Silva
8663 — Roberto Pereira da Silva
8664 — Laureano Bernardino da Silva
8677 — Adalgisa Dias Peres
8681 — Geraldo Mendes Xavier
8683 — João Izidio dos Santos
8699 — Fabio de Area Leão de Carvalho
8740 — Brasilina Francisca Alecrin
8747 — Paulo Vicente da Silva
8756 — Maria Nunes de Carvalho

AUXILIAR DE ARTIFICE DE MANUTENÇÃO NIVEL 5

11925 — Geraldo Alves Toledo
11965 — Fidelcino Teodoro Sobrinho
12050 — José Osmar de Menezes
12155 — Francisco Alves Pereira
12378 — Filomena Gomes de Freitas
12488 — Sebastião Ferreira Gomes
12500 — José Ambrósio Filho
12650 — Sinobilino Vieira da Silva
12719 — João Borges

AUXILIAR DE BOMBEIRO HIDRÁULICO — NIVEL 5
5547 — Sebastião Bezerra
11264 — Luiz Machado de Souza

AUXILIAR DE COZINHEIRO NIVEL 5

5258 — Maria Caetano de Lima
5306 — Maria José Boga
5309 — Maria José Lopes
5327 — Maria de Lourdes Rocha
5357 — Maria Pires Ferreira
5424 — Napoleão Deodato da Silva
5455 — Odete Maria José da Silva
5487 — Paulo Elias da Silva Campos
5544 — Sebastião Ananias Borges
5645 — Josefina Soares de Lima
5647 — Josefa Tereza da Silva
5669 — José Laurence Gomes
5822 — Esmelinda Coelho de Santana
6051 — Arlindo da Silva
6081 — Antônio da Cruz Borges
6116 — Amélia Rodrigues da Silva
11903 — Iracilda Barros Passos
11924 — Josefa Ambrosina da Conceição
12026 — Francisco da Costa Mafra
12055 — Edgar Amaro da Silva
12134 — Maria José de Souza Costa
12159 — Jacy Barbosa
12202 — Maria Lemos de Souza
12636 — Izabina Atanázio de Souza

AUXILIAR DE ELETROCARDIOGRAFIA NIVEL 8

6025 — Berenice Batista de Carvalho
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL 13 — A
5308 — Maria José Sinfrônio Lemos
5419 — Nair Santana Rios
5572 — Tereza Neuma de Souza
5778 — Georgina da Silva Martins
5796 — Francisca Novato Curado
5837 — Elza Ferreira Soares
5874 — Izabel Xavier de Moraes
5953 — Delcira Nogueira Amaral

6919 — Francisca Ferreira Bonfin
6943 — Maria Izabel Pinto
6956 — Dariza Leal da Rosa
6961 — Marília Braga
7437 — Célia Macedo Pereira
7443 — Arlinda Soares de Santana
7446 — Maria Thereza Neto da Silva
7474 — Deusdetet Carvalho
7527 — Roseni Miranda da Silva
7735 — Elmitho Ferreira dos Santos
8057 — Antônio Fonseca da Cunha Filho
8127 — Ivone Lopes de Barros
8245 — Neci Santana Jorge
8517 — Fernando Herculano do Nascimento.
8614 — Augusta Duarte Teixeira
8672 — Iolanda Lima dos Santos
8697 — João Evangelista de Souza
8713 — Ildete da Silva Nunes
8748 — Gersonita Maria de Alencar
11658 — Dalvino Almeida de Souza
11677 — Maria Bizerra da Silva
11678 — Marilena Souza Silva
11938 — Maria Helena Guthier da Cruz
12049 — José de Oliveira Dutra
12783 — Atila Calheiros.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM — NIVEL 14—B.

5239 — MARIA ALVES HASHIMOTO
5240 — MARIA ANETE COSTA GUIMARÃES
5243 — MARIA ANTONIETA PEREIRA ALBUQUERQUE
5276 — MARIA DAS DORES BATISTA COQUEIRO
5290 — MARIA DAS GRAÇAS COSTA AMARAL
5322 — MARIA LEONICE GOMES DE SOUZA
5324 — MARIA DE LOURDES CRUZ NASCIMENTO
5362 — MARIA ROSALI DE SOUZA
5408 — MIRIAM RIBEIRO PERES
5409 — MIRTES RIBEIRO FUGISHIMA
5474 — ORIZITA JANUÁRIA
5508 — RAPHAELA ARCHANJO PERES FILHA
5595 — VITALINA MARIA DE JESUS
5623 — ZILNEIDE DRUMOND DE ALENCAR
5630 — JUREMA ALVES DOS SANTOS
5638 — JULIETA NOLETO MONTEIRO
5805 — FEDORA CIPRIANO DA SILVA
5842 — ELIZABETH BARROS TRINDADE GONÇALVES
5836 — DIVINA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
5938 — DIRCE PIRES DA SILVA
5999 — CECILIA ALVES DA COSTA
6060 — APARECIDA MARIA DE SOUZA MARQUEZ
6243 — MARIA FREITAS NÓBREGA
6257 — ANA MARIA OLIVÉ DO NASCIMENTO
6618 — ADEILDA DA CUNHA CARDOSO
6716 — JOANA AVELAR DE CARVALHO
6754 — ELZA GOVEA VILARINHO
6948 — CACILDA DE FREITAS BRANQUINHO
6988 — HILDA DE LIMA VITAL
6997 — LETICIA BARBOSA PORTO
7003 — EMILIANA SOARES BARBOSA
7006 — NICOLINA DE SOUZA LIMA
7036 — HOSANA GUIMARÃES DOS SANTOS MEDEIROS
7042 — CARMELITA PIRES GONÇALVES
7046 — LENY ROSA DE CARVALHO
7049 — MARIA VALDELUCY ARAUJO CARDOSO
7051 — LUIZA PAULINO DA CUNHA
7477 — TEREZINHA LUIZA RAMOS DA SILVA
7485 — MARINETE DA SILVA SIQUEIRA
7502 — MARIA DAS DORES SILVA FARIA
7513 — LEILA PINTO
7528 — ENIR IZABEL DE SIQUEIRA
7530 — MARIA LIBERATA CAMPOS DE FREITAS
7551 — CLAUDEMIRA FELISMINA DOS SANTOS
7558 — IDA CORNÉLIO
8088 — CLAUDETE BEZERRA DE ALMEIDA
8117 — MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
8136 — FRANCISCA WENCESLAU DE CARVALHO
8174 — MARIA ASCENÇÃO GUEDES
8186 — MARIA AMÉLIA FAGUNDES
8219 — MARIA FLOR DE LURDES
8232 — ARLENE BENEDITA DE SOUZA
8239 — GUOMAR FERREIRA PINTO
12259 — JOSÉ GERALDO CAJUI

AUXILIAR DE ENFERMAGEM — NIVEL 15—C
5201 — LUZIA SALUSTIANO PEREIRA
5205 — LUZIA RODRIGUES FARIA
5246 — MARIA APARECIDA BARBOSA BRAGA
5256 — MARIA BATISTA PARENTE
5297 — MARIA IRIA BEZERRA DA SILVA
5313 — MARIA JOSÉ SALLES
5321 — MARIA LEMOS
5330 — MARIA LUCIA BARBOSA DE CARVALHO
5347 — MARIA NATALIA RABELO BASTOS
5351 — MARIA DO Ó FERREIRA DO NASCIMENTO
5365 — MARIA SANTA DE OLIVEIRA
5422 — NANCY PINHEIRO BELFORT
5434 — NELLY ROSSI
5436 — NERMY FRANCISCA ANTUNES
5443 — NEYDE MARIA BARBOSA LINHARES
5450 — NOEMIA DE ANDRADE BRAGA
5539 — SARAH VICENTE DE LIMA
5576 — TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
5615 — WVILTON VICTOR DA SILVA
5701 — JOINA NERY DE OLIVEIRA
5856 — EIKO OHMAYE
5881 — IVANILDE DO LAGO DE MELO
5921 — IARA MARIA COELHO BEZERRA
5937 — DIVA SOARES FERREIRA
5951 — DELVITA ARAGÃO SANTANA VILARINS
6042 — ATENIZIO RODRIGUES PEREIRA
6048 — ARMINDO MOREIRA DA CRUZ
6089 — ANTONIA GUALBERTO FRANÇA
6102 — ANDY SARAIVA MARIANO MENEZES
6137 — ALDENORA RIBEIRO DE MORAES
6152 — ADELIA VILAR DANTAS
11525 — Altina Rodrigues Antunes
11526 — Antônia Divina Ventura
11811 — Luiz Soares de Almeida
12795 — Maria da Glória Souza Freitas
12796 — Odete Barros Cavalcante Rodrigues

AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS — NIVEL 5

11281 — Pedro Cândido Pereira

AUXILIAR DE OXIGENOTERAPIA — NIVEL 8

5691 — José de Azevedo Furtado

AUXILIAR DE PORTARIA — NIVEL 7-A

5188 — Luiz Carlos Rodrigues
5220 — Manoel Messias dos Santos
5522 — Rodovalho Lucas
5582 — Tobias José da Silva
5663 — José Martins Fonseca
5679 — José Eneas Filho
5930 — Domingos Azevedo dos Santos
6053 — Arlindo Muniz Cavalcante
6140 — Alcebiades de Oliveira.

AUXILIAR DE PORTARIA — NIVEL 8-B

5385 — Marlene Alves Itabaiana
6026 — Benedito Wilson Silveira

AUXILIAR DE RAIOS X — NIVEL 8

5437 — Newton Casemiro
6006 — Carlos Ferreira da Silva
6803 — Milton de Oliveira Santos

AUXILIAR RURAL — NIVEL 3

11195 — Antônio Alves Avelino
11889 — Adelino Pereira Lisboa
12217 — Wilson Pereira da Silva
12267 — Eduardo Soares da Silva

AUXILIAR DE VENDAS — NIVEL 5

11693 — Agenor Gomes dos Santos
11840 — Maria Célia Rosa Neto
11862 — Wvilton Moreira da Costa
12203 — Vicentina Dias de Souza
12258 — Raimundo Nonato Dias
12304 — Aldecy Patricio Guerrino
12313 — José Rodrigues da Paz
12376 — Severino Deocleciano da Silva
12489 — Humberto Calhau Sobrinho
12490 — Gilberto da Cruz Santiago
12491 — Geraldo Batista de Oliveira
12523 — Silvalina Maria da Silva
12524 — Maria Pureza de Souza
12606 — Francisco Jacinto Leite
12612 — Luiza Maria Leite
12642 — João Ferreira
12646 — Aurora Conceição Santana Gomes
12715 — Francisco das Chagas Barros

BIBLIOTECÁRIA — AD 1.02.19
6225 — Eladir de Faria

BOMBEIRO HIDRÁULICO — NIVEL 8-A

5478 — Osvaldo Lourenço Ferreira
5500 — Raimundo Alves de Araujo
5535 — Salomão Lopes da Costa
5566 — Solano Alencar Lucena
11913 — Francisco Pereira de Souza

BOMBEIRO HIDRÁULICO — NIVEL 10-B

11170 — José Rufino Filho
12198 — Luiz Brasília da Silva
14309 — Olívio Fernandes
6160 — Adão Correia

CAIXA — NIVEL 14-B

5182 — Luiz Carlos Castelo Branco
5697 — José Afonso Filho
5763 — Gualter Santana
8821 — Alfredo Guedes Filho
11417 — Yolanda Ravagnani Ipoliti

CAIXA OPERADOR — NIVEL 8

12600 — Francisca Fátima da Silva

CARPINTEIRO — NIVEL 8-A

0742 — José Miguel Sobrinho
2314 — Abelardo Gomes de Brotas
2445 — Cirilo Aroeira Pinto
11333 — José Lourenço dos Santos
13231 — Cicero Belo da Silva
13367 — José Veloso de Godoy
0192 — Benedito Alves dos Santos
12408 — Joaquim Alves de Oliveira

CARPINTEIRO — NIVEL 10-C

11634 — José Araujo Filho
11973 — Osmar Campelo de Melo
12425 — Antônio Pereira da Silva

CIRURGIÃO DENTISTA — NIVEL 22-C

5605 — Waldir Siqueira Jorge
6133 — Alfredo Nader Filho
12072 — Paulo Kikushi

CIRURGIÃO DENTISTA — MF 1.03.20

2206 — Mozart Pereira

CIRURGIÃO DENTISTA — MF 1.03.21

2180 — Marco Antônio Tibery Costa
5678 — José Ferreira Chaves
5681 — José da Cunha Lelis

CIRURGIÃO DENTISTA — MF 1.03.22

5757 — Gustavo Dermeval da Fonseca
4567 — Solon Magalhães Vianna

CONTINUO — NIVEL 5

2269 — Sebastião Fernandes Camilo

COPEIRO — NIVEL 4-A

5472 — Orlando Maria das Neves
5911 — Inês Ribeiro Rangel
7775 — Lourenço Costa Silva
7832 — Lurdes da Silva Lara
7858 — Maria Viana de Oliveira
7862 — Anna de Souza Rodrigues
7907 — Maria Marina da Silva
8476 — Eliana Teodoro da Silva
8494 — Therezinha de Castro Barreto
8509 — Osvaldo Guimarães de Oliveira
8774 — Elisa Oliveira de Carvalho
8775 — Nair Alves da Silva e Souza
8779 — Joaquim Clementino da Fonseca
8782 — Francisco Belo da Silva
12188 — Maria Francisca de Jesus
12197 — Maria José Felix da Luz

COPEIRO — NIVEL 6-B

12062 — Julieta Firmino
12069 — Nilza Dias Ventura
12189 — Maria Vitória Lemos Caetano

COSTUREIRA — NIVEL 5

5250 — Maria Aramy Cardoso de Menezes
5465 — Ondina de Sá Guimarães
6023 — Bertha Weirich Fagundes

COVEIRO — NIVEL 5

1969 — Antônio Lopes de Oliveira
2005 — Damásio Lopes

COZINHEIRO — NIVEL 5-A

5213 — Manoel Inácio dos Reis
5709 — João Rafael
5897 — Irineu da Silva Campos
6159 — Adazilia de Sena Corado
11922 — José Caetano Alves
12175 — Ana Mendes Martins
12194 — Jacira Martins Soares
12741 — Nail Luiza Guerreiro
12742 — Anita Rodrigues Guimarães

ELETRICISTA INSTALADOR — NIVEL 8-A

5189 — Luiz Costa
5475 — Ortício Bento Borges

5656 — José Pereira Lisboa
5718 — João Bosco Vieira Nuven
5861 — Edison Marcelo
5883 — Ivan Correia
5934 — Divino Ferreira
6068 — Antônio Pinto
6076 — Antônio Izidório de Oliveira
6166 — Abdias Lucio Monteiro

ELETRICISTA INSTALADOR — NIVEL 9-B

5195 — Luiz Rodrigues Soares
12243 — Djalma de Souza Nery

ELETRICISTA OPERADOR — NIVEL 9-B

12392 — Armindo Claudino da Cruz

ELETROTÉCNICO — NIVEL 13-B

6801 — Jair Anastacio Rocha

ENFERMEIRA — NIVEL 20-A

4722 — Benedita Pereira de Oliveira
6925 — Aldiva Oliveira Paraguassu
6949 — Nizia Borges
6966 — Ildete Guerra de Castro
6968 — Alice Andrade Maciel
6978 — Ivaneyde Dourado Costa
6986 — Zuleide Veloso Lima
6987 — Carmelita Guimarães Ribeiro
7001 — Floracy Guimarães de Souza
7005 — Maria Galhenho Teixeira
7038 — Izabel Paniago Pereira
7039 — Ady Maria da Costa
7045 — Maria das Graças Albuquerque Negromonte
7047 — Maria Lucia Xavier de Araujo
7052 — Geny Ferreira
7053 — Ademilde Lara Caldas Batista
7472 — Lenice Martins da Silva
7493 — Cacilda Regina Scheidt Paulino
7494 — Maria Izabel Lopes Carneiro
7496 — Maria Morita
7506 — Marly Maria Pereira
7517 — Alice dos Santos
7518 — Darcy de Souza Abreu
7519 — Senhorinha de Almeida Lara
7520 — Maria Helena Furtado de Mendonça
7521 — Elzi Terezinha Barbosa
7524 — Ester Giraldo Dias
7525 — Nair Batista de Oliveira Lino
7541 — Eleusina de Araujo Prazeres
7557 — Maria Doraci de Araujo

7559 — Solangé Alexandre de Albuquerque

7560 — Nair de Souza
7561 — Maria Rita Guimarães
8030 — Helia Avelar Ferro Costa
8039 — Aldaires Soares Leitão
8052 — Maria Thereza Coelho
8058 — Sabina Tavares dos Reis
8073 — Alice Nogueira do Nascimento Lima
8077 — Maria Muritiba Grasso
8101 — Maria do Perpetuo Socorro Bezerra de Carvalho
8108 — Marinalva Rodrigues Aguiar
8110 — Inezia de Oliveira Jacome
8113 — Celza Anchieta Irigoneh
8115 — Wanda Duarte de Paiva
8128 — Olimpia Lemos Torquato de Araujo
8139 — Zilpah Carvalho da Conceição
8149 — Neuza Dias Dourado
8154 — Valmira Nogueira de Oliveira
8158 — Elizabeth Soares da Costa
8159 — Maria da Penha Sales Falcão
8166 — Herondina Corrêa Rodrigues
8168 — Nadir dos Santos Almeida
8175 — Helia da Silveira Lima
8178 — Eldy Valdete Nogueira de Souza
8179 — Margarida Gomes de Moraes
8187 — Nery de Souza
8190 — Josina Chagas Macedo
8198 — Helena Martins Gomes
8206 — Ivone Marcos
8214 — Helena Gonçalves Magalhães
5326 — Maria de Lourdes Padua Carvalho
8350 — Izabel dos Reis Silva Oliveira
9536 — Olga da Conceição Sobreira

ENFERMEIRA — NIVEL 21-B

5158 — Laura Rezende Maranhão
5171 — Lilian Maranhão dos Santos
5203 — Luzia Cruvinel dos Santos
5248 — Maria Aparecida dos Reis Verdade
5285 — Maria da Glória Altoé de Oliveira
5289 — Maria Gouveia Ferraz
4326 — Maria de Lourdes Padua Carvalhaes
5349 — Maria Neuza Ferreira de Castro
5366 — Maria Fidelis de Souza
5369 — Maria Suzana Vares Costa
5375 — Maria Zilma Alencar Chaves
5377 — Marinete Mendes Marques
5386 — Marlene Ferreira de Araujo

5387 — Marlene Carvalho Branco Galdino
5390 — Marly Teixeira
5393 — Marysia Alves da Silva
5394 — Matilde Benedita Stemler Veiga
5428 — Neide Maria Marins
5430 — Nelcy Lobato Lemos
5453 — Odette Costa
5514 — Rita de Cassia Freitas Cerqueira
5553 — Semy Maria Azevedo Rodrigues
5580 — Terezinha de Souza Silveira
5632 — Juracy de Almeida Masstalerz
5640 — Juanylse Cavalcante Costa

5641 — Jovita Machado Guimarães dos Santos

5642 — Jovenilha Terêncio de Souza

5644 — Joselanda Dourado Leal da Silva

5725 — Jesulina Chaves Gonçalves de Oliveira

5753 — Helena Lima Gimenez

5760 — Guilhermina Silva Porto

5765 — Gracy Martins da Costa

5811 — Eva de Queiroz Lima

5816 — Eutalia Santana

5836 — Elza Matutis

5839 — Elza Calazans Alvarenga

5849 — Elida Alves Valadares

5875 — Izabel Silvina Medeiros de Brito

5877 — Iwalda Ferreira

5976 — Clelia Marcia Cordova

5981 — Clarice Pinto Pontes

6012 — Candida de Sampaio Vellasco

6037 — Aurea Guimarães de Freitas

6059 — Aparecida Borges de Castro

6094 — Ana Maria de Sampaio Marques

6112 — Ana Alvarenga Sátiro

6148 — Ady Ramos

6233 — Violanda Moreira

6239 — Maria Luiza Batista Cordeiro

6254 — Claudirce Carvalho de Azevedo

6625 — Ezeilde Menezes de Andrade

6626 — Martahildes Leite Cavalcante

6689 — Maria Lima Costa

6926 — Edith Rodrigues de Souza Cavalcante

7050 — Maria Gilca Gonçalves de Oliveira

9630 — Maria de Freitas Araujo

12793 — Floripês Canuto da Silva

7501 — Helia Erlich de Oliveira

7505 — Maria da Conceição Ribeiro Barros

ENFERMEIRA — NIVEL 22—C

5164 — Lelia Alves Fierro Sevilla
5174 — Lourdes de Oliveira e Silva
5173 — Lourde Lopes da Silva
5196 — Luiza Gomes Aragão
5271 — Maria Consuelo Feitosa
5278 — Maria Emyrene Tonelli
5283 — Maria Francisca Rangel de Jesus Barros
5345 — Maria das Mercês Costa Rêgo
5391 — Martha Margareta Karin Engel de Souza
5444 — Nicelia Barros Cavalcante
5628 — Justina Arataque
5722 — Joana da Silva Mancuso
5723 — Joana Mendes da Silva
5726 — Jessie Viegas Fernandes
5740 — Hilda de Sena e Silva
5769 — Giselda Cardoso Rodrigues
5801 — Fleuripes Rodrigues Calvão
5808 — Ezilda Sant'Ana Langbeck Corrêa
5812 — Euzebia Noleto do Carmo
5815 — Eva Candida Garcia Peres
5824 — Ermeline Boeing de Lima
5859 — Edy da Silva Aguiar
5879 — Yvone Alves Monteiro de Souza
5895 — Clara Maria Boueri
5924 — Dulce Cavalcante Carneiro
5927 — Dorlaí Ramos Campos Basto
6036 — Aureliana Waschmuth da Silva
6093 — Anofrina Iza de Souza Oliveira
6096 — Anisia Rocha
6099 — Angélica Ferreira Antunes de Barros
6117 — Amélia Rodrigues Alves
6146 — Afonsina Francisca da Rocha
6158 — Adelaide Alvarenga
6161 — Adalia Lemes dos Santos Rocha
11396 — Terezinha de Jesus Bessa e Souza
11719 — Lady Carlos de Alarcão

ENTEADOR E ESTOFADOR — NIVEL 8—A

5653 — José Rodrigues dos Santos

ESCREVENTE DATILOGRAFO — NIVEL 7

0997 — Jadir de Oliveira
2056 — Geraldo Pereira dos Santos
5166 — Lelio Lazaro Guimarães
5461 — Olivio Souza Santos
5589 — Vantuil José da Silva
5680 — José Dutra Mota
5880 — Ivo de Assis Monteiro
6078 — Antônio Ferreira dos Santos
8863 — Geracina Luiza de Rezende
11115 — Agostinho Pereira Ventura
11401 — Edeltrudes Lima Passos
11418 — Antenor Gonçalves Moreira
11560 — Antônia Marques Rodrigues
11632 — José Mendes Soares
11681 — Sizenando de Souza Vieira
11698 — Maria Madalena Rodrigues de Farias
11919 — Maria Ilzete Siqueira
12005 — Cleuza Djanir
12487 — José Rodrigues de Freitas
12593 — Elena da Silva Ribeiro

ESCRITURÁRIO — NIVEL 8—A

0240 — Ozeias Martins
1208 — Walter da Silva Xavier
5157 — Laiz de Lima Albuquerque de Barros
5162 — Leda da Silva Nascente
5177 — Lubelia Marta de Oliveira
5192 — Luiz José da Silva Neiva
5219 — Manoel Pereira Costa
5229 — Marcos de Matos Albano
5232 — Maria Abadia Nunes
5344 — Maria Marrocos Pontes
5403 — Miguel do Carmo Tenório
5410 — Moacir de Almeida
5509 — Raymundo Ferreira Corrêa
5619 — Zelia Batista de Oliveira
5684 — José Carlos Pires Ferreira
5872 — Edgar Branco de Jesus Godoy
5904 — Iracema Durães do Carmo
5919 — Iclea Gonçalves
5931 — Djair Guimarães do Nascimento
5993 — Cidalia de Matos Santos
6075 — Antônio Luiz de Oliveira
6129 — Alice Fagundes de Menezes
8324 — Pedro Martins Borges
8497 — Abadia Joana Vilela
8645 — Auto Lopes Domingues
12088 — Walteson Marra
12117 — Expedito de Oliveira
12714 — Antônio Lins Guimarães
13357 — José Ribas Valadão

ESCRITURÁRIO — NIVEL 10—B

5121 — Luiz Gonzaga dos Santos Filho
5211 — Manoel Cambráia Bernardes
5281 — Maria de Fátima Pereira Ribeiro
5469 — Oreste Lino Lamounier
5546 — Sebastião Batista da Silva
5607 — Wanda Carneiro Torres
5620 — Zelia Santos Gomide
6033 — Aversoni Gonçalves Homar
6063 — Antonio Rodrigues Pires
8268 — Geraldo Ferreira da Silva
9243 — Luiz Zerbini Fernandes Leão
11152 — Lucio Lima Rey
11312 — Ademar Pinto Ferreira
11350 — Modesto Lopes de Los Santos
12034 — Maria Bernadete dos Santos Carvalho
12474 — Ercilia Gonçalves de Souza

FARMACEUTICO — MF 1.04.21
5333 — Maria Luiza Albuquerque Barbosa
5998 — Cecilia Fuziko Tsukigima
7542 — Mauro do Carmo Ribeiro

FARMACÉUTICO — MF 1.04.22
2272 — Severino Coelho de Matos
5617 — Yolanda Vello Pupin Paulino

FEITOR — NIVEL 5
6532 — Agostinho Ferraz dos Santos
6817 — José Rodrigues Porto
12104 — Vicente José Pereira

FERREIRO — NIVEL 8-A
11993 — João Florentino de Souza
12540 — Luiz Fonseca da Cunha
FISCAL DE POSTURAS — NIVEL 9
0656 — Reginaldo Vitalino Bastos

FISCAL DE VIGILANCIA — NIVEL 10
1054 — Abel Menezes Evaristo

FISIOTERAPEUTA — NIVEL 16
5512 — Renato Vivacqua

GARÇÃO — NIVEL 5-A
2659 — José Afonso Camelo
5548 — Sebastião Fernandes da Silva
5659 — José de Oliveira Mello
5817 — Eurides Pontes de Souza

GARÇÃO — NIVEL 7-B
12079 — Noriyuki Sabanaai

GUARDA — NIVEL 8-A
0708 — Lucas Alves de Souza
1972 — Antônio Severino da Silva
2280 — Tranquillino Fulgino de Melo
6120 — Amadeu Neves
11758 — Aurino Bernardino de Sena
13233 — Francisco Barboza Sobrinho
13234 — João Rodrigues Ferreira

GUARDA — NIVEL 10-B
11729 — José Maria do Nascimento
11915 — Agenor Batista de Castro
13230 — Inocêncio Nobolino Sobrinho
13235 — Antônio Mariano dos Santos
13232 — Antônio Marques de Melo

GUARDA SANITÁRIO — NIVEL 5
2349 — Amaro Manoel do Nascimento
2414 — Augusto Costa Cerqueira
2572 — Herolito Alves
2613 — João Leite Ferreira
2764 — Josué Ferreira Costa
2907 — Raimundo de Souza Lima
2931 — Severino Ramos de Souza

IRLAT — NIVEL 10-B
15.437 — Waldemar Pereira do Nascimento

INSPETOR ELETROTÉCNICO — NIVEL 17
13243 — João Batista Newmann

INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS — NIVEL 8
1026 — Delvina Caldas Siqueira

LABORATORISTA — NIVEL 8-A
0603 — Valdeci Vitalino da Silva
5159 — Laureano Guiote Aguilera
5236 — Maria Alice Candido
5711 — João Melo Aragão
6055 — Aristotelina Vasconcelos
6144 — Agripina Martins Damasceno
6805 — Maria messias de Oliveira
5886 — Itabajara Galvani

MARCENEIRO — NIVEL 8-A
0826 — Assis Paz Bezzerra

MECANICO DE MAQUINAS — NIVEL 8-A
5193 — Luiz Justino Alves
5507 — Raimundo Silva Quintino
6018 — Brunislau Penkal

MECANICO DE MAQUINAS — NIVEL 9-B
12250 — Florismundo de Souza

MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO — NIVEL 8-A
5228 — Marcos Luiz Barbosa
6795 — Justiniano Gonçalves Martins
12335 — Jurandir Malaquias da Silva

MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO — NIVEL 9-B
6072 — Antônio Martins dos Santos
6132 — Alfredo Xavier Pessoa de Vasconcelos
12354 — João de Souza Guimarães

MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO — NIVEL 10-C
12221 — Elias Rodrigues Pimentel

MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO NIVEL 12 — D
11059 — Albino Dias da Silva

MÉDICO NIVEL 21 — A
5650 — José de Souza Lemos

MÉDICO NIVEL 22 — B
0956 — Maria Ophelia Araújo de Souza
5187 — Luiz Alves de Souza
5222 — Manoel Scartezini
5252 — Maria Auxiliadora Magalhães de Carvalho
5378 — Mário Alfredo Vianna da Fonseca Saraiva
5405 — Miguel Paes de Carvalho
5406 — Milton Celestino Ferreira
5457 — Olavo Peressoni da Rosa
5466 — Otacilio Costa
5483 — Paulo Andrade Mello
5484 — Paulo Câmara Martins
5489 — Paulo Koga
5520 — Roberto Barros de Castro Carvalho
5525 — Romulo Marocio
5629 — Jurema Chabalgoity Toscano Barbosa
5667 — José Mangoline
5747 — Hélio Vaz
5807 — Fábio Lage Corrêa Rabello
5862 — Edson Cruz
5864 — Ednaldo Lúcio de Souza

5866 — Edivaldo Ferreira Pacheco
5994 — Célio Menicucci

6022 — Bettinelli Pereira de Farias
6074 — Antônio Macedo de França Filho
6097 — Anibal Victor da Silva
7639 — Albano Leônico do Nascimento
6794 — Eduardo Almeida de Menezes
9404 — Jairo Salgueiro Baño
11376 — Helena Cortopassi Sales
13245 — José Ruy Corrêa Machado
13325 — José da Costa Gomes
13534 — Edson Wagner Gonçalves Verdade

MÉDICO MF 1.01.21
5185 — Lucio Afonso Campelo Silva
5225 — Marcelo Damasceno Weyne
5280 — Maria Ester Farias Leitão
5604 — Waldir Martins
5606 — Walter Falleiros
5654 — José Portela Ibiapina
5665 — José Maria Leitão
5692 — José Aristeu Pedrosa Pinheiro
5829 — Enio Montoro
5831 — Emílio Hida
5891 — Isis Rosa Correia Gomide
5901 — Iran Pereira Veiga
5932 — Djacir de Oliveira Martins
5977 — Cláudio Ribeiro Cunha
6050 — Armando Durval Marra
6087 — Antonieta Maria de Torres Bandeira Ramo
6114 — Amim Hamu
6800 — Rogério Ulyseea
6893 — Eduardo Soares Barreiros
9869 — Heglison Ferreira Machado Newton

MÉDICO MF 1.01.22
4384 — Solon de Mello e Silva
4568 — Vega Senna Jerônimo
5233 — Maria Aida de Arruda Santos
5496 — Polybio Bonald Paiva Pedrosa
5531 — Rubens Pedrosa Paiva
5581 — Tito de Andrade Figueiroa
5670 — José Lino de Araújo
5687 — José Carlos Carneiro de Mendonça
5700 — Jorge Gouveia do Nascimento
5748 — Hélio Pacheco Tavares
5767 — Geraldo Majella Salvado
5804 — Fernando Arthur Baptista de Carvalho
5949 — Demostenes Garcia Rio Branco
5955 — Davino Cadete da Silva
5987 — Christovão Trigueiro Gadelha
6005 — Carlos Gonçalves Ramos
6008 — Carlos Augusto Lages de Souza
6138 — Alde da Costa Santos
6149 — Ady Prates Flores
6167 — Abib Any Cury

MESTRE DE OBRAS — NIVEL 12 — A
12501 — Manoel Carvalho Lendengue

MOTORISTA NIVEL — 8 — A
0127 — Ernestino Luiz Esteves
1301 — Fernando Pinna
1317 — Jorge Pires de Moraes
1319 — Joaquim Cirino de Andrade
1335 — José Mendes de Medeiros
1350 — Olimpio Pereira Cardoso
1361 — Sebastião dos Santos
6041 — Augustinho Paris Machado
9053 — Inocêncio Ribeiro de Castro

MOTORISTA NIVEL 10 — B
1343 — Mário de Araújo Leal
11761 — Lázaro Caetano Ferreira
11837 — Francisco Alves Pereira
11972 — Miguel Facundo Aragão
12102 — José Ramiro Zaidan

MOTORISTA NIVEL 12 — C
9422 — Evaldo José Aguiar
11223 — José Trindade Abreu
NUTRICIONISTA NIVEL — 19—A
7726 — Valdira Sampaio Contreiras de Almeida
7916 — Luiza Raimunda Silva de Oliveira
7917 — Maria de Lourdes da Fonseca Fialho
7942 — Valdete de Souza Amorim
8523 — Ezi Machado da Rocha

NUTRICIONISTA NIVEL 20 —B
5331 — Maria Lúcia Mendes Moreira
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL 12 — A
2098 — João Martins Ferro Gomes
5380 — Mário Cardoso Quintão
5416 — Nadir Martins Alves
5523 — Rogério Carvalho Toledo
5571 — Terezinha Moura Candido de Oliveira
5821 — Esther Moraes de Souza

5840 — Elvira de Carvalho
6153 — Adelaide Perez Puente
8421 — Paulo Sérgio Edreira Neves
11141 — Severino Bezerra de Souza
11336 — Heleny de Lucas Leite
11892 — Pedro Fernandes
15994 — Irene Cortopassi de Assunção.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO — NIVEL 14-B

5265 — Maria do Carmo Mendonça Nogueira da Gama
5402 — Messias Fernandes Mota
4563 — Omar Barboza
5602 — Valdemar Novais Ferro
8466 — Roberto Baptista
8559 — Max Cardoso Aben-Athar
11470 — Hilda Cabral Carvalho de Araujo
12262 — Cyra Maria Andrade Von Sperling

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO — NIVEL 16-C

4298 — Omar Silva
11326 — José Ramalho Brunet

OPERADOR DE GASOTERAPIA — NIVEL 13

12027 — Jessé Alexandre Rosário

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES — NIVEL 8-A

12240 — Alonso Feitosa de Lima
12241 — Antônio Ferreira

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES — NIVEL 10-B

11362 — Manoel Ferreira Campos

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS — NIVEL 12-B

11809 — Antônio José dos Santos

OPERADOR DE RAIOS X — NIVEL 13-A

5699 — Jorge Fernandes Mesquita
6115 — Amilton Guerra Vieira
6802 — João Florêncio Mafra
11013 — Iran Curiha
11808 — Joenes Paulo Enes

OPERÁRIO RURAL — NIVEL 6

0667 — Raimundo Aldeci de Carvalho
11252 — José dos Santos Oliveira
11258 — Jesu Augusto Gonçalves Dias
11342 — Onezimo Francisco do Amaral
11961 — José Guanabara de Barros
16327 — Vicente de Paula Cruz

PEDREIRO — NIVEL 8-A

0822 — Benedito Barbosa dos Santos
2706 — José Hildo Teixeira

PEDREIRO — NIVEL 9-B

1431 — Manoel Ferreira Badu

PEDREIRO — NIVEL 10-C

11163 — Benedito Ferreira Ramos
11522 — Teodoro Alves Barbosa

PINTOR — NIVEL 8-A

0747 — Joaquim Dias de Oliveira

PINTOR — NIVEL 9-B

12632 — Valdivio Nascimento Silva

PINTOR — NIVEL 10-C

11485 — Sebastião Marques das Neves

PORTEIRO — NIVEL 9-A

5683 — José Crisanto Gonçalves
5712 — João Martins da Silva
11379 — Francisco da Silva

PROCURADOR DE PRIMEIRA CATEGORIA — NIVEL ESPECIAL

6054 — Ary Lopes Rodrigues

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO — MG 1.02.19

10085 — Maria Lucia Martins Pinha

RECEPCIONISTA — NIVEL 10

5270 — Maria da Conceição Silva
5626 — Zulmira Batista da Fonseca

5803 — Fernando Mendes Rodrigues
5960 — Dâmaris Alves de Oliveira Jorge
6056 — Aracy Ruas
6067 — Antônio Rego Cavalcante
11881 — Ester Rosa Martins da Silva
12097 — Gilberto Ribeiro Mayrink
12100 — Lelio Jorge
12113 — Madjal Vasconcelos

SERVENTE — NIVEL 5

0316 — Afonso Machado da Silva
0610 — Vicente Luiz Ferreira
0617 — Antônio Rodrigues de Medeiros
1747 — Antônio Rodrigues de Carvalho
2025 — Eleci Liberio Fernandes
2322 — Agenor Gomes Santana
2494 — Etelvino Antônio de Oliveira
2500 — Evaristo Guedes
2505 — Espedito Rodrigues do Nascimento

2733 — José Pedro de Araujo
2802 — Manoel Filgueiras Martins
2879 — Pedro Dirceu Ferreira
4710 — Aurea Izabel Martins da Rocha
5112 — José Augusto Cesar
5200 — Luiza Rodrigues Nogueira
5209 — Manoel Amaro da Silva
5237 — Maria Alice Rosa de Andrade
5262 — Maria do Carmo Bandeira
5269 — Maria da Conceição Pinto
5296 — Maria Inácia Santana
5310 — Maria José Nunes Gomes
5315 — Maria José Silva
5317 — Maria José da Silva Rodrigues
5376 — Marinalva Morais Silva
5383 — Marisia Dantas da Costa
5395 — Matilde MORAIS da Silva
5476 — Osminia Edwignes de Oliveira
5493 — Pierre Matias Gomes
5502 — Raimundo Jacinto Freire
5511 — Reinaldo Aleixo dos Santos
5543 — Sebastiana Rosa Machado
5586 — Valfredo Paulo da Silva
5594 — Virginia Beltrana de Paula
5600 — Waldelice Barros da Silva
5655 — José Pereira Sobrinho
5658 — José Paulino dos Santos
5675 — José Francisco da Cruz
5676 — José Florêncio de Oliveira
5721 — João Afonso Pacheco
5739 — Horácio Paulino Gomes
5745 — Hermes Duarte Guirra
5768 — Gonçalves Alves Furtado
5783 — Francisco Ribeiro Mota
5784 — Francisco Pinto de Oliveira

5786 — FRANCISCO MARQUES DA COSTA
5813 — EUTALIA MATIAS GOMES
5820 — ESTER DA SILVA LARA
5826 — ERCILIA QUITERIA DE LIMA
5827 — ERCILIA MARIA LIRA
5828 — ENOQUE RIBEIRO DA SILVA
5830 — ENELDES RAMOS DE MORAES
5876 — IZABEL CORDEIRO FERREIRA
5887 — ISRAEL RIBEIRO LOPES
5890 — ISMAEL MARTINS DE SA
5892 — ISAUINA SENA DE OLIVEIRA

5961 — DALVA RODRIGUES MATOS SOUZA
5980 — CLARICE DOS SANTOS SOUZA
6014 — CAMILO LEIS GONÇALVES
6028 — BENEDITO JUSTINO ALVES
6030 — BENEDITA MARTINS DA SILVA

6031 — BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS COSTA
6039 — AULIDA DE SOUZA LIMA
6044 — ARTUR BATISTA DE CASTRO
6066 — ANTONIO REIS DE SOUZA
6084 — ANTONIO ALMEIDA DE GOES
6108 — ANA SOARES BARBOSA
6118 — AMARO CORREIA DA SILVA FILHO
6143 — AIDA DE SOUZA PEQUENO
6157 — ADELAIDE DE ASSIS CARDOSO
6262 — EDELZUITA TAVARES DO NASCIMENTO

6265 — JURANDY PEREIRA DA SILVA
6269 — MARIA BERNADETE DOS SANTOS
6627 — MILTON RODRIGUES DE AGUIAR
6692 — NADIR FERREIRA DE CARVALHO
6861 — QUINTINA PEREIRA DA SILVA

6862 — DIVINO LUIZ DE AZEVEDO
11372 — ALCIDES LUIZ DO CARMO
11391 — ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
11463 — GABRIEL BISPO DE LIMA
11599 — MILTON ORSANO DA SILVA
11648 — ANTONIO BATISTA DA SILVA

11727 — ALTAMIRANDO MARÇAL ROMEIRO
11918 — JOÃO DARI GOMES

11967 — AGRIMARIO JOSE RIBEIRO
11988 — SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA
12200 — MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
12201 — JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
12314 — ALTINO JÓRGÉ DA SILVA
12528 — ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS
12623 — TEREZA DA ROCHA LUCIO
12624 — JOAQUIM GOMES DA SILVA
12837 — TEREZINHA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA
13332 — FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA

SERVIÇAL - NIVEL 5-A

5197 — LUIZA MARIA DE QUEIROZ
5596 — VITÓRIA MARIA ALVES DA SILVA
5668 — JOSÉ LUIZ PEREIRA TORRES
5694 — JOSÉ ALVES DE LIMA
5777 — GERALDA MARIA FERREIRA DA SILVA
5798 — FRANCISCA ALZENIR RODRIGUES
5854 — ELEUTERIO GASPAS DE ARAUJO
5914 — ILDA LOPES DOS ANJOS
5933 — DIVINO JOÃO PARREIRA
5996 — CELESTINO ALVES DE MATOS
6082 — ANTONIO BATISTA GUEDES
6083 — ANTONIO AURINO BATISTA
6128 — ALICE TADEU TEIXEIRA
12568 — JOSÉ CORREIA NUNES
12801 — GUMERCINDA CORREA MARTINS

SERVIÇAL NIVEL 6—B

5295 — MARIA INACIA DE MENDONÇA
5750 — HELIO CARDOSO
11762 — ABADIA FRANCISCA DAS NEVES
11939 — CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO
12093 — ROSALITA LOPES MORENO
12112 — TEREZINHA CALDEIRA DOS SANTOS

TECNICO DE CONTABILIDADE — NIVEL 13—A

6011 — CARLOS ALBERTO DE BARROS

TECNICO DE CONTABILIDADE — NIVEL 14—B

5307 — MARIA JOSÉ CARDOSO LELIS

TECNICO DE CONTABILIDADE — NIVEL 15—C

5637 — JULIETA TIVERON

TECNICO DE ELETRONICA — NIVEL 12

5613 — WILSON FIGUEIREDO ROCHA

TECNICO DE LABORATORIO — NIVEL 12—A

5163 — LAZARO JOSÉ DE SOUZA
5328 — MARIA DE LOURDES SANTANA AMORIM
5939 — DIOGENES GARCIA RIO BRANCO
6040 — AUGUSTO CARLOS CARVALHO ARROCHELA LOBO
6100 — ANGEL ROBERTO TORRES
6173 — RILMAR JOSÉ GOMES
7028 — FRANCISCO DE CASTRO SAMPAIO
7066 — ANTONIO PEREIRA DA SILVA
7067 — JOSÉ RIBAMAR BRASIL
7070 — AVANI MAGALHÃES BARRETO
7071 — GLAUCIA MARIA CARVALHAIS VIEIRA DE MELO
7105 — GILSON DE PADUA CARVALHAES
7107 — RUBIO CORREIA CALVALCANTE
7108 — JOSIAS DA SILVA LIMA
7109 — ANTONIO FERREIRA DA COSTA
7110 — JOSÉ MARTINS COSTA
7112 — SEBASTIÃO MARTINS COELHO
7113 — WANDERLEY ESTEFAN SAD
7114 — GERALDO MARQUES DUARTE
7119 — MOACYR LEMOS MACHADO

7120 — ERALDO GOMES CALVALCANTE
7121 — JOSÉ RAYMUNDO LIMA MARTINS
7123 — JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO
7126 — ORESTE SOUZA SILVA SANTOS
7127 — MARIO FERREIRA DA SILVA
7129 — MARIA MIRTES PEREIRA SANTOS
7143 — MARIA EMILIA AMARAL
7205 — VALDIR LISBOA AMARAL KRUCHAK
7207 — MARIA GOMES DE MIRANDA

TECNICO DE MECANIZAÇÃO NIVEL 14—A

5227 — MARCO AURELIO ANDRADE COURA

TELEFONISTA — NIVEL 6—A

5979 — CLARICE DA SILVA PENTEADO
5988 — CHRISTINNA ANNA EMMA IGLIORI
7764 — DALVA DE SOUZA OLIVEIRA

TELEFONISTA - NIVEL 7—B

5532 — RUTH DOS SANTOS RODRIGUES
11205 — NELSON VIEIRA BARROS

TRABALHADOR NIVEL 1

0391 — Aparicio dos Santos França
0407 — Durval Martins de Souza
0412 — Euclides José de Araújo
0475 — José Alves Ramalho
0546 — Manoel Domingos da Cunha
0590 — Raimundo Nonato Vieira de Souza
0628 — José Candido Lima
1481 — Abadio Soares da Silva
2371 — Antônio Clemente de Souza
2404 — Antônio Silva
2525 — Francisco Ferreira de Souza
2547 — Francisco Vieira da Silva
2594 — João de Barros da Silva
2689 — José Ezequiel dos Santos
2736 — José Pereira Lima
2768 — Justiniano dos Santos
2774 — Leandro Gonçalves Manso
2807 — Manoel Inácio de Moraes Filho
2834 — Messias Paula do Nascimento
2896 — Raimundo Araújo Damasceno
12105 — Gonçalo Brandão
12180 — Ismael da Silva Machado
12282 — Mário Alves Ribeiro
12297 — Antônio Braz Souto
12327 — Raulfo Barbosa de Brito
12526 — Antônio Geraldo de Souza
12534 — Jerônimo José da Costa
12535 — João Rodrigues da Mata
12663 — Elisio Inácio de Mesquita
12671 — Aparicio Pereira da Silva
12691 — Adelmicio Barreto de Souza
12952 — Tecio Felix de Souza
17209 — Francisco Pereira Filho
17225 — Geraldo de Oliveria
ZELADOR NIVEL 7 — A
5176 — Lourival Braz
5491 — Pedro Lopes de Almeida
5549 — Sebastião Jorge de Santana
5661 — José Moura de Souza
5775 — Geraldo Francisco Pires
6104 — Andarilho Ferreira Santos
ZELADOR NIVEL — 8 —B
5706 — Joaquim Figueiredo
6145 — Afonso Pessoa de Oliveira
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/05/73
Processo nº 111848/73
Nome: Marian Rodrigues da Silva
Mat. 8257
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B Expedir a presente Ordem de Serviço a Marian Rodrigues da Silva do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Marian Rodrigues Zanon Conforme documentação apresentada

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73
Processo nº 25437/73
Nome: Helena Pires Mariano
Mat. 6786
Cargo: Servente
Nível 05
Expedir a presente Ordem de Serviço a Helena Pires Mariano do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Helena Pires Vieira Conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73
Processo nº 111800/73
Nome: Roselene Pereira Ervilha
Mat. 8598
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B
Expedir a presente Ordem de Serviço a Roselene Pereira Ervilha do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Roselene Ervilha Caetano Conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 520249/73
Matr. 8187
Nome: Nery de Souza
Nível: 20-A
Expedir a presente Ordem de Serviço a Nery de Souza do Mat. 8187
Cargo: Enfermeira
Nível 20-A
Expedir a presente Ordem de Serviço a Nery de Souza, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Nery de Souza Figueiredo conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73

Processo nº 25976/73
Mat. 8820
Nome: Ruth Almada Cruz
Matr. 8820
Cargo: Assistente Social
Nível 20-A
Expedir a presente Ordem de Serviço a Ruth Almada Cruz do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Ruth Almada Cruz Gomes Conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/06/73

Processo nº 26129/73
Nome: Rita Mendes Vieira
Mat. 5516
Cargo: Atendente
Nível 09
Expedir a presente Ordem de Serviço a Rita Mendes Vieira do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Rita Mendes de Almeida Conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25595/73
Nome: Rosaly Maria Soares de Oliveira
Mat. 4354
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível 19 Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25594/73
Nome: Maurício de Oliveira Panisset
Mat. 4249
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível 19
Retornar da FEDF para a SEC
ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73
Processo nº 154809/73
Nome: José Rodrigues da Costa
Mat. 10964
Cargo: Aux. de Bombeiro Hidráulico
Nível 05
Retornar da CAESB para o SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 154807/73
Nome: Antonio Teixeira Marinho
mat. 15079
Cargo: Oficial de Administração
Nível 12-A
Retornar da CAESB para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

O.I. nº 77/73-SLU
Nome: Antonio Henrique Sobrinho
Mat. 2379
Cargo: Guarda
Nível 10-B
Cargo: Guarda
Nível 10-B
Retornar do SLU para a SSP.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25597/73
Nome: Paulo Barbosa de Souza
Mat. 04314
Cargo: Prof. do Ensino Médio

Nível MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25597/73
Nome: Agenor de Sant'anna
Mat. 06972
Cargo: Prof. Ensino Médio
Nível MG1.02.19 Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25597/73
Nome: Maximo Joaquim Calvo Vilar
Mat. 06973
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25597/73
Nome: Paulo Barbosa de Souza
Mat. 07556
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25597/73
Nome: Maximo Joaquim Calvo Vilar
Mat. 09051
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25598/73
Nome: Nirce Neves Barreto Pimentel
Mat. 3462

Cargo: Prof. do Ensino Médio

Nível MG1. 02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25598/73
Nome: Vanda Tokarski Pereira
Mat. 3614
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25598/73
Nome: Ivone Pereira do Nascimento
Mat. 3997
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível MG1. 02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25598/73
Nome: Ruthenio de Aguiar
Mat. 4365
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC;

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73

Processo nº 25450/73
Nome: Coraci Rosa de Jesus
Mat. 4791
Cargo: Servente
Nível 05
Remover da SEG para a SSP

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25598/73
Nome: Maria Lilita Vieira
Mat. 03383
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25598/73
Nome: Nair de Araújo Casamayor
Mat. 03412
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Nome: Irene Hipólito da Rocha
Mat. 5055
Cargo: Servente
Nível 05
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25600/73
Nome: Alda Rosa Freire
Mat. 15014
Cargo: Escriturário
Nível 8-A
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 25599/73

Nome: Bertoldo Lucas Filho
Mat. 3788
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF para a SEC
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/05/73

Processo nº 530603/73
Nome: Luiz Carlos Wanderley Cesar
Mat. 16075
Cargo: Oficial de Administração
Nível 16-C
Retorna da NOVACAP para a SVO
remove da SVO para a SEA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/73
Processo nº 306977/73
Nome: Guimaraes Lopes Fernandes
Mat. 1008
Cargo: Instrutora de Trabalhos Manuais
Nível 08
Retorna da FSS para a SSS
remove da SSS para a Adm. Regional de Tagaunt

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/73

Processo nº 530617/73
Nome: José Teodoro da Silva
Mat. 13139
Cargo: Auxiliar de Operador de Máquinas
Nível 05
Cargo Auxiliar de Operador de Máquinas
Nível 05
Retorna da NOVACAP para a SVO
remove da SVO para o GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/73

Processo nº 111941/73
Nome: Domingos da Silva Costa
Mat. 17137
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF para a SEC
remove da SEC para a SEA
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de e Movimentação Pessoal
Diretor

Processo nº 22046/73
Nome: Raimundo Ribeiro da Silva
Mat. 16863
Cargo: Servente
Nível 05
Retorna da FEDF para a SEC
remove da SEC para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/05/73

Processo nº 22035/73
Nome: Emílio de Queiroz
Mat. 8968
Cargo: Escrevente-Datilógrafo
Nível 07
Retorna da FSS para a SSS, remove da SSS para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/73

Processo nº 530218/73
Nome: José Mendonça Neto
Mat. 14580
Cargo: Carpinteiro
Nível 9-B
Retorna da NOVACAP para a SVO,
remove da SVO para a SEA-SERP
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/05/73

Processo nº 22317/73
Nome: José Nascimento
Mat. 13247
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
Nível 10-A
Remover da SEA-CERP para a SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73

O.I.193/73-SSS.
Nome: Cora Nunes Viana e Silva
Mat. 01031
Cargo: Atendente
Nível 9
Remover da SSS para a SEA-SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73

O.I.193/73-SSS
Nome: Antonio Geraldo dos Santos
Mat. 01046
Cargo: Zelador
Nível 7-A
Remover da SSS para a SEA-SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73

O.I. 193/73-SSS
Nome: Carlos Benjuino Cesar
Mat. 14182
Cargo: Aux. de Vendas
Nível 05
Remover da SSS para a SEA-SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73

O.I.nº76/73-GAG.
Nome: Antonio Carlos de Lima
Mat. 15734
Cargo: Motorista
Nível 8-A
Remover da SEA-SERP para o GAG.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73
O.I. nº 419/73-CEB
Nome: Orcino Alves de Carvalho
Mat. 10669
Cargo: Eletricista Enrolador Nível 9-B

Retomar da CEB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73
O.I. nº 78/73-SLU
Nome: Lauriston Alves dos Santos
Mat. 2770
Cargo: Servente Nível 05
Retornar do SLU para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 de maio de 1973
Processo nº 12949/73
Nome: ANTONIO NERY PARENTE
Matr. 14714
Cargo: Condutor de Topografia
Nível: 23-B
Quadro: Provisório
Retificar a apostila à Portaria de 25.03.71 para declarar, que o servidor averba neste Governo, os seguintes período:
a) 2694 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 25.06.68 a 08.11.65, ou seja: 07 anos, 04 meses e 19 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 de maio de 1973
Processo nº 340939/73
Nome: SILVINO PEIXOTO DA SILVA
Mat. 13322
Cargo: Feitor
Nível: 05
Quadro: Provisório
Retificar a apostila à Portaria de 09.12.68 para declarar, que o servidor averba neste Governo, os seguintes período:
a) 1670 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 4.4.61 a 8.11.65, ou seja: 04 anos e 07 meses

ORDEM DE SERVIÇO DE: 11 de junho de 1973
Processo nº 309151/73
Nome: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Matr. 10807
Cargo: Aux. de Artífice de Manutenção
Nível: 05
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 20/12/71 para declarar que o funcionário averba neste Governo 1.808 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP no período de 17.10.60 a 08.11.65 ou seja: 04 anos, 11 meses e 18 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE: 11 de junho de 1973
Processo nº 309151/72
Nome: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Matr. 10807
Cargo: Aux. de Artífice de Manutenção
Nível: 05
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 20/12/71 para declarar que o funcionário averba neste Governo 24 dias no período de 17.10.60 a 08.1.65 (licença para tratamento de saúde).

ORDEM DE SERVIÇO DE: 14 de junho de 1973
Processo nº 21082/73
Nome: JOÃO ALVES CAETANO
Matr. 15680
Cargo: Mestre Bombeiro Hidráulico
Nível: 13-B
Averba 1359 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 02.04.42 a 20.12.45 ou seja: 03 anos, 08 meses e 24 dias de efetivo exercício, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 de junho de 1973
Processo nº 21082/73
Nome: JOÃO ALVES CAETANO
Matr. 15680
Cargo: Mestre Bombeiro Hidráulico
Nível: 13-B
Averba 210 dias prestados ao Ministério da Guerra no período de 25.9.42 a 22.04.43 ou seja: 07 meses de efetivo exercício, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 de junho de 1973
Processo nº 25771/73
Nome: ADELINO VIEGAS DE LIMA
Matr. 6639
Cargo: Arquiteto
Nível: 21

Averba 2729 dias prestados à Prefeitura Municipal de Recife-Pe. no período de 21.08.38 a 15.02.46, ou seja 07 anos, 05 meses e 24 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1973
Processo nº 16087/73
Nome: JOÃO ALBERTO RAMOS
Matr. 14910
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Averba 2178 dias prestados à NOVACAP no período de 21.11.59 a 08.11.65, ou seja: 05 anos, 11 meses e 23 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 de junho de 1973
Processo nº 173298/73
Nome: ADAMASTOR DOS REIS SANTIAGO
Matr. 6272
Cargo: Guarda de Vigilância
Nível: 08-A
Averba 316 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 20.01.58 a 06.12.58, ou seja: 10 meses e 16 dias de efetivo exercício, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 de junho de 1973
Processo nº 309626/73
Nome: FIDELCINO NUNES SIQUEIRA
Matr. 14616
Cargo: Carpinteiro
Nível: 10-C
Quadro: Provisório
Retificar a Portaria de 02/02/70 para declarar, que o servidor averba neste Governo, os seguintes período:
a) 2.103 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 10.05.59 a 08.11.65, ou seja: 05 anos, 09 meses e 08 dias.
b) 167 dias de licença (para tratamento de saúde), no período de 10.05.59 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 de junho de 1973
Processo nº 22327/73
Nome: AGUSTINHO MARINHO DA SILVA
Matr. 9603
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10-B
Quadro: Provisório
Retificar a apostila à Portaria de 04/09/69 para declarar, que o servidor averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) 2945 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP, no período de 30.09.57 a 08.11.65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de maio de 1973
Processo nº 501389/73
Nome: WILLIAM SAMPAIO
Matr. 15066
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Averba 912 dias prestados à NOVACAP no período de 24.05.62 a 08.11.65 ou seja: 02 anos, 06 meses e 02 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de maio de 1973
Processo nº 501389
Nome: WILLIAM SAMPAIO
Matr. 15066
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Averba 369 dias prestados à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, do Estado de Goiás no período de 28.04.48 a 02.05.49 ou seja: 01 ano e 04 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de maio de 1973
Processo nº 501389/73
Nome: WILLIAM SAMPAIO
Matr. 15066
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Averba 449 dias prestados ao Estado de Goiás no período de 06.12.49 a 27.02.51 ou seja: 01 ano, 02 meses e 24 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de maio de 1973
Processo nº 24790/73
Nome: ROBERTO VICTÓRIO PINHEIRO
Matr. 15057
Cargo: Escriturário
Nível: 8-A
Averba 1336 dias prestados à NO-

VACAP no período de 14.03.62 a 08.11.65 ou seja: 03 anos, 08 meses e 01 dia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 de junho de 1973
Processo nº 25870/73
Nome: DANTE TOGNIERI
Matr. 14689
Cargo: Condutor Técnico
Nível: 17-B
Averba 365 dias de licença prêmio no período de 15.03.58 a 12.03.68, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 de junho de 1973
Processo nº 22327/73
Nome: AUGUSTO MARINHO DA SILVA
Matr. 9306
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10-B
Assunto: Torna sem efeito a Ordem de Serviço de 17/04/73 que averbou, neste Governo 2.946 dias de efetivo exercício, prestados à NOVACAP no período de 30.09.57 a 08.11.65

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 de junho de 1973
Processo nº 026557/73
Nome: JETHRO BELLO TORRES
Matr. 7989
Cargo: Projetista Calculista
Nível: 17
Averba 517 dias prestados à Prefeitura Municipal de Betim-MG, no período de 01.01.57 a 31.05.58, ou seja: 01 ano, 05 meses e 02 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 de junho de 1973
Processo nº 39438/72
Nome: GERALDO DOS SANTOS MELO
Matr. 7102
Cargo: Ajudante de Cabista
Nível: 07
Averba 1518 dias prestados à NOVACAP no período de 01.09.61 a 08.11.65, ou seja: 04 anos, 01 mês e 28 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 de junho de 1973
Processo nº 39438/72
Nome: GERALDO DOS SANTOS MELO
Matr. 7102
Cargo: Ajudante de Cabista
Nível: 07
Averba 10 dias de licença para tratamento de saúde no período de 01.09.61 a 08.11.65, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 de junho de 1973
Processo nº 22343/73
Nome: VILERINO FERREIRA NOBRE
Matr. 11239
Cargo: Mecânico de Máquinas
Nível: 10-C
Averba 867 dias prestados ao Estado de Goiás no período de 22.06.56 a 05.11.58, ou seja: 02 anos, 04 meses e 17 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 de junho de 1973
Processo nº 16886/65
Nome: TEREZINHA DE SOUZA SILVA
Matr. 5580
Cargo: Enfermeira
Nível: 20
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 15.10.65 para declarar que o funcionário averba neste Governo 1065 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do D.F. no período de 01.07.60 a 31.05.63 ou seja: 02 anos, 11 meses e 05 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 de junho de 1973
Processo nº 110265/73
Nome: JOSÉ COIMBRA SOBRINHO
Matr. 5113
Cargo: Servente
Nível: 05
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 18/7/66 para declarar que o funcionário averba neste Governo 0845 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 01/02/61 a 31/05/63 ou seja: 02 anos, 03 meses e 25 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 de junho de 1973

Nome: RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
Matr. 5977
Cargo: Escriturária
Nível: 08
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 11/11/66 para declarar que o funcionário averba neste Governo 0425 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Maranhão no período de 01/11/55 a 31/12/56 ou seja: 01 ano e 02 meses.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 de maio de 1973
Processo nº 172137/37
Nome: CIRILO GONÇALVES DA SILVA
Matr. 11749
Cargo: Carpinteiro
Nível: 10-C
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 09.10.68 para declarar que o funcionário averba neste Governo 2.051 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP no período de 04.03.60 a 08.11.65 ou seja: 05 anos, 07 meses e 16 dias

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 de maio de 1973
Processo nº 111430/73
Nome: MARIA NEUMA ELEUTÉRIO LOPES
Matr. 3268

Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 16.11.66 para declarar que o funcionário averba neste Governo 106 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 15.02.63 a 31.05.63 ou seja: 03 meses e 16 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 de junho de 1973
Processo nº 23425/73
Nome: IRACEMA DEKERS DA SILVA
Matr. 5905
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 25.10.65 para declarar que o funcionário averba neste Governo 814 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 08.03.61 a 31.05.63 ou seja: 02 anos, 02 meses e vinte e quatro dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 de junho de 1973
Processo nº 340940/73
Nome: AMADOR FRANCISCO DE SOUZA
Matr. 6119
Cargo: Cozinheiro
Nível: 05
Assunto: Retifica a Ordem de Serviço de 1041/65 para declarar que o funcionário averba neste Governo 918 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 25.11.60 a 31.05.63 ou seja: 02 anos, 06 meses e 08 dias.

ORDEM DE SERVIÇO 28/05/73
Processo nº 154137/73
Nome: João Derly Amâncio
Mat. 14203
Cargo: Auxiliar de Venda
Nível: 05
Remover da SEA para a SVO e coloca à disposição da NOVACAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/73
Processo nº 23569/73
Nome: Alfredo Salustiano da Silva
Matr. 846
Cargo: Carpinteiro
Nível: 8-A
coloca à disposição da Fundação Zoobotânica do D. Federal-FZDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/05/73
Processo nº 25502/73
Nome: Pedro Cordolino de Lima
Mat. 11897
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
coloca à disposição da Fundação Zoobotânica do D. Federal - FZDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73
Processo nº 154502/73
Nome: Júlio Gouvêa
Mat. 8893
Cargo: Técnico de Administração
Nível: AD1.01.20

Remover da SEA/SERP para a SVO e coloca à disposição da NOVACAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73
Processo nº 140314/73
Nome: Dirce Barcellos e Albuquerque
Mat. 131825
Cargo: Assistente Social-B
Nível: 02
Requisitada do Est. da Guanabara e coloca à disposição da FSS-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/06/73
Processo nº 501413/73
Nome: Pedro Cordolino de Lima
Mat. 11897
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Coloca à disposição da FZDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25740/73
Nome: Antônio Américo Rodrigues
Mat. 11194
Cargo: Técnico Rural
Nível: 11-A
Coloca à disposição da FZDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 154479/73
Nome: Sebastião Francisco Ribeiro
Mat. 16269
Cargo: Operador de Máquinas Leves
Nível: 10-B
Remover da SEG para SVO e coloca à disposição da NOVACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Melquíades Carneiro de Oliveira
Mat. 0564
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Osvaldo Moraes da Silva
Mat. 0570
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU PARA A SSP, remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 353169/73
Nome: Maria de Souza Peixoto
Mat. 10995
Cargo: Auxiliar de Cozinheiro
Nível: 05
Retorna da CAESB para a SVO, remove da SVO para a Adm. Regional do GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 112134/73
Nome: Magdala de Souza Corrêa
Mat. 4153
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: José Cosmo Filho
Mat. 0488
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: José Soares da Silva
Mat. 0513
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Lourival Carlos Pereira
Mat. 0529
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Manoel Guilherme de Oliveira
Mat. 0552
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Francisco das Chagas Reis
Mat. 0426
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Francisco José Gonçalves
Mat. 0434
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: Francisco Viana de Andrade
Mat. 0440
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25149/73
Nome: João Francisco de Oliveira
Mat.: 0461
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna do SLU para a SSP, remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 24184/73
Nome: Ismar Martins da Silva
Mat. 14285
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10—B
Retorna da FZDF para a SAP remove da SAP para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 24643/73
Nome: Inácio Sebastião da Costa
Mat. 15599
Cargo: Mecânico Operador
Nível: 12—D
Retorna da CAESB para a SVO, remove da SVO para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 309622/73
Nome: João José Siqueira
Mat. 15358
Cargo: Guarda
Nível: 10—B
Retorna da CAESB para a SVO, remove da SVO para a Adm. Reg. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 154410/73
Nome: José Severino de Medeiros
Mat. 15852
Cargo: Motorista
Nível: 10—B
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a Proc. Geral.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
Processo nº 25063/73
Nome: Elias Moreira Barreto
Mat.: 15923
Cargo: Motorista
Nível: 12—C
Retorna da CODEPLAN para a SEG, remove da SEG para a Proc. Geral.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
O.I. nº 257/73—DEFER
Nome: Izaias Cruz de Souza
Mat.:2081
Cargo: Motorista
Nível: 8—A
Retorna do DEFER para o GAG, remove do GAG para a SEA—SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 25843/73
Nome: Nicanor de Souza Lobo
Mat.: 9978
Cargo: Armazenista
Nível: 10—B
Retorna da FZDF para a SAP, remove da SAP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 22943/73
Nome: Gilberto Ribeiro Mayrink
Mat. 12097
Cargo: Recepcionista
Nível: 10
Retorna da FHDF para a SES, remove da SES para a SEA—SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
Processo nº 530685/73
Nome: Divino Alves da Silva
Mat.: 15920
Cargo: Motorista
Nível: 12-C

Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a Proc. Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
Processo nº 154216/73
Nome: Miguel Mendes Neto
Mat.: 14978
Cargo: Escrevente-Datilógrafo
Nível: 07
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
Processo nº 309999/73
Nome: Jarbas Alves da Costa
Mat.: 15723
Cargo: Mestre de Obras
Nível: 13—B
Retorna da CENABRA para a SAP, remove da SAP para a Adm. Reg. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
Processo nº 154125/73
Nome: Valdemir Alves de Oliveira
Mat.: 14317
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível: 10—B
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a Proc. Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Angela Maria da Frota Mattos Fonteles
Mat.: 07287
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Regina Maria de Siqueira Barros
Mat.: 07598
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Berenice Coêlho Rabelo
Mat.: 07854
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Maria Solange Scorza Guimarães
Mat.: 08145
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Rosilene das Neves e Silva
Mat. 08767
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Rosilene das Neves e Silva
Mat. 08767
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Anajara Santana Nogueira
Mat. 03731
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Dalva Baptista Oblisiner
Mat. 04806
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Ivelice Gomes de Andrade
Mat. 05076
Cargo: Prof. Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Rosalvo Freire de Azevedo
Mat. 06870
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Mércia Maria dos Santos
Mat. 06983
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Mércia Maria dos Santos
Mat. 06983
Cargo: Prof. do Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Retornar da FEDF para a SEC

Nome: Lúcia de Abreu
Mat. 03047
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Maria Augusta Curado de Lima Rodrigues
Mat. 03114
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Maria da Penha Barbosa de Mello
Mat.03279
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Marilza Braga Nogueira
Mat. 03321
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 12-A
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO 07/06/73
Processo nº: 25596/73
Nome: Salete Liporoni Vinê
Mat. 03545
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 25596/73
Nome: Salete Liporoni Vinê
Mat. 03545
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retornar da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/06/73
Processo nº 155020/73
Nome: Severino Leite da Silva
Mat. 15797
Cargo: Motorista
Nível: 8-A
Retornar da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/06/73
Processo nº 26265/73
Nome: José de Assis Silveira Filho
Mat. 10690
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 8-A
Retornar da CEB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/06/73
Processo nº 153815/73
Nome: Yumiko Rocha
Mat. 16531
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Remover da SVO para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/06/73
Processo nº 25850/73
Nome: Raimundo Pereira dos Santos
Mat. 12598
Cargo: Servente
Nível: 05
Remover da Proc. Geral para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/06/73
Processo nº 154860/73
Nome: Carlos Alberto de Deus
Mat. 18111
Cargo: Zelador
Nível: 7-B
Retornar da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 154806/73
Nome: Angelo Gabriel Barufi
Mat. 15808
Cargo: Motorista
Nível: 10-B
Retornar da CAESB para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 154883/73
Nome: Benjamin Pereira de Araújo
Mat. 16184
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Retornar da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/06/73
Processo nº 153465/73
Nome: Miguel Vieira da Silva
Mat. 15687
Cargo: Mestre de Carpinteiro
Nível: 13-A
Retornar da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/06/73
Processo nº 24650/73
Nome: Maria Aparecida de Souza
Mat. 6268
Cargo: Servente
Nível: 05

Remover da SEA para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 25586/71
Nome: Therezinha de Jesus Santana Raposo
Mat. 8063
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Remover da SEA para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 25985/73
Nome: Messias Moreira Borges
Mat. 14047
Cargo: Auxiliar de Medição
Nível: 06
Retornar da FZDF para a SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 25985/73
Nome: Afonso Gonçalves de Moura
Mat. 1737
Cargo: Carpinteiro
Nível: 9-B
Retornar da FZDF para a SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 154920/73
Nome: Josefino Vieira de Souza
Mat. 14797
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 10-C
Retornar da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/73
Processo nº 154937/73
Nome: Zacarias Tavares dos Santos
Mat. 16498
Cargo: Pedreiro
Nível 10-C
Retornar da NOVACAP para a SVO

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor
Mod. 2.03.SMP/72

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

C.S.P. - DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS
Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei no. 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:
MAT: 02.019
NOME: Duílio Bianchi
NÍVEL: 12
A PARTIR DE: 27.04.73

MAT: 02.118
NOME: José Conceição de Souza Lima
NÍVEL: 12
A PARTIR DE: 28.04.73

MAT: 02.490
NOME: Epimaco de Araújo
NÍVEL: 08
A PARTIR DE: 22.04.73

MAT: 03.066
NOME: LUZEMIR DE FREITAS TERRA
NÍVEL: 13
A PARTIR DE: 19.01.73

MAT: 03.107
NOME: Maria Aparecida H. Opa
NÍVEL: 13
A PARTIR DE: 15.04.73

MAT: 03.148
NOME: Maria Daci de Araújo
NÍVEL: 13
A PARTIR DE: 05.05.73

MAT: 03.156
NOME: Maria Divina Peixoto Souto Burigo
NÍVEL: 13
A PARTIR DE: 13.02.73

MAT: 03.386
NOME: Maria de Lourdes B. Barroso
NÍVEL: 13
A PARTIR DE: 27.03.73

MAT.: 03.692
NOME: Adelaide Coêlho Noletto

NÍVEL: 12
A PARTIR DE: 11.04.73

MAT.: 03.863
NOME: Eishin Kokitsu
NÍVEL: 19
A PARTIR DE: 15.05.73

MAT.: 04.272
NOME: Nelma Cavalcante Bonifácio
NÍVEL: 19
A PARTIR DE: 02.05.73

MAT.: 04.794
NOME: Cosmo Gonçalves de Alcantara
NÍVEL: 05
A PARTIR DE: 16.03.72

MAT: 05.083
NOME: Jacy Alves
NÍVEL: 13
A PARTIR DE: 27.02.73

MAT.: 06.454
NOME: Manoel Andrade da Costa
NÍVEL: 08
A PARTIR DE: 21.02.71

MAT.: 09.100
NOME: Gladson da Rocha Pimentel
NÍVEL: 22
A PARTIR DE: 04.06.73

MAT.: 09.352
NOME: Aureliano Alves Ribeiro
NÍVEL: 10
A PARTIR DE: 10.05.73

MAT.: 12.599
NOME: Manoel Sá
NÍVEL: 08
A PARTIR DE: 19.08.72

MAT.: 13.937
NOME: Dimas Bastos de Oliveira
NÍVEL: 12
A PARTIR DE: 19.02.72

MAT.: 14.318
NOME: Valdivino Hilário da Cruz
NÍVEL: 10
A PARTIR DE: 23.06.71
MAT.: 15.702
NOME: Antônio Ferreira de Paiva
NÍVEL: 12
A PARTIR DE: 16.04.71

MAT.: 16.092
NOME: Roberto Oliveira Cruz
NÍVEL: 16
A PARTIR DE: 17.06.73

MAT.: 17.097
NOME: Aristides Pereira
NÍVEL: 01
A PARTIR DE: 04.11.71
Em. 04.06.73
CLAYR ROCHFORD DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro -SEA:
JERÔNIMO DUARTE
Chefe da S.C.T.S.

CSP - DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
Despacho do Diretor

PROR. DE LIC. PARA TRAT. DE SAÚDE EX-OFFICIO
Despacho: - CONCEDO EX-OFFICIO, ao funcionário SEBASTIÃO TERTULIANO DOS SANTOS, mat. 12338, lotado no SAP, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.05.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - CONCEDO EX-OFFICIO, ao funcionário JOSE PEDRO LEMOS, mat. 17.375, lotado

na SVO. prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 23.05.73, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § único e 97 da Lei 1711 de 28 de outubro de

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 26 151/73
INTERESSADO: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA. a multa de Cr\$ 37,26 (Trinta e sete) cruzeiros e vinte e seis centavos), pelo atraso 12 (doze) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 572/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 054/73-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 25639/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma RIO GRANDE DO SUL - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. a multa de Cr\$ 1,94 (Um cruzeiro e noventa e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 554/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 047/73-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 11 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 25761/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma CADIB DE BRASÍLIA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. a multa de Cr\$ 187,92 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 394/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) T.P. nº 10/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 11 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 25927/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma METALURGICA ALBER-FLEX LTDA. a multa de Cr\$ 30,60 (Trinta cruzeiros

1952.
Brasília, 06 de junho de 1973
CLAYR ROCHEFFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

e sessenta centavos), pelo atraso 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 399/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 12/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 11 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO Nº: 24353/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S.A. a multa de Cr\$ 41,29 (Quarenta e um cruzeiros e vinte e nove centavos), pelo atraso 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 180/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 09/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 11 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 25783/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. a multa de Cr\$ 14,35 (Quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos), pelo atraso 10 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 452/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 07/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 11 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO 24352/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S.A. a multa de Cr\$ 17,11 (dezessete cruzeiros e onze centavos), pelo atraso 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 193/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 09/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 08 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS.

PROCESSO: 25812/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronun-

ciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05/73, aplico à firma TECNOGERAL S.A. - COMÉRCIO INDUSTRIA a multa de Cr\$ 5,71 (cinco cruzeiros e setenta e um centavos) pelo atraso 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 255/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Disp. de Licitação nº 26/73, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 08 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO: 25763/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 8.5.73, aplico à firma CADIB DE BRASÍLIA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. a multa de Cr\$ 1.723,99 (um mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa e nove centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 384/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 10/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO: 25781/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA; a multa de Cr\$ 3,78 (três cruzeiros e setenta e oito centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 422/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 07/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 08 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO: 25762/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08.05.73, aplico à firma CADIB DE BRASÍLIA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. a multa de Cr\$ 281,70 (duzentos e oitenta e um cruzeiros e setenta centavos); pelo atraso 10 (dez) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 558/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 10/73-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 08 de junho de 1973

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 26.716/73
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES a multa de Cr\$1,10 (um cruzeiro e dez centavos), pelo atraso 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 609/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 55/73-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 26.718/73
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES a multa de Cr\$3,10 (Três cruzeiros e dez centavos), pelo atraso 03 (três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 622/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 062/73-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa. Em 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 26.638/73
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: Propõe cancelamento de NE e aplicação de penalidade.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao que consta da C.I. nº. 029/73, da Seção de Acompanhamento e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 57, do Decreto nº. 1703, de 31/5/72, autorizo o cancelamento do item 13 da Nota de Empenho nº. 174/73-DM, emitida em favor da firma FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S/A, bem como aplico à referida firma a multa de Cr\$51,48 (cinquenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, posteriormente à Divisão de Programação e Controle. Em 18 de junho de 1973.
JOSE GERALDO DE LANA TOORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 26 639/73
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: Propõe cancelamento de NE e aplicação de multa.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao que consta da C. I. nº. 030/73, da Seção de Acompanhamento e tendo em vista o disposto no art. 57, parágrafo 1º, do Decreto nº. 1703, de 31/5/71, autorizo o cancelamento do item 8º da Nota de Empenho nº. 208/73/DM, bem como aplico à firma ELETRO FOTO BARONI LTDA., a multa de Cr\$ 34,00 (trinta e quatro cruzeiros) correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, posteriormente à Divisão de Programação e Controle. Em 18 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 112 260/73

INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações da Seção de Material e Transporte-SEC e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do art. 57, do Decreto nº. 1703, de 31/5/71, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 071/72-SEC e, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/5/73, aplico à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA., a multa de Cr\$ 630,60 (seiscentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio-SEC, para realizar o cancelamento e, posteriormente ao Departamento da Despesa, para cobrança da multa imposta. Em 18 de junho de 1973.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº 112 207/73
INTERESSADO: DIRCEU BORDONI
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRA: Face às informações da Seção de Material e Transporte - SEC e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do art. 57, do Decreto nº 1703, de 31/5/71, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 073/72-SEC e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/5/73, aplico à firma DIRCEU BORDONI, a multa de Cr\$ 1.547,08 (um mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e oito centavos) correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio-SEC, para realizar o cancelamento e, posteriormente ao Departamento da Despesa, para cobrança da multa. Em 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº 112 206/73
INTERESSADO: DIRCEU BORDONI
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações da Seção de Material e Transporte-SEC e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do art. 57, do Decreto nº 1703, de 31/05/71, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 117/72-SEC e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/05/73, aplico à firma DIRCEU BORDONI, a multa de Cr\$ 12.992,00 (doze mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio-SEC, para realizar o cancelamento e, posteriormente ao Departamento da Despesa, para cobrança da multa imposta. Em 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº 112 204/73
INTERESSADO: QUINELATO - INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações de fls. 01 e 03 e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do art. 57, do Decreto nº 1703, de 31/05/71, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 140/72-SEC e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/5/73, aplico à firma QUINELATO - INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA., a multa de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio-SEC, para realizar o cancelamento da NE e, pos-

teriormente ao Departamento da Despesa, para cobrança da multa imposta.

Em, 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 140 291/73
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S.A. - REPRODUÇÕES GRÁFICAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma XEROX DO BRASIL S.A. REPRODUÇÕES GRÁFICAS a multa de Cr\$11,29 (onze cruzeiros e vinte e nove centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 164/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Dispensa de Licitação nº 30/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 26 484/73
INTERESSADO: MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA a multa de Cr\$ 121,50 (Cento e vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 146/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 08/73-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 26 474/73
INTERESSADO: MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA a multa de Cr\$ 63,75 (sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), pelo atraso de 17 (dezessete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 368/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 10/73 - SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 18 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 26 056/73
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973

aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES a multa de Cr\$ 2,07 (dois cruzeiros e sete centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 585/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 55/73-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

Proc. 24.882/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08.05.73, aplico à firma NCR DO BRASIL S.A. - CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIP. ELET. "NATIONAL" a multa de Cr\$ 34,77 (Trinta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1722/72-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) Convite nº 261/72 nº de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 11 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 26 125/73
INTERESSADO: LICE S.A. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma LICE S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, a multa de Cr\$ 141,46 (Cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e seis centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 516/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 07/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 26 152/73
INTERESSADO: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA. a multa de Cr\$ 51,12 (Cinquenta e um cruzeiros e doze centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 151/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) Convite nº 019/73-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº. 111 367/73
INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
ASSUNTO: Pagamento de fatura.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações de fls. 07 e 12 verso, que indicam o tempo gasto pela Administração para decidir sobre pedido interposto pela interessada, resolvo considerar prorrogado, até 09/03/73, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 154/73-SEC, emitida em favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação—SEF.
Em, 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 112 205/73-SEC
INTERESSADO: PARANOIA IM-
PLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações de fls 2-v, da Seção de Acompanhamento e tendo em vista o disposto no art. 57, parágrafo 1º, do Decreto nº 1.703, de 31/5/71, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 152/72-SEC e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/5/73, aplico à firma PARANOIA IM-
PLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, a multa de Cr\$ 247,80 (duzentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio-SEC e, posteriormente ao Departamento de Despesa.
Em, 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 26 403/73
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a fornecedor inadimplente.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao que consta da C.I. nº 018/73, da Seção de Acompanhamento e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso I, do Decreto nº 1.703, de 31 05/71 e, ainda, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 90 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/5/73, aplico à firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA., a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 3 (três) meses, a contar da data da publicação deste ato.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em, 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 25 880/73
INTERESSADO: SYMEON CONSTANTIN MESSINIS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma SYMEON CONSTANTIN MESSINIS, a multa de Cr\$ 159,84 (Cento e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias, na execução do servido que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 42/73-SF-SEA, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 009/73 - SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira -SEA, para complementar a instrução.
Em, 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO Nº: 26 404/73
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: Propõe aplicação de penalidade a fornecedor inadimplente.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao que consta da C.I. nº 019/73, da Seção de Acompanhamento e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso I, do Decreto nº 1.703, 31/5/71 e, ainda, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08/73, aplico à firma CADIBE BRASIL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 3 (três) meses, a contar da data da publicação deste ato.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em, 14 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº.: 26.179/73
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES, a multa de Cr\$77,28 (Setenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 299/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 44/73-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

Proc. 25.454/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08.05.73, aplico à firma MESBLA S.A. a multa de Cr\$190,08 (Cento e noventa cruzeiros e oito centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 2.104/72-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 271/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 26.123/73
INTERESSADO: LICE S.A. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma LICE S.A. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, a multa de Cr\$9,75 (Nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 540/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE

PREÇOS nº. 07/73-SEA., de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08.05.73, aplico à firma BUESTI & CIA. LTDA. a multa de Cr\$41,29 (Quarenta e um cruzeiros e vinte e nove centavos.), pelo atraso de 29 (vinte e nove dias), na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 172/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº. 09/73-SEA., de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 26.122/73
INTERESSADO: LICE S.A. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma LICE S.A. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, a multa de Cr\$3,25 (Três cruzeiros e vinte e cinco centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 533/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº. 07/73-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº. 25.211/73
INTERESSADO: METALSON INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
ASSUNTO: Retificação e prorrogação de prazo de entrega - NE 398/73-DM
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Acolhendo as razões apresentadas pela requerente e face as informações constantes do processo, autorizo a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo de entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 398/73-DM, emitida em favor da firma METALSON INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Prorrogação e Controle, para as medidas necessárias à retificação objeto do pronunciamento de fls. 15.
Em, 12 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 112.274/73
INTERESSADO: Seção de Material e Transporte-SEC.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega de material
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a solicitação do órgão interessado e as informações da Seção de Acompanhamento, resolvo, no exclusivo interesse da Administração, autorizar seja prorrogado, até 14 de maio de 1973 o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 111/72, emitida pela SEC em favor da Firma M. MOUTINHO MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, posteriormente à Divisão de Apoio SEC.
Em, 12 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 112.273/73.
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE-SEC.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega de material.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações da Seção de Acompanhamento e visando, unicamente, proporcionar o recebimento do material, resolvo autorizar seja prorrogado, EX-OFFICIO, até 14 de maio de 1973, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 145/72, emitida pela SEC em favor da firma M.MOUTINHO MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, posteriormente à Divisão de Apoio SEC.
Em, 12 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 25.478/73
INTERESSADO: JONATAS VIANA
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às informações de fls. 23, da Seção de Acompanhamento, prorrogo, em 15 (quinze) dias, o prazo de entrega do material a que se referem o item 6o. da NE no. 162/73-DM e o item 9o. das Notas de Empenho 310

e 315/73-DM, emitidas em favor da firma JONATAS VIANA.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em, 13 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No. 23 682/73
INTERESSADO: ELÍSIO DE SOUZA FREITAS.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, de fls. 11 e nos termos do art. 57, parágrafo 1o. do Decreto no. 1703 de 31/5/71, determino o cancelamento do item 21 de Nota de Empenho no. 072/72 - SEC, bem como aplico à firma ELÍSIO DE SOUZA FREITAS a multa de Cr\$ 75,52 (setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado.
A Divisão de Apoio - SEC deverá realizar o cancelamento do item 21, bem como a retificação do item 26, ambos da Nota de Empenho acima mencionada.
Após o recebimento da máquina de moer carne, o processo deverá retornar a esta Divisão, a fim de que seja prorrogado o prazo de entrega, de forma que o fornecedor não venha se isentar das penalidades a que estiver sujeito.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio, da Secretaria de Educação e Cultura.
Em, 13 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No. 25955/73
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face às razões apresentadas pela requerente e tendo em vista as informações de fls. 07 da Seção de Acompanhamento, considero prorrogado, em 5 (cinco) dias, o prazo de entrega do material descrito na Nota de Empenho no. 225/73-DM, emitida em favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em, 13 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No. 26 149/73
INTERESSADO: MAGAZIN BI-BA-BO LTDA
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Acolhendo as razões apresentadas pela requerente, prorrogo, em 60 (sessenta) dias, o prazo de entrega do material a que se refere a Nota de Empenho no. 648/73-DM, emitida em favor da firma MAGAZIN BI-BA-BO LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em 13 de junho de 1973.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No. 25.211/73
Interessado: METALSON INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
Assunto: Nota de Empenho no. 398/73-DM.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE: Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 15, acolho o pedido de fls. 01/02, para

autorizar a retificação da Nota de Empenho no. 398/73 -DM, substituindo no especificado a expressão... "com fechaduras independentes"... por fechadura central.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Controle.
Em 14 de junho de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Divisão de Programação e controle
Diretor

PROCESSO No.: 26 057/73
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES, a multa de Cr\$ 11,17 (Onze cruzeiros e dezessete centavos), pelo atraso de 18 (dezoito) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 150/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) Convite no. 19/73-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de

Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2 250, de 08.05.73, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES, a multa de Cr\$ 7,45 (sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), pelo atraso de 18 (dezoito) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 152/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) Convite no. 19/73-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.250, de 08.05.73, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES, multa de Cr\$ 75,03 (setenta e cinco cruzeiros e três centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 305/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite no. 52/73-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 14 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer no. 25/73 — Câ. E. 2º Grau
Processo no. 340998172—SEC
Baixa em diligência a proposta de Regimento do Colégio Pré-Universitário.
HISTÓRICO:—Está anexado ao presente processo o de no. 1004847/70-SEC e contém ambos 368 páginas e mais 245, do anexo que o integra. Dele constam já dois Pareceres deste Colegiado: o 1º, de no. 110/70, é de 18 de dezembro de 1970 e nele está escrito:
"A presente autorização é válida por dois anos e antes de terminada a sua vigência o colégio deverá solicitar renovação de autorização, ou se já em suas instalações definitivas, o reconhecimento, nos termos do art. 2º da Resolução no. 05/67"; o 2º, de no. 26/71 Câmara de Ensino Médio, é de 13 de abril de 1971, onde se lê:
"A - sejam aprovados:
1 - O Regimento, com as modificações sugeridas no item I, letras "a", "b", "c", "d", deste parecer;
2 - O Currículo - pag. 155.
3 - O Calendário para 1971.
C - Baixe o presente processo em diligência com vistas ao item III - 1, 2, 3, 4, e 5, cabendo ao SRIEMP a verificação do cumprimento das diligências relativas ao presente item e ao Regimento".
Consta ainda do mesmo processo, pag. 130, a Portaria no. 33, de 31 de dezembro de 1970, nos termos seguintes:
"1 - Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Colégio Pré-Universitário de Brasília, ... pela prazo de 2 (dois) anos, a contar de 31/12/70, data da homologação do Parecer 110/70-CEDF.
Destaca, neste histórico, ainda os documentos seguintes:
a) - termo de Designação de Substitutos do Diretor;
b) - Requerimentos, acompanhados de Declarações e atestados da Universidade de Brasília - (Até uma cópia do Regimento Geral da Universidade de Brasília - Anexo 2 e Universidade de Minas Gerais, em

que alguns professores do Colégio Pré-Universitário, "com fundamentos nos documentos anexos, que os credenciam para exercício da Magistério, solicitam ao Sr. Secretário de Educação e Cultura autorização para lecionar".
c) - Designação do CHEFE do Serviço de Registro Escolar;
d) - Of. no. 162/72 do Diretor do Colégio Pré-Universitário de Brasília ao Diretor da Divisão de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação. O ofício é datado de 29/11/72, e comunica que desvinculado o ano escolar, do civil, o Colégio Pré-Universitário de Brasília ministrará, no período compreendido entre 04 de dezembro de 1972 a 15 de junho de 1973, "a terceira série do ensino de 2º grau" (o grifo é do relator);
e) - Of. 79/72 do Diretor do Colégio Pré-Universitário de Brasília ao Diretor da Divisão de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação. O ofício é datado de 11 de julho de 1972 e entre outros documentos encaminha:
"a) - Regimento do Colégio Pré-Universitário de Brasília - devidamente fundamentado - incorporando 8 (oito) anexos, que integram matérias complementar. Este nosso Regimento substitui o anterior, pois apresenta várias modificações, objetivando não só um melhor ajustamento à Lei 5.692, como também o aperfeiçoamento ditado pela experiência.
Cumpra ressaltar, entretanto, que os alunos da 2ª e 3ª série atuais ainda se regerão pelo Regimento anterior, até o término do curso.
Cumpra-me apresentar escusas pela demora na entrega de todo esse material não obstante o Regimento ter sido aprovado em 03 de março deste ano, quisemos testá-lo durante todos um semestre, a fim de que pudéssemos comprovar-lhe a eficácia - fato que satisfatoriamente podemos comunicar".
ANÁLISE — Pela importância do assunto, destaca para análise o Regimento de que trata o item "e"

do histórico que antecede a esta: —
1 - Art. 1º item I - Não atende o art. 176 da Constituição;
Item III - Não atende o Art. 1º e a alínea "b", do parágrafo 1º e o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei 5.692, no que toca à qualificação para o trabalho;
É de louvar-se a construção - Art. 1º "caput";
"destinado a exercer, na área específica do ensino de segundo grau, os objetivos seguintes: "pela" substituição do verbo usualmente empregado em tais casos - ministrar ou sinônimo por exercer - e a do que seria (com a conservação de ministrar ou sinônimo) adjunto adverbial, (no caso, mera circunstância em objeto direto, portanto paciente da ação verbal, e a do que seria, (com a conservação de ministrar) objeto direto, portanto paciente do agente, passou a adjunto adverbial. A utilização do verbo exercer que não perdeu as suas raízes (exerce), sem o significado primitivo, traz um conceito atualíssimo de EDUCAÇÃO.
2 — Quanto ao termo "não convencional" usado no item II, já não posso dizer o mesmo, pois nada acrescenta ao estabelecimento (se é ele que se refere), ou se refere a ensino, funcionamento a expressão "não convencional" como sinônimo de assistemático, fere conceito emitido no Parecer no. 699 do Conselho Federal de Educação: "... observamos de início que OS ESTUDOS... se farão sob forma sistêmica no Ensino Regular...", se se refere à expressão "estabelecimento de ensino" não corresponde a realidade, pois o próprio regimento já é uma convenção. A expressão que não é nada educativa, pois começa pelo não, terrível palavra segundo Vieira, dever ser retirada, para que o estabelecimento melhor possa "exercer os objetivos na área de 2º grau".
3 - Art. 4º - não há necessidades de "e aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal".
No caput, do Art. ou em parágrafo, dever ser dito que a indicação deverá recair sobre pessoa habilitada, que comprove também condições

morais, físicas e mentais para o cargo.
4 - Item I do Art. 4º:
"... legais relativas ao Colégio"; embora o termo Colégio tenha uma abrangência tal que envolve o que nele se faz, além da parte física, julgo que um ponto depois da palavra legais, com a consequente eliminação de RELATIVAS AO COLÉGIO deixará o item mais abrangente e portanto neste caso, mais completo.
5 - Art. 5º - "... dos Professores - Coordenadores, do Orientador Educacional, do Psicólogo.
O singular com relação aos dois últimos e o plural com relação ao primeiro, deixa dúvidas.
Todos os Orientadores e Psicólogos compõe o Conselho Diretor ou só um Psicólogo e um Orientador o compõe, representando o Serviço de Orientação Educacional? Explicitar.
6 Art. 12 - Pela combinação do Art. 10, 11, 31, e 1º que deverá ser modificado com vistas ao parágrafo 2º do Art. 5º da Lei 5.692, falta um Departamento de Disciplinas da Área de Formação Especial, pois a Coordenação de Práticas Experimentais do Departamento de Comunicação e Expressão - ver Art. 13 - não atende, nem poderia atender à Profissionalização.
7 — No item II do Art. 12:
a) - introduzir História e Geografia - pag. 25 - Estruturação Curricular;
b) - substituir Problemas Brasileiros por Educação Moral e Cívica: Decreto - Lei 869, de 12/09/69 e art. 7º da Lei no. 5.692;
c) - acrescentar O. S. P. B. Art. 3º parágrafo 1º do Decreto- Lei no. 869 de 12/09/69).
8 - Art. 21 - Nada diz sobre a necessidade de qualificação para a função, pois em outros: Art. 20, 23 e 29 isto está explícito.
9 Art. 31 do Título IB, do Regime Didático:
No caput, diz textualmente:
"O Colégio Pré-Universitário manterá o ensino de 2º grau, de caráter diversificado e profissionalizante, sem prejuízo de outros tipos de graus de ensino que venha a ser autorizados a funcionar".

1º - a parte final: "sem prejuízo etc" deverá ser retirada:
a) entra em choque com o Art. 1º do Regimento;
b) a autorização para outros graus de ensino implicará em uma modificação do regimento a partir dos objetivos;
2 - O parágrafo 5º confirma que o ensino é diversificado, mas esquece que deve ser profissionalizante;
3º - O parágrafo 2º fala de matrícula por disciplina, mas em lugar algum do regimento estabelece os pré-requisitos de matrícula. Além do mais, normalmente a matrícula por disciplina destrói o até hoje não muito aceito, porém sempre adotado, princípio de solidariedade das disciplinas em caso de reprovação. Parece-me que ao estabelecer a matrícula por disciplina deseja o estabelecimento adotar o sistema de dependência em disciplina, fato que não está claro, no Regimento, salvo para alunos transferidos - Art. 49. Observa, porém que em alguns Planos do Curso apresentados pela Coordenação de Práticas Experimentais, a partir da pag. 55 do anexo, aparece a exigência do pré-requisito de que não trata o regimento.
4º O parágrafo, 2º procura generalizar o que a lei permitiu no parágrafo único do art. 22, mas não generalizou e o que é pior, pretende isso, criando um terceiro ano, destinado à complementação de estudos, em regime de tempo parcial, para o qual irão os alunos do item III do art. 59 deste regimento. Pretende isso criando o terceiro ano corrigir o que o colégio tinha a obrigação de evitar: a matrícula em curso acelerado de alunos que não tenham condições para tal.
5º - parágrafo do mesmo art. 31: substituir a expressão "enorme gama" ou retirá-la;
entre as opções não há as profissionais, embora mesmo levando em consideração a alínea "c" desse parágrafo. Aliás, a expressão "práticas experimentais", além de parecer pleonástica, não é o que a Lei preconiza, em profissionalização, nem expressa o que o Colégio faz.
10 - Art. 32 "... especialmente quanto

aos seus artigos 2º e parágrafo, 22 e parágrafo, e 64º.

A citação do art. 22 terá que ser precedida do 21 e sucedida pelo menos da alínea "a", do art. 23, embora julgue o relator que a introdução da alínea "b" fosse de grande valia, principalmente para os estudantes que concluindo os estudos, nos termos da alínea "a" logrem aprovação no 1º vestibular que fizerem.

Nada há no Regimento apresentado que justifique a evocação do art. 64 da Lei 5.692, pelo que esta citação deve ser retirada até que haja um fato que a justifique.

11 - Art. 33 - Está muito genérico e não está completo. Ver Art. 4º e 5º da Lei 5.692, principalmente o parágrafo, 2º deste último.

12 - Art. 35 - Redigido muito bem. As falhas, porém estão no anexo:

a) - Não foi levado em consideração que a organização é semestral e que está organizada, com matrícula por disciplina, deve ter boas condições que assegurem o relacionamento, a ordenação e a sequência dos estudos: parágrafo 1º do artigo 8º da Lei 5.692.

b) - Não constam do mesmo as disciplinas de formação geral, o que levaria uma apresentação por habilitação profissional a que se objetiva, conforme Anexo C do Parecer 45/72 do C. F. E., o que facilitaria não só o exame por parte do relator, mas, e principalmente, por parte do aluno.

c) Não consta do currículo a 3ª série.

d) A palavra "semanal" deverá juntar-se a expressão "carga horária" e não a "estruturação curricular".

13 Art. 42 - Muito bem redigido: "... e o sentido profissionalizante dos diversos currículos", a falha está no currículo apresentado no anexo.

14 - Art. 45, parágrafo único - Acrescentar: respeitado o item IV do art. 7º deste Regimento.

15 Art. 49 - "... ou devendo prestar 2ª época", parece-me um fato transitório, pois a tendência é desaparecer este tipo de exame. Melhor ficar o fato, em disposições transitórias.

16 - Art. 56 - "adotará o Sistema de Promoção Automática", melhor ficaria se se dissesse: sistema de promoção progressiva.

17 - Art. 59, item III - a palavra transferência para justificar a não repetição de ano no próprio estabelecimento além de ferir o educando, fere o educandário que se propõe a um trabalho educacional do mais elevado padrão.

18 - Art. 78 - "As emendas e revisões deste Regimento far-se-ão mediante aprovação do Conselho Diretor, por proposta da Direção Geral, "ad referendum" do Conselho de Educação do Distrito Federal". Não cabe ao Conselho de Educação do Distrito Federal referendar atos da administração do estabelecimento, mas examinar e aprovar ou não o Regimento. Refazer o artigo.

19 - Antes de terminar esta análise, na qual foi dada prioridade ao anteprojeto de Regimento, em que a profissionalização, por vezes, parece esquecida, em perseguição à aprovação no vestibular e em que a relação (com curso de 2º grau em dois anos, que poderá vir a ser autorizada, não para todos, mas para os que tenham possibilidades; não só estabelecidas nas condições para os alunos terminarem o curso deste modo, mas estabelecidas as condições para nele ingressarem alguns alunos, em caráter excepcional e experimental) é uma preocupação do estabelecimento, a ponto de generalizar a exceção, não poderia deixar de observar que muitos dos documentos que integram este processo, deveriam uns dar origem a outros processos: os das alíneas "b", e "c" do histórico; e outro, como o da alínea "a" é caso de rotina de Inspeção, sente-se o relator no dever de desaprová-lo.

1º - fato de o Diretor do estabelecimento baixar atos "ad referendum" deste Conselho - doc. citado na alínea, "c" do histórico deste processo;

2º - haver o colégio colocado normas que chama de anteprojeto, em experiência, sem a necessária aprovação do Conselho de Educação.

PARECER — O parecer é no sentido de:

1º) - Baixar o presente processo em diligência, com vistas às modificações necessárias à aprovação do Regimento e que devem ser feitas com base na análise Parecer; 2º) - Não aprovar o curso de 2º grau em 2 anos, nos termos propostos, abrindo, entretanto, a viabilidade de reexame, do assunto, nos termos da Lei, desde que:

O Colégio Pré-Universitário de Brasília faça uma proposta, na qual haja requisitos para que os alunos venham usufruir desta possibilidade que a Lei 5.692 abre, evitando o prejuízo da aceleração generalizada. Não inicie o estabelecimento a experiência, antes da aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal;

Não olvide, mesmo para os que venham a fazer o curso em 2 anos, as disciplinas de formação especial.

3º - Não se pronunciar este Colegiado neste processo sobre documentos que nele não deveriam estar anexados, como os do item "b" do histórico que não são dirigidos ao histórico, mas a ele foram encaminhados.

4º) - Considerar, em princípio, cumprida a diligência do Parecer 26/71, por julgar que a única sobre a qual pairam dúvidas se foi ou não cumprida - a prevista no item 4 do já citado Parecer poder ser resolvida a nível da D.I.E.

5º) - Determinar que a D.I.E. inicie, por estar vencida a autorização de funcionamento do Colégio, ex-officio, o processo de renovação da autorização.

6º) - Determinar, pela variedade de assuntos que o Processo envolve, sua retenção na D.I.E. que deverá estudar uma forma de, sem prejudicar seus interesses e os do Estabelecimento, bem como os diversos assuntos de que trata o Processo, formar tantos outros processos quantos necessários para serem resolvidos todos os assuntos, fixando o que deva ser arquivado, o que deva ser do prontuário da D.I.E. e a matéria que ainda deva ser tramitação.

7º) - Considerar como vigente, até que este Colegiado considere cumprida a diligência determinada no item I deste, o Regimento aprovado pelo Parecer nº 26/71.

"Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de maio de 1973.

Paulo Barbosa de Sousa Relator
Aprovado na Cã.E. 2º Grau e em Plenário em 21/05/73.

Clélia de Freitas Campanema Presidente.

Parecer nº 26/73—CPP

Processo nº 110887/73—SEC
Toma ciência da Sistemática Operacional do DEF/MEC.

Senhora Presidente:

Nos termos em que a Assessoria da Comissão Permanente de Planejamento nos encaminha o presente processo, cumpre-nos apenas tomar conhecimento da sistemática operacional da aplicação dos recursos do Salário Educação para 1973, e neste particular o ofício-circular nº 268/73, documento inicial do presente processo diz que o documento visa a "aperfeiçoar o processo de planejamento" dessa aplicação não explicitando a sistemática propriamente dita, além disso fixa a data de 30/03/73 para recebimento pelo D.E.F. do plano de aplicação dos recursos do Salário Educação para 1973 e também o D.E.F. põe-se à disposição do Conselho para quaisquer esclarecimentos.

Do exposto, a não ser que haja quaisquer outras informações necessárias a pedir, cumpre-nos tomar ciência do que contém o processo e encaminhá-lo à biblioteca do Conselho para consulta.

Sala "Helena Reis", Brasília, 07 de maio de 1973
Eudaldo Silva Lima Relator

Aprovado pela CPP em 14/05/73
Aprovado em plenário em 21/05/73
Conselho de Educação do Distrito Federal

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 000464/73-FCDF,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Julgadora do Concurso entre Jograis, dos estabelecimento de ensino de 1º. e 2º. Grau da Rede Oficial e Particular do Distrito Federal, que se fará realizar nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 1973, sob o patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal;
2. Designar para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do

primeiro: HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS. Assessor da Diretoria Executiva da FCDF: CYNIRA DO AMARAL COSTA ALVIM, representante da Coordenação Técnica de Português da Fundação Educacional do DF; JOSEPH LIONEL LAMY, Vice Presidente da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Distrito Federal; VERA SALIM DE OLIVEIRA, Técnica em Teatro.

Distrito Federal, 30 de maio de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal
- Substituto -

CONSELHO DELIBERATIVO

186a. REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO: 134/73

PROCESSO No.: 781/73-FCDF

EM, 5 de junho de 1973

ASSUNTO: ALIANÇA FRANÇAISE - Solicita cessão da Sala Martins Pena.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena à Aliança Francesa, no dia 20 de junho corrente, de acordo com o item 3 da Resolução no. 2/68, para a realização de um recital da pianista MONIQUE DUPHIL, sem ônus para esta Entidade.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

Presidente em Exercício.

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 135/73

PROCESSO No.: 940/73-FCDF

EM, 7 de junho de 1973

ASSUNTO: EMBAIXADA DO CANADÁ - Solicita patrocínio da FCDF

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em copatrocínio com a Embaixada do Canadá, 4 (quatro) apresentações do COAD CANADÁ PUPPET THEATRE, nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano, na Escola Parque, com despesas em até Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 5 do processo.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 136/73

PROCESSO No. 656/73-FCDF

EM, 7 de junho de 1973

ASSUNTO: LEGAÇÃO DA ROMENIA - Solicita colaboração p/realizar exposição.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em copatrocínio com a Legação da Romênia, a realização de uma exposição denominada PINTURA CONTEMPORÂNEA ROMENA, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 3.060,00 (três mil e sessenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 6 do processo.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 137/73

PROCESSO No.: 0962/73-FCDF

EM, 7 de junho de 1973.

ASSUNTO: EMBAIXADA DA ITÁLIA - Solicita colaboração p/apresentar o "Trio Trieste".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em copatrocínio com a Embaixada da Itália, uma apresentação do TRIO DI TRIESTE, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 4 do processo.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 138/73

PROCESSO No.: 607/73

EM, 7 de junho de 1973

ASSUNTO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - Solicita cessão da Sala Martins Pena.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ

DECIDE:

Por maioria de votos, autorizar a cessão da Sala Martins Pena ao CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no dia 10 de novembro do corrente ano, de acordo com o item 3 da Resolução no. 2/68 para a realização de um concerto a cargo do Duo Pianístico, Coral e Conjunto de Câmara daquele Centro Universitário.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 139/73

PROCESSO No.: 667/73-FCDF

EM, 7 de junho de 1973

ASSUNTO: MOISÉS MANDEL E OUTROS - Propõem a apresentação de um recital de música de câmara

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar uma apresentação do QUARTETO DE CORDAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 4 do processo.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 140/73

PROCESSO No.: 964/73-FCDF

EM, 7 de junho de 1973

ASSUNTO: CASA DO ACRE EM BRASÍLIA - Solicita cessão da Sala de Conferências.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à Casa do Acre em Brasília, no dia 15 de junho corrente, para a realização de uma conferência a cargo do Sr. Dr. MÁRIO DE OLIVEIRA.

JOSÉ PEREIRA LIRA

CONSELHEIRO

IVAN LUZ

CONSELHEIRO

ROBERTO PIRES BARBOSA

CONSELHEIRO

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

CONSELHEIRO

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

CONSELHEIRO

ROSALVO GOMES CRUZ

CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 141/73
PROCESSO No. 093/73-FCDF
EM, 7 de junho de 1973
ASSUNTO: EMBAIXADA DA ITÁLIA - Propõe apresentação de pianista
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar, em copatrocínio com a Embaixada da Itália, uma apresentação do pianista ANGELO BABINI, na Sala Martins Pena, no dia 9 de agosto do corrente ano, com despesas em até Cr\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 7 do processo.
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 142/73
PROCESSO No.: 757/73-FCDF
EM, 7 de junho de 1973
ASSUNTO: ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA - Solicita cessão da Sala Martins Pena.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena à Academia de Dança Clássica de Brasília, nos dias 21, 22 e 23 de setembro do corrente ano, de acordo com o item 1 da Resolução no. 2/68.
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

190a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 143/73
PROCESSO No.: 967/73-FCDF
EM, 7 de junho de 1973
ASSUNTO: GILBERTO LYRIO MELLO - Solicita patrocínio p/realizar exposição
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade:
a) autorizar a realização da exposição de Artes Plásticas de GILBERTO LYRIO MELLO, na Sala de Exposições da Av. W/3, no corrente mês, com despesas em até Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 5 do processo;
b) autorizar que o artista transfira a exposição com a colaboração dos Serviços da Fundação, no dia 14 do corrente mês, para o Mezanino do Hotel Nacional, tendo em vista que o mesmo doou à Barraca de Brasília, parte do acervo da exposição e se realiza naquele dia e local, uma promoção da mesma Barraca.
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO

IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

191a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 144/73
PROCESSO No.: 1081/73-FCDF
EM, 12 de junho de 1973
ASSUNTO: ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS - Solicita cessão da Sala de Conferências do SDC.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural à Academia Brasileira de Letras, no dia 5 de julho vindouro, para a realização da sessão magna de posse do Acadêmico Abgar Renault.
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

191a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 145/73
PROCESSO No.: 123/73-FCDF
EM, 12 de junho de 1973
ASSUNTO: LEVINO FERREIRA DE ALCANTARA - Encaminha proposta para realização de concertos.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade:
Alterar a decisão no. 125/73 da 188a., Reunião Extraordinária, de 29.5.73, o valor da promoção para Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), fixando o cachê em Cr\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para 31 apresentações e Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para divulgação, mantidas as demais condições constantes daquela Decisão.
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

191a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 146/73
PROCESSO No.: 969/73-FCDF
EM, 12 de junho de 1973
ASSUNTO: TEATRO DE PESQUISA - Propõe apresentação de peça teatral.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão comercial da Sala Martins Pena

ao Teatro de Pesquisa de Belo Horizonte, em período a ser fixado, de acordo com o item 1 da Resolução no. 2/68.
JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO
IVAN LUZ
CONSELHEIRO
ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO
ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO
RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

191a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 147/73
PROCESSO No. 1030/73-FCDF
EM, 12 de junho de 1973
ASSUNTO: WALTER MELLO, Assessor - Propõe programação cinematográfica.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 06/73-C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50., letra "d", do Regimento da Entidade, em sua 215a. Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do processo no. 14882/73-FEDF, RESOLVE:
1. Os símbolos em que são classificados os empregos da Tabela de Empregos Permanentes - TEP - passam a ter os valores correspondentes aos constantes do Anexo I desta Resolução.
2. Os símbolos em que são classificados os empregos da Tabela de Empregos em Comissão - TEC - passam a ter os valores correspondentes aos constantes do Anexo II.
3. Os salários das classes, que compõem as carreiras de Professor de Ensino Médio e de Ensino Elementar, são os constantes dos Anexos III e IV respectivamente.
4. Os funcionários colocados à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal farão jus a um complemento salarial igual à diferença entre o total dos respectivos vencimentos e vantagens e o valor do nível do emprego bloqueado, quando houver diferença a maior entre o total dos vencimentos e vantagens e o valor do nível do emprego, na forma prescrita pelo Decreto nº 1.890, de 21 de dezembro de 1971.
5. O empregado ou funcionário designado para o exercício de emprego em comissão perceberá cumulativamente com o total de remuneração do emprego ou cargo de que for titular efetivo ou que estiver bloqueando, excluído o valor correspondente ao adicional por tempo de serviços e salário família, uma gratificação equivalente à diferença entre essa remuneração e o valor do símbolo do emprego em comissão para que for designado.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 06/73-C.D.
TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP

SÍMBOLO	VALOR
EP-01	Cr\$ 374,00
EP-02	Cr\$ 391,00
EP-03	Cr\$ 409,00
EP-04	Cr\$ 443,00
EP-05	Cr\$ 472,00
EP-06	Cr\$ 518,00
EP-07	Cr\$ 570,00
EP-08	Cr\$ 621,00
EP-09	Cr\$ 673,00
EP-10	Cr\$ 725,00
EP-11	Cr\$ 771,00
EP-12	Cr\$ 834,00
EP-13	Cr\$ 897,00
EP-14	Cr\$ 978,00
EP-15	Cr\$ 1.076,00
EP-16	Cr\$ 1.179,00
EP-17	Cr\$ 1.277,00
EP-18	Cr\$ 1.415,00
EP-19	Cr\$ 1.570,00
EP-20	Cr\$ 1.737,00
EP-21	Cr\$ 1.898,00

DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização da programação cinematográfica referente ao mês de junho corrente, constante dos filmes PAIXÃO DE ANA e A HORA DO LOBO, nos dias 25, 26, 27 e 28, no Cine Cultura, com despesas em até Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), conforme discriminação às fls 2 do processo.
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 06/73-C.D.
TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC

SÍMBOLO	VALOR
EC-01	Cr\$ 3.669,00
EC-02	Cr\$ 3.542,00
EC-03	Cr\$ 3.289,00
EC-04	Cr\$ 3.036,00
EC-05	Cr\$ 2.847,00
EC-06	Cr\$ 2.657,00
EC-07	Cr\$ 2.467,00
EC-08	Cr\$ 2.277,00
EC-09	Cr\$ 2.088,00
EC-10	Cr\$ 1.898,00
EC-11	Cr\$ 1.708,00
EC-12	Cr\$ 1.518,00
EC-13	Cr\$ 1.380,00
EC-14	Cr\$ 1.265,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 06/73-C.D.
PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO

CLASSE	VALOR
A	Cr\$ 14,00
B	Cr\$ 14,90
C	Cr\$ 15,90
D	Cr\$ 16,80
E	Cr\$ 17,90
F	Cr\$ 18,80

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 06/73-C.D.
PROFESSOR DO ENSINO ELEMENTAR

CLASSE	VALOR
A	Cr\$ 621,00
B	Cr\$ 664,00
C	Cr\$ 708,00
D	Cr\$ 750,00
E	Cr\$ 794,00
F	Cr\$ 837,00

RESOLUÇÃO No. 07/73-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 215a. Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo no. 13892/73-FEDF, RESOLVE:
Alterar, na Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da Fundação Educacional do Distrito Federal aprovada pela Resolução no. 25/71-C.D., de 14/10/71, o número dos empregos abaixo relacionados:
DENOMINAÇÃO: Professor do Ensino Elementar
SÍMBOLO:-
No. DE EMPREGOS: De 4.330 para 5.000

DENOMINAÇÃO: Revisor
SÍMBOLO: EP-10
Nº DE EMPREGOS: 1 para 2

DENOMINAÇÃO: Motorista: 2
SÍMBOLO: EP-06

No. DE EMPREGOS: De 92 para 122

DENOMINAÇÃO: Garção
SÍMBOLO: EP-03
No. DE EMPREGOS: De 6 para 9
DENOMINAÇÃO: Servente
SÍMBOLO: EP-01
No. DE EMPREGOS: De 1.905 para 2.275
DENOMINAÇÃO: Impressor
SÍMBOLO: EP-06
No. DE EMPREGOS: De 5 para 8
DENOMINAÇÃO: Encadernador
SÍMBOLO: EP-06
No. DE EMPREGOS: De 2 para 4
Brasília, 06 de junho de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOU-RADO
Presidente da Fundação Educacional.
-Substituto-
GUIDO MONDIN
Conselheiro
ABEL RAFAEL PINTO
Conselheiro
OSWALDO ZANELLO
Conselheiro
OTHON ANDRADE
Conselheiro
EURÍPEDES CARDOSO DE MENEZES
Conselheiro

6. A gratificação a que se refere o item anterior não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do emprego em comissão.
7. Ao ocupante de emprego em comissão que não for empregado permanente da Fundação Educacional do Distrito Federal nem pertencer aos Quadros de Pessoal do Distrito Federal será pago, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo emprego em comissão.
8. Os ocupantes de empregos em comissão ficam sujeitos a uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias.
9. A remuneração mensal do Professor do Ensino Elementar será composta da parte fixa constante do Anexo IV-e de uma parte variável de Cr\$6,90 (seis cruzeiros e noventa centavos), por hora, correspondente ao efetivo comparecimento ao horário complementar semanal, até o limite máximo de 16 (dezesesseis) horas por mês.
10. A parte variável concedida aos professores de outros órgãos, colocados à disposição da FEDF, através da Resolução no. 01/71-C.D., de 04/03/71, passará a ser de Cr\$5,80 (cinco cruzeiros e oitenta centavos) correspondente ao horário complementar semanal, até o limite máximo de 16 horas por mês.
11. Fica mantida a ajuda de custo de que trata o item 14 da Resolução no. 013/72-C.D., de 10./09/72, nas mesmas bases e condições estabelecidas.

12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10. de maio de 1973, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de junho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOU-RADO
Presidente-Substituto
GUIDO MONDIN
Conselheiro
ABEL RAFAEL PINTO
Conselheiro
OSWALDO ZANELLO
Conselheiro
OTHON ANDRADE
Conselheiro
EURÍPEDES CARDOSO DE MENEZES
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 08/73-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 215a. Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 1973, tendo em vista o que consta do processo no. 14884/73-FEDF,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) a presidentes de grupos de trabalho ou de comissões e de Cr\$ 1.200,00 (hum mil duzentos cruzeiros) aos demais componentes dos grupos ou das comissões, dentro das verbas da Fundação

Educacional do Distrito Federal.
Brasília, 06 de junho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
EURIPEDES CARDOSO DE MENEZES

RESOLUÇÃO Nº 09/73-C.D.

O CONSELHEIRO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 215a. Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 1973, tendo em vista o que consta do processo no. 05356/72-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão na Tabela de

Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao funcionamento do Colégio da Asa Sul:
DE EMPREGOS DENOMINAÇÃO SÍMBOLO EC
01 Diretor 05
01 Vice-Diretor 07
01 Chefe de Secretaria 01
01 Secretário Auxiliar 11
01 Chefe de Setor de Audiovisual 11
01 Chefe de Setor de Zeladoria 11
03 Assistente 08
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de junho de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente-Substituto
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
EURIPEDES CARDOSO DE MENEZES

RESOLUÇÃO Nº 10/73-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 215a. Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 1973, tendo em vista o que consta do processo no. 11821/73-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão na Tabela de Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao funcionamento do Jardim de Infância da SQS 316:
Nº símbolo
DE EMPREGOS DENOMINAÇÃO EC
01 Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes-11
01 Vice-Diretor de Escola Classe Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes 14
2. Esta Resolução entra em vigor

nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
EURIPEDES CARDOSO MENES
RESOLUÇÃO Nº 11/73-C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 215a. Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 1973, tendo em vista o que consta do processo no. 11820/73-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão na Tabela de

Empregos em Comissão (TEC), dos empregos abaixo relacionados, necessários ao funcionamento da Escola Classe da SQS. 316:
No. SÍMBOLO
DE EMPREGOS DENOMINAÇÃO EC
01 Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes 10
01 Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes 13
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de junho de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto -
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
OTHON ANDRADE
EURIPEDES CARDOSO DE MENEZES

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. - 8549/73

INTERESSADO - MIGUEL NESCI
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DA CONGREGAÇÃO ROMANA DE SÃO DOMINGOS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/SUL 208, Bloco, "J", Ap. 605, de acordo com o art. 1o, da Lei 5755 de 03.12.71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 23 de maio de 1973
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita Ceita

PROCESSO No. - 11908/73

INTERESSADO: - SOCIEDADE DA CONGREGAÇÃO ROMANA DE SÃO DOMINGOS
Nos termos da delegação de

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE DA CONGREGAÇÃO ROMANA DE SÃO DOMINGOS, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NO, Quadra 905, Parte dos Módulos B e C, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 28 de maio de 1973.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita Ceita

PROCESSO No. - 13689/73

INTERESSADO - CLUBE DA IMPRENSA DE BRASÍLIA
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇÃO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SCE/Norte Enxada 1 lotes 1A e 1B, vez que a entidade requerente não está abrangida pela imunidade

constitucional, contida no art. 19, III, "c" da Constituição Federal, nem amparada pela isenção concedida através do Decreto-Lei 82/66 - Sistema Tributário do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 28 de maio de 1973
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 20634/73

INTERESSADO - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1973, incidente sobre o imóvel localizado SGA/SE Quadra 616, Módulos 116 e 117, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 23 de maio de 1973
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 25495/73

INTERESSADO: - ESCOLAS SÃO CARLOS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão

de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da ESCOLAS SÃO CARLOS, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização de FESTA JUNINAS no dia 09 de junho de 1973, de acordo com o item VII, do artigo 9o., do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1.603/71.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 08 de junho de 1972
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 26147/73

INTERESSADO - SOCIEDADE ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E ESTUDO (SEAE)

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da SOCIEDADE ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E ESTUDO (SEAE), quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente a FESTA JUNINA a realizar-se nos dias 9, 15 e 23, de junho de 1973, de acordo com o VII do artigo 9o., do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1603/71.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília-DF, 08 de junho de 1973.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

SERVIÇO DE CADASTRO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO No.: 27579/71

INTERESSADO: Brasília Pálace Serviço de Buffet Ltda.

PROCESSO No.: 19078/72

INTERESSADO: Panificio e Comércio Brasília Ltda.

PROCESSO No. 23393/72

INTERESSADO: Distribuidora de Óleos Vegetais Ltda.

PROCESSO No.: 23418/72

INTERESSADO: Distribuidora de Óleos Vegetais Ltda.

PROCESSO No.: 01361/73

INTERESSADO: Lanchonete Distrital Ltda.

PROCESSO No.: 04008/73

INTERESSADO: Cultural Brasília Ed. Enc. Liv. e Pap. Ltda.

PROCESSO No.: 04371/73

INTERESSADO: Vitrões Vajas

PROCESSO No. 20624/73

INTERESSADO: Cia. Brasileira de Alimentos

PROCESSO No. 20846/73

INTERESSADO: Cia. Brasileira de Alimentos

PROCESSO No.: 21484/73

INTERESSADO: Pioneira da Borracha Ltda.

PROCESSO No.: 360931/73

INTERESSADO: Mauro Tunes

ASSUNTO: Autorização p/uso de máquina registradora.

DESPACHO: DEFIRO. Expeça-se a Autorização para uso da máquina registradora solicitada, em seguida à Seção de Autenticação para as anotações, logo após publique-se.

Em, 01/03/73 - **MANOEL RAIMUNDO NUNES** - Serviço de Cadastro-Chefe.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo nº. 026414/73,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, da Administração Regional do Gama.
Brasília, 27 de junho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1973

PROCESSO Nº 026414/73 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO

EXCLUSIVA - DECRETO Nº "N" 618/67

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	%	VALOR MENSAL
06.993	Sylvio Ramos Furquim Leite	Administrador Regional	FC-03	95	1.516,00
18.068	Humberto Delfino Correia Martins	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC-04	90	1.370,00
04.260	Moisés Soares Cintra	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-06	75	1.035,00
11.947	Agnelo Dias Correia	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC-08	75	923,00
11.043	Francisco de Lima Soares	Chefe da Seção de Topografia	FC-08	75	923,00
S O M A					Cr\$ 5.767,00

EDITAIS E AVISOS

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL N° 22/73-CEST**

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, Inciso I, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto n° 2250 de 08 de maio de 1973, torna pública as Instruções Reguladoras dos Cursos de Formação e Treinamento em Datilografia.

1. Dos Objetivos
 - 1.1. Dar iniciação datilográfica aos participantes do Curso de Datilografia instituído pelo Centro de Seleção e Treinamento.
 - 1.2. Aumentar o nível de desempenho dos treinandos a fim de que tenham condições de executar trabalho datilográfico.
2. Dos Participantes
 - 2.1. O Curso se destina a funcionários do Governo do Distrito Federal.
3. Das Inscrições e Vagas
 - 3.1. Para o Curso de Formação serão oferecidas aos interessados 40 (quarenta) vagas, devendo os mesmos procurarem o Centro de Seleção e Treinamento, no período de 02 a 06 de julho do corrente, nos seguintes horários: 08 às 12 e 14 às 18 horas.
 - 3.2. Para o Curso de Treinamento - 40 (quarenta) vagas. Inscrições "ex-officio" pelo chefe imediato e encaminhadas ao Centro de Seleção e Treinamento no período de 09 a 27 de julho do corrente.
 - 3.3. Para o Curso de Formação deverão preencher um formulário no ato da inscrição e apresentar uma foto 3x4.
 - 3.4. O Centro de Seleção e Treinamento se reserva o direito de encerrar as inscrições após o preenchimento das vagas.
 - 3.5. As inscrições serão homologadas pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento e publicadas no Distrito Federal.
4. Dos Períodos e Horários
 - 4.1. O curso será realizado nos seguintes períodos:
 Treinamento - 1°/08 a 11/09/73
 Formação - 1°/08 a 24/09/73

Turmas:	F-1 8 às 10
	T-1 10 às 12
	F-2 14 às 16
	T-2 16 às 18 horas
5. Número de Horas
 - 5.1. Para Formação 75 horas
 - 5.2. Para Treinamento 60 horas
6. Do Local
 - 6.1. As aulas serão ministradas no Centro de Seleção e Treinamento-Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 1.
7. Da Frequência
 - 7.1. Será exigido um índice de frequência de 80% das aulas ministradas.
 - 7.2. Não haverá abono de faltas.
 - 7.3. A frequência às aulas será considerada como de efetivo exercício no cargo.
8. Da Avaliação
 - 8.1. A avaliação será expressa através dos conceitos: Apto e Não Apto.
 - 8.2. Considerar-se-á apto o treinando que:
 - satisfazer às exigências constantes do presente Edital;
 - alcançar na prova final - formação - 120 toques por minuto;
 - treinamento-150 toques por minuto
 - 8.3. Compete ao professor responsável pelo treinamento, emitir um conceito de avaliação com base no desempenho do treinando, durante o Curso e na prova final.
9. Das Disposições Gerais
 - 9.1. O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para a valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos.
 - 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 25 de junho de 1973
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" n° 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOAQUIM ALVES DA ROCHA, Motorista, nível 08-A, matrícula n° 09 419, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" n° 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ DA COSTA E SILVA, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula n° 06 517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" n° 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, CÉLIO DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, nível 08-A, matrícula n° 12 956, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEP. DA RECEITA
DIV. DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 08 de junho de 1973
EDITAL n° 010/73 - II INSPETORIA FISCAL**

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 24384 de 24 de setembro de 1971, assim caracterizado: Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 1971 na sede da II Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Antonio Xavier de Lima insc. n° 115 387, estabelecido na QC 03 lote 11 Taguatinga DF, com negócio de Relojoaria infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto-Lei n° 82 de 26 de dezembro de 1966 e artigo 2º do Decreto n° 1.294 de 19 de fevereiro de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: 01 - não recolheu o Imposto Circulação de Mercadorias sobre o valor tributável de Cr\$ 15 200,00 (quinze mil e duzentos cruzeiros) relativo a venda do fundo de comércio à firma Oliveira & Castilho Ltda - inscrição n° 130 725 -conforme intimação n° 17724, de 20 de agosto de 1971. 02 - anexo ao presente Auto de Infração a intimação n° 17724 de 20/08/71, que passa a fazer parte integrante do mesmo. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias assinado por mim autuante e pelo autuado na pessoa de Elias Correia de Oliveira sócio da firma sucessora. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe s artigos 252 e 247 inciso III da Lei n° 4 191 de 24. 12.62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal 24 de setembro de 1971, Roberto Luiz Simões - Fiscal de Rendas.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal
Inspetoria

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aparentemente inocentes, podem transformar-se em imprevistas catástrofes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, MIGUEL ORTIZ PUERTAS, Técnico de Microondas, nível 13-A, matrícula nº 16 150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 25 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, JOAQUIM RODRIGUES MOREIRA, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula nº 10 164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 25 de junho de 1973.
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, FRANCISCO LUIZ GOMES, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 01 532, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, FIDELCINO RODRIGUES NOVAIS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17 173, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer a sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME EDITAL Nº 06/73-CEST, PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 33 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.

ORDEM	Nº DE INSCR.	NOME	PORTUGUÊS	DATILOGR.	CONHEC. GER.	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	1 424	David Gomes de Miranda	74	100	80	85,6	1ª
02	1 325	Edimundo Nascimento Lopes	70	100	86	85,2	2ª
03	0 032	Arnóbio Oliveira de Almeida	70	100	82	84,4	3ª
04	0 252	Elson José de Almeida	70	95	90	84,0	4ª
05	0 176	Edson Bezé Luiz	68	100	78	82,8	5ª
06	0 865	Silma Pereira de Souza Elias	74	91	78	81,6	6ª
07	1 468	Klécius Oliveira	70	100	68	81,6	7ª
08	0 196	Jovino Bento	66	100	76	81,6	8ª
09	0 016	Ivoneite Silva	76	88	78	81,2	9ª
10	0 120	José Roberto Cardoso	64	100	78	81,2	10ª
11	0 240	Rafael Jaime Ferreira	64	100	78	81,2	10ª
12	0 233	Clotilde Coutinho de Aquino	66	100	72	80,8	11ª
13	0 071	Evandro de Abreu	60	100	82	80,4	12ª
14	0 216	Luís Américo Cavalcante de Oliveira	64	100	72	80,0	13ª
15	0 954	José de Ribamar Rodrigues de Oliveira	68	90	82	79,6	14ª
16	0 387	Lécio Reis Lopes de Oliveira	66	100	64	79,2	15ª
17	0 149	José Raimundo das Virgens Ferreira	62	96	80	79,2	16ª
18	0 771	Adilmar Ferreira Martins	60	100	76	79,2	17ª
19	0 993	Laert Ruas Ferreira	60	100	74	78,8	18ª
20	1 462	José Ferreira Filho	64	92	80	78,4	19ª
21	0 629	Ester Pereira Costa	72	85	76	78,0	20ª
22	0 004	Sansão Batista Saldanha	70	83	84	78,0	21ª
23	1 612	Wilson Nery Rodrigues	62	100	66	78,0	22ª
24	1 571	Jorge Arouca Lima	68	93	66	77,6	23ª
25	1 245	Nilo Fernandes da Rocha	62	100	64	77,6	24ª
26	0 248	Tossafe Yamashita	60	100	68	77,6	25ª
27	1 333	Lívia Junqueira Pedrosa	60	94	80	77,6	26ª
28	0 770	João Aleixo Tavares Filho	70	93	60	77,2	27ª
29	0 475	Afonso Arinos de Campos Gandra	70	79	88	77,2	28ª
30	0 079	Oton Gomes de Amorim	68	89	70	76,8	29ª
31	0 175	Maria José Garcia Maranhão	76	78	74	76,4	30ª
32	0 003	José Gil Chagas Melo	70	86	70	76,4	31ª
33	1 095	Ítalo Bráulio Silveira	62	100	58	76,4	32ª
34	0 138	Rubens Tavares e Sousa	62	86	84	76,0	33ª
35	0 118	Paulo César	60	91	78	76,0	34ª

36	0 099	Iraní Maria Fiche Muniz	70	82	74	75,6	35ª
37	0 803	Joana D'Arc de Oliveira Franco	62	84	86	75,6	36ª
38	1 295	Júlio César de Moura	66	91	52	73,2	37ª
39	0 116	Maria Gorete Rodrigues dos Reis	62	89	64	73,2	38ª
40	1 040	Manoel de Andrade Barbosa	74	71	74	72,8	39ª
41	0 969	Simony Lúcia de Oliveira	70	69	86	72,8	40ª
42	0 105	Everardo Correia Silva	68	73	80	72,4	41ª
43	0 041	Valmir Leal da Gama	60	87	68	72,4	42ª
44	1 422	Ivan Rodrigues Ribeiro	64	80	72	72,0	43ª
45	0 709	José Gonçalves Vieira	80	60	78	71,6	44ª
46	1 533	Arlete Xavier Bitencourt	60	88	62	71,6	45ª
47	0 371	Edivan Lopes de Barros	68	66	82	70,0	46ª
48	1 336	Levy Pereira Vilarins	66	72	74	70,0	47ª
49	0 070	Arnaldo Pereira Bueno	64	77	66	69,6	48ª
50	0 379	Iraides Milhomem da Silva	62	81	58	68,8	49ª
51	1 401	Cícero Rodrigues	72	98	-	68,0	50ª
52	0 887	Edison Bueno dos Santos	70	99	-	67,6	51ª
53	1 508	Avenir Angelo Rosa Filho	68	100	-	67,2	52ª
54	0 291	Ismael Artur Galeazzi	62	76	60	67,2	53ª
55	1 417	Willer Washington Ramos Silva	60	77	66	67,2	54ª
56	0 830	Sebastião Marques de Brito	78	88	-	66,4	55ª
57	1 182	José Maria Oliveira de Souza	60	74	62	66,0	56ª
58	1 030	Amantino Alves da Costa	64	67	66	65,6	57ª
59	1 223	Rosalvo Gomes de Oliveira	62	68	68	65,6	58ª
60	0 909	Coquelein Aires Leal Neto	66	97	-	65,2	59ª
61	1 435	Edmé Maria de Oliveira Scucato	60	68	68	64,8	60ª
62	1 592	Edir Tourinho de Bittencourt Pereira	60	60	84	64,8	61ª
63	0 232	Jaime Alves Siqueira	62	62	72	64,0	62ª
64	0 153	Maria Teresa Cardoso	72	87	-	63,6	63ª
65	1 469	Aliton Antonio Costa Leal	64	61	60	62,0	64ª
66	0 062	Emanuel Dias Cardoso	64	61	58	61,6	65ª
67	1 104	José de Jesus Oliveira	60	64	54	60,4	66ª
68	0 327	Sebastião Andrade Magalhães	60	63	56	60,4	67ª
69	0 089	Neusa Maria da Silva	62	87	-	59,6	68ª
70	1 450	Lourival Antonio da Silva	64	70	-	53,6	69ª
71	1 096	Maria Linhares de Souza	60	69	-	51,6	70ª
72	1 006	Neide Maria Cardoso Adorno	66	60	-	50,4	71ª
73	1 273	Odaléa Batista de Oliveira	60	65	-	50,0	72ª
74	0 415	Romeu Alves Gonçalves	60	61	-	50,0	73ª

Brasília, 20 de junho de 1973.

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, MARCELINO JOSÉ BATISTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 13 749, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer a sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 25 de junho de 1973
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, ORIDES PAGLIARI, Auxiliar de Portaria, nível 08-B, matrícula nº 16 113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer a sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

BRASÍLIA, 25 de junho de 1973.
GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
CONCURSO ESPECÍFICO PARA READAPTAÇÃO DE
SERVIDORES DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 21/73-CEST

Pelo presente Edital e conforme o estabelecido nos itens 8 e 11 da Portaria nº 72/72-SEA, de 17 de julho de 1972, o Centro de Seleção e Treinamento convoca os servidores abaixo relacionados, considerados aptos na prova psicológica, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Gerais, no dia 7 de julho de 1973, às 9 horas no Centro de Seleção e Treinamento, Setor de Garagens Oficiais (Área Especial nº 1)

1. DOS SERVIDORES CONVOCADOS

Auxiliar de Portaria - Nível 08

Nº de Ordem	Nº de Matr.	Nome
01	00 726	José Francisco Pereira
02	00 816	Cesino Manoel da Silva
03	01 324	João Ferreira de Almeida
04	01 470	Valério da Rocha Martins
05	05 735	Jaime Valim
06	13 666	Reoron de Matos
07	14 233	Armando Máximo Pinto
08	14 531	Olegário Del Rio Matelan

Escriturário - Nível 10

01	09 697	Juvêncio Rocha Medrado
02	09 875	Osiel Simão de Souza
03	09 887	Raimundo Nonato Pinheiro
04	09 903	Vanderli Socorro Torres
05	11 501	José Joaquim de Oliveira

Armazenista - Nível 10

01	06 698	Waldemar Palmeiras
----	--------	--------------------

Apontador Fiscal - Nível 08

01	00 142	Pedro Lira de Oliveira
----	--------	------------------------

Guarda - Nível 10

01	10 353	Caetano Bispo dos Santos
----	--------	--------------------------

Oficial de Administração - Nível 16

01	09 339	Cleonice Rodrigues Saliba
----	--------	---------------------------

2. DAS PROVAS

2.1 - A prova para cada cargo constará da resolução de questões objetivas, em caráter eliminatório, valendo um total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma.

2.2 - Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiveram nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.3 - Para entrada no recinto de realização das provas será exigido a apresentação de carteira funcional ou carteira de identidade e contra-cheque.

3. DOS PROGRAMAS

3.1 - Auxiliar de Portaria

3.1.1 - Conhecimentos específicos:

3.1.1.1 - limpeza e fiscalização de dependências oficiais;

3.1.1.2 - segurança no trabalho;

3.1.1.3 - localização de setores oficiais para informação ao público, inclusive siglas.

3.1.2 - Conhecimentos gerais:

3.1.2.1 - Noções de Português até o nível de 4ª série do 1º grau;

3.1.2.2 - Problemas com as quatro operações aritméticas;

3.1.2.3 - Noções elementares de Relações Públicas e Humanas;

3.1.2.4 - Atualidades

3.2 - Escriturário

3.2.1 - Conhecimentos Específicos

3.2.1.1 - Redação Oficial;

3.2.1.2 - Noções sobre organização de arquivos, informações e distribuição de processos.

3.2.2 - Conhecimentos Gerais

3.2.2.1 - Português ao nível de 1º grau;

3.2.2.2 - Regime Jurídico do Funcionalismo Público (Estatuto do Funcionário Público)

3.2.2.3 - Problemas relacionados com as quatro operações aritméticas, porcentagem, juros, frações;

3.2.2.4 - Relações Humanas

3.2.2.5 - Atualidades

3.3 - Armazenista

3.3.1 - Conhecimentos específicos:

3.3.1.1 - Controle de estoque;

3.3.1.2 - Recebimento de material;

3.3.1.3 - Controle de especificações;

3.3.1.4 - Técnica de estocamento;

3.3.1.5 - Nomenclatura;

3.3.1.6 - Preço médio;

3.3.1.7 - Elaboração e preenchimento de formulários;

3.3.1.8 - Regras de localização e disposição.

3.3.2 - Conhecimentos Gerais:

3.3.2.1 - Português ao nível de 1º grau;

3.3.2.2 - Matemática: as quatro operações aritméticas, porcentagem, juros, frações, regra de três, média aritmética e ponderada.

3.3.2.3 - Atualidades

3.4 - Apontador Fiscal

3.4.1 - Conhecimentos específicos:

3.4.1.1 - controle de máquinas - tempo de operação e tempo de utilização e apropriação. Controle de ponto de pessoal; tolerância, pontualidade, conhecimentos da CLT e EPPU com relação a estes aspectos.

3.4.1.2 - controle de material, entrada, saída, estoque, cubagem, preço, requisição, especificação, aplicação na obra, cuidados para conservação e utilização, sobras, devolução.

3.4.2 - Conhecimentos Gerais:

3.4.2.1 - Português ao nível de 6ª série do 1º grau;

3.4.2.2 - Matemática: as quatro operações aritméticas, porcentagem, juros, frações, regra de três, média aritmética e ponderada.

3.4.2.3 - Atualidades.

3.5 - Guarda

3.5.1 - Conhecimentos específicos:

3.5.1.1 - manuseio de armas;

3.5.1.2 - policiamento e vigilância em períodos diurnos e noturnos;

3.5.1.3 - medidas para evitar e combater incêndios.

3.5.2 - Conhecimentos gerais:

3.5.2.1 - conhecimentos elementares de Relações Públicas e Humanas;

3.5.2.2 - Noções elementares de Português e Matemática do nível de 4ª série do 1º grau;

3.5.2.3 - Atualidades

3.6 - Oficial de Administração

3.6.1 - Conhecimentos específicos:

3.6.1.1 - Decreto Lei 200 de 25/02/1967, especialmente os títulos V, VI, VII, XI e XII.

3.6.1.2 - Lei 1711 de 28/10/1952 - Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

3.6.1.3 - Artigos relacionados com admissão, férias, licenças, medidas disciplinares, promoção, readaptação e acesso.

3.6.1.4 - Noções de Administração Financeira, de Material, Pessoal, Transporte, Comunicações, Arquivo e Orçamento.

3.6.1.5 - Redação Oficial

3.6.1.6 - Conhecimento de siglas de repartições Públicas, atribuições e subordinatórias.

3.6.2 - Conhecimentos gerais ao nível de 8ª série do 1º grau, abrangendo:

3.6.2.1 - Português;

3.6.2.2 - Matemática e

3.6.2.3 - Atualidades.

4 - DO RECURSO, VISTA E IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS.

4.1 - A vista e identificação das provas será realizada no dia 12 de julho de 1973, na Sede do Centro de Seleção e Treinamento, de 14 às 17 horas.

4.2 - Do julgamento das provas poderá o funcionário recorrer à Banca Examinadora, através requerimento entregue na Seção de Expediente do Centro de Seleção e Treinamento, até o final do expediente do dia seguinte ao da Vista de Prova.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

5.2 - Todos os avisos referentes a este Concurso Específico serão divulgados pelo "Distrito Federal".

5.3 - A classificação final far-se-á dentro de cada cargo.

5.4 - As Bancas Examinadoras serão constituídas por ato do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

5.5 - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Diretor do CEST.

Brasília, 19 de junho de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - DF.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL N° 003/73-CPL**

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DOS LOTES N°s. 02, 04, 06, 08 E 10 DA SQN-303-SCL, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do 30º (trigésimo) dia a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no auditório do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, a Comissão de Licitações presidida pelo seu Presidente, receberá as propostas para venda dos lotes discriminados no Capítulo IV, mediante as condições do presente Edital.

Na hipótese de o 30º (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - DAS PROPOSTAS

1.1 - Poderá apresentar propostas qualquer pessoa física ou jurídica, que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados, deverá apresentar, sua documentação e suas propostas, em invólucros separados e fechados, contendo em sua parte externa e fronteira, além do nome (pessoa física) ou razão social (pessoa jurídica), os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA N° 003/73-CPL; Lote n°... da SQN n° 303 SCL o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

1.3 - A documentação relativa aos itens 1.4.1 a 1.4.6, poderá ser apresentada uma vez, ou seja, no envelope relativo ao primeiro lote que o concorrente participar, podendo para os demais lotes, no 1º (primeiro) invólucro conter apenas a 1ª. (primeira) via da caução.

1.4 - Elementos do 1º invólucro

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

- 1.4.1 - certidão(es) negativa(s) de protesto de títulos expedida(s) pelo Cartório de Distribuição e da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ou dos 4 (quatro) cartórios existentes no Distrito Federal, só sendo aceita(s) quando datada(s) dos últimos 30 (trinta) dias;
- 1.4.2 - certidão negativa de protesto do Cartório de Distribuição ou certidões negativas dos cartórios de protesto da cidade sede da firma ou pessoa física, quando a matriz ou residência da mesma for fora do Distrito Federal, só sendo aceita(s) quando datada(s) dos últimos 30 (trinta) dias;
- 1.4.3 - certidão negativa de débito para com a Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Imobiliário, datada dos últimos 30 (trinta) dias;
- 1.4.4 - certidão negativa de débito para com o Governo do Distrito Federal, datada dos últimos 30 (trinta) dias;
- 1.4.5 - em se tratando de pessoa jurídica, prova de constituição legal da sociedade devidamente registrada na Junta Comercial;
- 1.4.6 - os documentos acima poderão ser apresentados em original ou fotocópias devidamente autenticadas;
- 1.4.7 - primeira(1ª.) via do recibo de recolhimento a Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) para cada lote, em moeda corrente, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou Letras Imobiliárias, na forma e condições estabelecidas pela NOVACAP, mediante guia a ser fornecida pela sua Diretoria Financeira. Tal depósito garantirá como caução inicial a inscrição dos proponentes na Concorrência, e reverterá em favor da NOVACAP, se o proponente escolhido e aceite se recusar a assinar a Escritura de Compra e Venda ou se, quando para isso for convidado não comparecer no prazo marcado pela NOVACAP.

1.5 - Elementos do 2º invólucro

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em três vias, em papel tamanho ofício, em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes itens:

- 1.5.1 - nome, qualificação e endereço do proponente ou seu procurador, se for o caso;
- 1.5.2 - preço proposto, em algarismos e por extenso, sendo que cada proposta deverá referir-se apenas a um lote;
- 1.5.3 - declaração expressa do proponente de que aceita todas as condições constantes do presente Edital;
- 1.5.4 - forma de pagamento escolhida;
- 1.5.5 - não serão tomadas em consideração as propostas:
 - a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
 - b - cujo preço proposto for inferior ao estabelecido neste Edital;
 - c - que não indicarem a forma de pagamento escolhida;
 - d - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente, em se tratando de pessoa física;
 - e - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Licitações devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem:
 - 2.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;
 - 2.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;
 - 2.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos as mesmas, que venham alterar seu conteúdo original;
 - 2.1.3 - as propostas serão abertas pelo Sr. Presidente da Comissão e lidas em voz alta os seus conteúdos;
 - 2.1.4 - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;
 - 2.1.5 - da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes;
 - 2.1.6 - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de impugnação qualquer recurso de proponentes que, presentes, se recusarem a fazer a rubrica de acordo com os itens 2.1.4 e 2.1.5 deste Capítulo.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

3.1 - Será considerado vencedor o proponente que oferecer o maior preço para cada lote. No caso de empate, este será decidido mediante apresentação de nova proposta, que, em adendo a primeira será formulada na própria sessão pública de licitação.

Neste caso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações indicará aos licitantes empatados, locais distintos para elaboração de nova proposta, a qual não poderá ser inferior a primeira e que deverá ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) minutos.

3.2 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão Permanente de Licitações, será encaminhado o processo ao Sr. Diretor Superintendente da NOVACAP, com relatório salientando as propostas mais convenientes para a Companhia.

3.3 - Da decisão classificadora das propostas, caberá recurso a Diretoria da NOVACAP dentro de 5 (cinco) dias úteis da data da realização da licitação.

3.4 - Da homologação da Concorrência pela Diretoria da NOVACAP, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis ao Conselho de Administração da Companhia.

CAPÍTULO IV - DO PREÇO E LOCAL DOS LOTES

4.1 - Os lotes postos a venda são os seguintes:

QUADRA	LOTE	ÁREA	PREÇO MÍNIMO
SQN-303-SCL	02	676,00 m ²	Cr\$ 150.000,00
	04	676,00 m ²	Cr\$ 150.000,00
	06	676,00 m ²	Cr\$ 150.000,00
	08	676,00 m ²	Cr\$ 150.000,00
	10	676,00 m ²	Cr\$ 150.000,00

CAPÍTULO V - CAUÇÃO

5.1 - O interessado em participar na Concorrência deverá recolher previamente a Tesouraria da NOVACAP, em caução, a importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) para cada lote, na forma do item 1.4.7 deste Edital.

5.2 - Conhecidos os resultados da Concorrência e ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas aqueles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceção feita as cauções correspondentes aos vencedores, que ficarão em poder da NOVACAP, para garantia de assinatura da Escritura de Compra e Venda.

5.3 - Perderão as cauções depositadas os licitantes que deixarem de cumprir as obrigações previstas no presente Edital.

CAPÍTULO VI - DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

6.1 - A Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Imobiliário, após a homologação da Concorrência pela Diretoria e seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, notificará aos proponentes vencedores para apresentarem em 15 (quinze) dias cronograma de desenvolvimento em 6 (seis) meses para cada obra a realizar.

6.2 - Os cronogramas aprovados pela Diretoria da NOVACAP, possibilitarão a expedição das respectivas minutas de Escritura de Compra e Venda, que deverão ser lavradas num prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data do recebimento das mesmas.

6.3 - O não cumprimento dos prazos fixados nas cláusulas acima, será tido como desistência da aquisição e implicará na perda da caução depositada.

CAPÍTULO VII - PAGAMENTO

7.1 - O pagamento poderá ser a vista ou a prazo da seguinte maneira:

7.1.1 - 30% (trinta por cento) no ato da escritura e o restante em 24 (vinte e quatro) meses, a partir do 7º (sétimo) mês da escritura, isto é, após a conclusão da obra acrescidas as prestações de juros de 10% (dez por cento) ao ano pela Tabela Price. Qualquer arredondamento será feito na última parcela.

Parágrafo Primeiro - O comprador poderá efetuar o pagamento de prestações vincendas quitando o débito, caso em que serão descontados os juros correspondentes e para as pagas com atraso, aplicar-se-á a correção monetária de acordo com os índices em vigor, além dos juros de mora.

Parágrafo Segundo - Os 30% (TRINTA POR CENTO) a que se refere o item 7.1.1, serão pagos no ato da lavratura da Escritura de Compra e Venda, de que trata o Capítulo VI, deduzindo-se a caução como parte do pagamento inicial.

CAPÍTULO VIII - DA CONSTRUÇÃO

8.1 - O prazo para construção definitiva será de 6 (seis) meses, contado da data da assinatura da respectiva Escritura de Compra e Venda, acompanhado o cronograma estabelecido no Capítulo VI.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a presente Concorrência, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

9.2 - Em caso de anulação, os licitantes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações da NOVACAP.

9.3 - A Escritura de Compra e Venda, nos termos da Resolução 77/72 do Conselho de Administração da NOVACAP e artigos 1.140 e 1.141, do Código Civil, conterá obrigatoriamente cláusula de retrovenda, assegurando a NOVACAP o direito de recobrar o imóvel vendido mediante restituição do pagamento já efetuado pelo comprador, e das despesas legalmente indenizáveis e do custo histórico das benfeitorias existentes no lote, de acordo com a avaliação que será procedida pelo órgão competente da Companhia, que será exercida caso o mesmo não cumpra as obrigações assumidas, inclusive a de construção, obedecidas as etapas previstas no cronograma da obra de que trata o Capítulo VI.

9.4 - São considerados prejudicados os requerimentos de aquisição de lotes no referido Setor já protocolados na NOVACAP.

9.5 - Todas as despesas decorrentes da transação a ser realizada, correrão por conta do licitante vencedor, inclusive as do registro da Escritura no Registro de Imóveis, que será feito pela NOVACAP e debitado ao promitente comprador.

9.6 - Ficam fazendo parte integrante deste Edital, bem como da Escritura de Compra e Venda, a Resolução 77/72 de 09.08.72 do Conselho de Administração da NOVACAP, publicada no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal n° 134, de 31 de agosto de 1972, que se encontra a disposição dos interessados na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Imobiliário, e que servirá de base para a solução de qualquer divergência.

9.7 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o horário normal de expediente da repartição, na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Imobiliário na Av. L-2 Norte, próximo à UnB, ou na Comissão Permanente de Licitações, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte, em Brasília - Distrito Federal.

9.8 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão, no ato da licitação, ou em reunião posterior, se assim a mesma julgar necessário.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/73-CSDCA-SEA

O Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, convoca as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para comparecer ao Edifício Brasília, Setor Bancário Sul 6º andar, no Arquivo Central, a fim de tratar de assunto de seu interesse:

ODILIO ALMEIDA ALVES COSTA
ELMO DE OLIVEIRA MARQUES
MAGDA LÚCIA CAMARGO
RIBEIRO FRANCO S/A, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
JACQUES ORLANDO RIBEIRO VAIRO

Brasília, 26 de junho de 1973

ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação
e Comunicação Administrativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO

A Escola de Polícia do Distrito Federal, comunica aos Candidatos aprovados no Concurso Público de Perito Criminal, nível 21-A, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento do GDF, que o respectivo Curso de Formação Profissional terá início no dia 02 de julho do corrente, às 14,00 horas, no Instituto de Criminalística (Prédio do DETRAN).
Maiores informações pelo telefone 24-4098.

Brasília, 25 de junho de 1973

Bel - PAULO ROBERTO D'ALMEIDA
Diretor da Escola de Polícia
- Substituto -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, MARLENE CRUZ MASI, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 04 240, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973

GERALDO DAMASIO CARNEIRO
-Secretário-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, publicada no "Distrito Federal" nº 89, de 13 de junho do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, SERYS DE MAGALHÃES, Desenhista, nível 12-A, matrícula nº 13 160, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" ou em um dos jornais locais, comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala nº 1 603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de junho de 1973.

GERALDO DAMASIO CARNEIRO
-Secretário-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/73

Edital: - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$ 50,00 - (cinquenta cruzeiros).

Objeto: - Fornecimento e colocação de aproximadamente 7.100 metros lineares de alambrados, no Autódromo de Brasília-DF, sob o regime de empreitada por preço unitário

Data da Realização: - 11 (onze) de julho de 1973, às 16:00 (dezesesseis) horas.

Brasília, 25 de junho de 1973

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Concorrências do DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEP. DA RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 08 de junho de 1973

EDITAL Nº 033/73 - II INSPETORIA FISCAL

O Inpetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF., torna pública a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 22393 de 04.06.73, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de junho do ano de 1973 na II Inspetoria Fiscal, às 11,00 horas onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que LEÃO DAS TINTAS Ltda. insc. nº 131 521, estabelecido na CNB 08 lote 08 loja 03 Taguatinga, com negócios de tintas, vernizes e mat. const. infringiu o disposto nos artigos 33 do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias aprovado pelo Decreto nº 1 697 de 27.05.71 e 2º do Decreto nº 1294 de 19.02.70, pela constatação da seguinte irregularidade: a) - Não requereu baixa de inscrição tendo encerrado as atividades comerciais no exercício de 1972; b) - Não recolheu o Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), devidamente escriturado, referente ao exercício de 1971, no valor de Cr\$ 4.944,10 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos), conforme discriminado no PROCESSO DE PARCELAMENTO nº 32010/71. Obs.: a firma em pauta tem direito a um crédito fiscal de Cr\$ 164,80 correspondente a 1/30 (um trinta avos) do valor supracitado, conforme proc. nº 32010/71. fls. 1. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247 inciso III, da Lei nº 4 191 de 24.12.62, sob pena de REVELIA. D. Federal, 04 de junho de 1973, Manoel Monteiro Santana - Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal
II Inspetoria

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor-Substituto